SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3811

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 463/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade Marabá - PA, no dia 06 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até a cidade de Marabá - Pa, levar munícipe para realizar perícia médica junto ao INSS, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2AB379B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Capanema/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 CMC,** do tipo menor preço global que objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de reparos, manutenção e adequações nas instalações da câmara municipal de Capanema, incluindo adaptações de acessibilidade e reestruturação de áreas afetadas por intempéries, especialmente em decorrência de fortes chuvas, garantindo a segurança e funcionalidade do edifício. Abertura: 25/08/2025, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnccompras.com/Home/

CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO
Pregoeiro CMC

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:47D37F0A

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 507/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** a senhora **DJANE DE JESUS SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx829xx PC/PA, e CPF nº. xxx.225.352-xx do Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 06/08/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:AC7F927D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 509/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:
GRATIFICAR por dedicação exclusiva, a senhora **PAULINA DA SILVA SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx031xx PC/PA, e CPF nº. xxx.650.912-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antônio Gomes Bilby, nº 116 – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 06/08/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:90287756

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 512/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva, a senhora **FABIOLA FREITAS BRITO GUIMARAES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx885xx PC/PA, e CPF nº. xxx.040.642-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santo Antônio, nº 370 – Vale do Piracanã, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07/08/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B4D2E4E2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 508/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** a senhora **PAULINA DA SILVA SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx031xx PC/PA, e CPF nº. xxx.650.912-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Antônio Gomes Bilby, nº 116 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da **Líder do Partido MDB.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/08/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:AE3A9EE5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
NOMEIA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 245/2025

NOMEIA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA PÚBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 a 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos ou profissionais habilitados para o desempenho das atividades de fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 20259041, firmado com a finalidade de execução de reforma e revitalização arquitetônica da fachada da Câmara Municipal de Jacareacanga, incluindo serviços em forro, telhado, estruturas metálicas, alvenaria e pintura, conforme previsto na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PA20251356472 registrada no CREA-PA;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. **Mattews do Nascimento Sousa**, portador do CPF nº **022.475.942-63**, Identidade nº **7068172**, profissional regularmente inscrito no CREA-PA sob o nº 1519936508, para atuar como **Fiscal Técnico da Obra**, referente ao Contrato nº **20259041**, com base na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O profissional nomeado atuará como fiscal da execução da obra de reforma e revitalização da sede da Câmara Municipal de Jacareacanga, localizada na Avenida Joana Costa Barroso, s/n, Bairro Bela Vista, Jacareacanga/PA, devendo zelar pela correta execução do objeto contratual, conforme projeto, cronograma e cláusulas previstas.

Art. 3º Compete ao fiscal técnico, no exercício de suas funções, acompanhar e atestar a execução dos serviços, emitir relatórios, registrar medições e comunicar de forma imediata qualquer irregularidade ou descumprimento contratual à autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga, 01 de julho de 2025.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DEAE7ABD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Extrato de homologação - **Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2025-CMS**
A Câmara Municipal de Santarém, através da autoridade competente, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Controladoria Interna, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-CMS**, que objetiva o **registro de preços** para contratação de empresa para futura locação de impressoras a laser multifuncionais, para atender às necessidades da câmara municipal de Santarém, homologa o item 0001, LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) IMPRESSORAS, à licitante vencedora: B C DOS SANTOS ALMEIDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.508.519-0001/50. Valor Global R$ 267.600,00. Data de Assinatura 07 de agosto de 2025.
SANTARÉM-PA, em 07 de agosto de 2025

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:1A943795

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA REG DE PREÇO Nº 004/2025-CRP/CMT

"Ratifica os termos do ato declaratório de Adesão a Ata Registro de Preço."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato deAdesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025 CRP/CMT, constante do Processo de adesão a ata registro de preço 024.10082025 CRP/CMT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 07 de Agosto de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão-PÁ.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:2E05C1ED

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO IN Nº 004/2025-IN/CMT

"Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."

A Câmara Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o Art. 74, inciso III, alínea "c" e "e" da Lei Federal nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve: RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº004/2025-IN/CMT, constante do Processo de Dispensa de Licitação023.06082025 IN/CMT, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Trairão - PA, 07 de Agosto de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão-PA.

Publicado por:
Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:5D8BD729

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 176/2025 - GAB/IPMB – SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor (a) - Art. 6º EC41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) à servidora SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 190021-8, efetiva no cargo de Professor(a), Classe Magistério, Nível GOM – Nível Médio, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CF/88, com direito adquirido, conforme documentos do Processo IPMB nº 0070070722/2025, a partir desta data até ulterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo	Integral/última remuneração	
Período de Referência	07/2025	
Data do Cálculo	05/08/2025	
Tipo de Aposentadoria	Voluntária – Direito Adquirido – Professor – EC 41/2003 (Art. 6º) + EC 47/2005 (Art. 2º) – Proventos Integrais com Paridade.	
Tempo de Serviço Apurado	28 anos(s), 5 mes(es), 3 dia(s) (10375 dias)	
Descrição das Verbas		**Valores**

VENCIMENTO BASE (200h) Art. 18, §1º e Anexos II a V da Lei nº 2.236/2011, alterado pelo art. 6º, parágrafo único da Lei nº 2.502/2017, atualizado pelo Decreto nº 004/2025 e Errata nº 001/2025.	R$ 5.524,92
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (200h) Art. 5º da Lei nº 2.502/2017, regulamentado pelo Decreto nº006/2018.	R$ 274,61
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (27%) Art. 61 da Lei nº 1.601/1992, alterado pelo §1º, inciso IX do art. 61 da Lei nº 2.175/2008.	R$ 1.565,87
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (15%) Art. 19, inciso V, §5º da Lei nº 2.236/2011, com redação dada pelo §5º do art. 1º da Lei nº 2.269/2012.	R$ 869,92
Total dos Proventos	**R$ 8.235,32**

Data de Concessão do Benefício: 05/08/2025

Art. 2º - O reajuste do benefício será efetuado na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observando-se os mesmos índices, tabelas, vantagens e reajustes aplicados ao cargo efetivo de origem, em razão do direito à paridade assegurado ao beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B384709B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 177/2025 - GAB/IPMB – VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003[Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) VANESSA DO SOCORRO DASNEVES PAES.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da EC nº 47/2005 (direito adquirido), à servidora VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES, matrícula funcional nº 193625-5, efetiva no cargo de Professor(a), Classe Magistério, Nível GOM – Nível Superior, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos do Processo IPMB nº 0024220322/2025, a partir desta data até ulterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/última remuneração
Período de Referência	07/2025
Data do Cálculo	05/08/2025
Tipo de Aposentadoria	Voluntária – Direito Adquirido – Professor – EC 41/2003 (Art. 6º) + EC 47/2005 (Art. 2º) – Proventos Integrais com Paridade.
Tempo de Serviço Apurado	30 ano(s), 3 mes(es), 14 dia(s) (11054 dias)
Descrição das Verbas	**Valores**
VENCIMENTO BASE (200h) - Art. 18, §1º e Anexos II aV da Lei nº 2.236/2011, alterado pelo art. 6º,parágrafo único da Lei nº 2.502/2017, atualizadopelo Decreto nº 004/2025 e Errata nº 001/2025.	R$ 5.597,94
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (200h) - Art. 5º da Leinº 2.502/2017, regulamentado pelo Decreto nº006/2018.	R$ 320,95
GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO(10%) - Art. 19, inciso I, da Lei Municipal nº2.236/2011.	R$ 591,88
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%) - Art. 61da Lei nº 1.601/1992, alterado pelo §1º, inciso X doart. 61 da Lei nº 2.175/2008.	R$ 1.775,67
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%) - Art. 19,inciso VI, §6º da Lei nº 2.236/2011.	R$ 4.735,11
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (15%) - Art. 19, incisoV, §5º da Lei nº 2.236/2011, com redação dada pelo§5º do art. 1º da Lei nº 2.269/2012.	R$ 887,83
Total dos Proventos	**R$ 13.909,38**

Data de Concessão do Benefício: 05/08/2025

Art. 2º - O reajuste do benefício será efetuado na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade,observando-se os mesmos índices, tabelas, vantagens e reajustes aplicados aocargo efetivo de origem, em razão do direito à paridade assegurado ao beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Agostode 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves
Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:55A4E27E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 178/2025 - GAB/IPMB – JANE CLEI FARIAS PACHECO

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) JANE CLEI FARIAS PACHECO.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) à servidora JANE CLEI FARIAS PACHECO, matrícula funcional nº 193524-0, efetiva no cargo de Professor(a), Classe Magistério, Nível GOM – Nível Médio, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CF/88, com direito adquirido, conforme documentos do Processo IPMB nº 0084130922/2025, a partir desta data até ulterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/última remuneração
Período de Referência	07/2025
Data do Cálculo	05/08/2025
Tipo de Aposentadoria	Voluntária – Direito Adquirido – Professor – EC 41/2003 (Art. 6º) + EC 47/2005 (Art. 2º) – Proventos Integrais com Paridade.
Tempo de Serviço Apurado	30 ano(s), 3 mes(es), 14 dia(s) (11054 dias)
Descrição das Verbas	**Valores**
VENCIMENTO BASE (200h) Art. 18, §1º e Anexos II a V da Lei nº 2.236/2011, alterado pelo art. 6º, parágrafo único da Lei nº 2.502/2017, atualizado pelo Decreto nº 004/2025 e Errata nº 001/2025.	R$ 5.597,94
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (200h) Art. 5º da Lei nº 2.502/2017, regulamentado pelo Decreto nº 006/2018.	R$ 320,95
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%) Art. 61 da Lei nº 1.601/1992, alterado pelo §1º, inciso X do art. 61 da Lei nº 2.175/2008.	R$ 1.775,67
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (15%) Art. 19, inciso V, §5º da Lei nº 2.236/2011, com redação dada pelo §5º do art. 1º da Lei nº 2.269/2012.	R$ 887,83
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (35%) Art. 19, inciso VI, §7º da Lei nº. 236/2011, alterado pela Lei nº 2.502/2017.	R$ 2.071,61
Total dos Proventos	**R$ 10.654,00**

Data de Concessão do Benefício: 05/08/2025

Art. 2º - O reajuste do benefício será efetuado na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observando-se os mesmos índices, tabelas, vantagens e reajustes aplicados ao cargo efetivo de origem, em razão do direito à paridade assegurado ao beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:1DEF75F9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 179/2025 - GAB/IPMB – MARIA RAIMUNDA BATISTA AMARAL

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA BATISTADO AMARAL.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor(a) à servidora MARIA RAIMUNDA BATISTA DO AMARAL, matrícula funcional nº 190014-5, efetiva no cargo de Professor(a), Classe Magistério, Nível GOM – Nível Médio, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CF/88, com direito adquirido à regra anterior à EC nº 103/2019, conforme documentos constantes no Processo nº 0079230822/2025, a partir desta data até ulterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/última remuneração
Período de Referência	07/2025
Data do Cálculo	05/08/2025
Tipo de Aposentadoria	Voluntária – Direito Adquirido – Professor – EC 41/2003 (Art. 6º) + EC 47/2005 (Art. 2º) – Proventos Integrais com Paridade.
Tempo de Serviço Apurado	30 ano(s), 3 mes(es), 14 dia(s) (11054 dias)
Descrição das Verbas	**Valores**
VENCIMENTO BASE (200h) - Art. 18, §1º e Anexos II a V da Lei nº 2.236/2011, alterado pelo art. 6º, parágrafo único da Lei nº 2.502/2017, atualizado pelo Decreto nº 004/2025 e Errata nº 001/2025.	R$5.597,94
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS (200h) Art. 5º da Lei nº 2.502/2017, regulamentado pelo Decreto nº 006/2018.	R$ 641,90
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%) - Art. 61 da Lei nº 1.601/1992, alterado pelo §1º, inciso X do art. 61 da Lei nº 2.175/2008.	R$ 1.871,95
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (15%) - Art. 19, inciso V, §5º da Lei nº 2.236/2011, com redação dada pelo §5º do art. 1º da Lei nº 2.269/2012.	R$ 935,97
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (35%) - Art. 19, inciso VI, §7º da Lei nº 2.236/2011, alterado pela Lei nº 2.502/2017.	R$ 2.183,94
GRATIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO - Art. 56, inciso III da Lei nº 2.175/2008.	R$ 575,00
Total dos Proventos	**R$ 11.806,70**

Data de Concessão do Benefício: 05/08/2025

Art. 2º - O reajuste do benefício será efetuado na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observando-se os mesmos índices, tabelas, vantagens e reajustes aplicados ao cargo efetivo de origem, em razão do direito à paridade assegurado ao beneficiário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de Agosto de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:34EF2A72

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250098

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **PATRICK DA SILVA SOUZA** com Mat. 60449, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250098, cujo objeto versa sobre Inscrições de servidores no 58º Congresso Nacional da ABIPEM será o espaço ideal para adquirir conhecimento sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e integrar com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças a de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil, firmado com ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVEVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ: 29.184.280/0001-17.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de Maio de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2179AC51

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 079/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 079/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal LEDA DO SOCORRO CORRÊA BATISTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **LEDA DO SOCORRO CORRÊA BATISTA – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIES, matrícula** nº 004707-4, portadora do RG de nº 2245728 PC/PA e CPF de nº 324.159.662-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal de 1988 e com amparo legal no art. 22, inciso I, II e III e §1º da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 11.439,24 (Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 1121/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 07/05/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 20%	R$ 973,55
Gestão de Escolaridade III 80%	R$ 3.894,21
Total dos Proventos	**R$ 11.439,24**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/08/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de julho de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:85E2D8E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 663/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-Ol -ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94E14807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 667/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: ELISANGELA DA SILVA BRITO, CARGO/FUNÇÃO ASSESSOR ESPECIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA NO PERÍODO: 05/08/2025 - 07/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:18F365FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 668/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARAES, cargo/função-ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE

CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 300,00 (TREZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCYNETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13F84CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 669/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1% ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: SUELY RIBEIRO FERREIRA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:49A167E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 670/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: VANESSA AMANCIO DE LIMA, cargo/função-CONTROLADOR GERAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 04/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-CGL-01-CONTROLADOR GERAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:347A24C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 671/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sr: JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA, cargo/função-CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 - 06/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-CDP-01-CHEFE DE DEPARTAMENTO, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3488FAEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 672/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: MARCELLY DO SOCORRO FERREIRA NEGRÃO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 - 06/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 250,00, cada diária.

Art, 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D41167D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 673/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: IGOR PEREIRA VIEGAS, CARGO/FUNÇÃO - ADVOGADO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA NO PERÍODO: 05/08/2025 - 05/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2277E949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 674/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: FABIANA SANTOS FERREIRA, cargo - ADVOGADO, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 05/08/2025 -05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D69B1D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 676/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA, cargo/função-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇADO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-PJM-01-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2. 013.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F1D58526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 677/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o Sr: IGOR PEREIRA VIEGAS, CARGO/FUNÇÃO-ADVOGADO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA NO PERÍODO: 07/08/2025 - 07/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, SENDO 250,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:15D965DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 678/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica a Srª: FABIANA SANTOS FERREIRA, CARGO/FUNÇÃO-ADVOGADO, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA NO PERÍODO: 07/08/2025 -07/08/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ADV-01-ADVOGADO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2. 010.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:372C7739

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 10:00h do dia 26 de agosto de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES COMPREENDENDO BANCOS E MESAS DE REFEITÓRIO, CADEIRA PROFESSOR, CARTEIRAS, CONJUNTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CONJUNTOS DE ENSINO INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C74127D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº462/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:42E0F23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº463/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Comunitário*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:23ABD462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº464/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial I, lotada* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EAF6F22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº467/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JANE APARECIDA AMARAL CAIRES**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 05 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7B31E068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 233/2025/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ANDREA FERREIRA DE ARAUJO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 07 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

ANDREA FERREIRA DE ARAUJO
Motorista CNH C

Testemunhas:

1ª.....RG/CPF.....

2ª.....RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6150DF8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250423

CONTRATO Nº.....: 20250423

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 202.043,13 (duzentos e dois mil, quarenta e três reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.946,67, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.051,90, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 70.572,78, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.155,62, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.316,16

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:BEABF02A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425

CONTRATO Nº.....: 20250425

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.120.2024.010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus para atender a frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do municipio de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.866,61 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 102.866,61

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:417F07BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250427

CONTRATO Nº.....: 20250427

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço do Transporte Escolar do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.067,00 (vinte mil, sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 20.067,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2C2EA209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250426

CONTRATO Nº.....: 20250426

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I M DA SILVA SERVICOS

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.460,80 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 3.358,82, Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 7.685,05, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 8.369,39, Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.047,54

VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8257F505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0365/GPMAAN/2025

DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as atividades administrativas da Prefeitura Municipal, visando à racionalização de despesas, especialmente com energia elétrica, e à compatibilização dos interesses dos servidores públicos com a eficiência da prestação dos serviços;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será de 6 (seis) horas ininterruptas, das 07h às 13h, excetuando-se as unidades cujas atividades exijam jornadas específicas, tais como as áreas de educação, saúde, assistência social, serviços essenciais e congêneres.
Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais à população poderão ter seu funcionamento regulamentado de forma diferenciada, a critério dos titulares das respectivas Secretarias Municipais, conforme as peculiaridades de cada órgão.
Art. 2º A Administração Municipal poderá, a qualquer tempo, revisar o horário de funcionamento previsto neste Decreto, sempre que o interesse público assim exigir.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o disposto em normativos anteriores que tratem do expediente dos órgãos municipais.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, Estado do Pará, 06 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C43FD026

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0366/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 06 de agosto de 2025.

"EXONERA O SENHOR GUILHERME PEREIRA DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **GUILHERME PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-99, do cargo de Provimento de Comissão de **Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7F0A31E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0367/GPMAAN/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação das contratações diretas por dispensa de licitação de que trata o art. 75, I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma eletrônica e presencial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 70, V, da Lei Orgânica do Município, para expedir decretos e regulamentos no âmbito deste Município;
Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, a teor do art. 70, inc. IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de regulamentar diversos dispositivos da Lei;
Considerando a possibilidade de contratações diretas eletrônicas e presenciais, especialmente em razão das peculiaridades locais

DECRETA:
Art. 1ºO Poder Executivo Municipal quando utilizar a modalidade de Dispensa Eletrônica para fins do artigo 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá utilizar plataforma que permita integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, exceto quanto as diretrizes elencadas no art. 176 da citada lei.
Parágrafo único. Quando as peculiaridades da contratação e o interesse público assim demandarem, o Poder Executivo Municipal poderá optar pela adoção da Dispensa em formato presencial, sem prejuízo do disposto no artigo 94, da Lei federal nº 14.133/2021, com utilização dos meios de pesquisas diretas junto a potenciais fornecedores.
Art. 2º A Dispensa Eletrônica, será utilizado nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do procedimento presencial de dispensa quando for o caso:
I - contratação de obras e serviços de engenharia, no limite do disposto noinciso I docaputdo art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto noinciso II docaputdo art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto noinciso III e seguintes docaputdo art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Para efeito do disposto no inciso I do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerar-se-á como Unidade Gestora cada uma das Secretarias Municipais criadas por Lei Municipal.
§3º Para efeito do disposto no inciso II do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerar-se-á como mesmo ramo de atividade a hierarquia de "Classe de Material", constante das Planilhas Catmat e Catserv do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal ou catálogo de padronização próprio instituído pelo Poder Executivo Municipal.
§4º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 9.584,97 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º O processo de dispensa de licitação será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I – DFD - Documento de Formalização de Demanda, devendo conter a descrição da necessidade da contratação, as quantidades e especificações, o prazo para contratar e a forma de prestação do serviço ou do fornecimento;
II – Pesquisa de Preços, a ser elaborada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21 ou de regulamento específico;
III – Termo de Referência, devendo conter os elementos previstos no art. 6º XXIII, da Lei nº 14.133/21 ou Projeto Básico, devendo conter os elementos previstos no art. 6º, XXV, da Lei nº 14.133/21
IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V – Aviso de Dispensa de Licitação;
VI - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VII - razão de escolha do contratado e justificativa do preço;
VIII - autorização do Prefeito ou demais ordenadores de despesa, salvo delegação.
§ 1º O processo de contratação direta deverá ser, preferencialmente, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021 e na plataforma utilizada para o processamento da Dispensa Eletrônica, quando for o caso.
§ 2º A instrução do processo poderá ser realizada por meio físico ou de sistema eletrônico, conforme o caso, sendo válidos os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais, para todos os efeitos legais.
§3º É facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nos casos de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/21, bem como nos casos emergenciais, com fundamento no inciso VIII do art. 75.
§4º A dispensa do ETP se justifica em razão da baixa complexidade envolvida e das coleta de informações suficientes para a efetivação da contratação, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.
§5º Nos casos em que se observar a necessidade de elaboração de estudo mais detalhado da solução, a Administração poderá adotar o modelo simplificado de ETP, devendo conter os elementos obrigatórios, nos termos do art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/21.
Art. 4º São informações básicas do processo de dispensa com base nos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e os preços estimados ou máximo de cada item;
III - o local, o prazo de entrega do bem ou serviço e a sua forma de prestação, fornecimento ou realização da obra;
IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
V - as condições da contratação;
VI – as propostas e as exigências de habilitação mínima.
§ 1º No caso dos incisos I e II do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021, quando dispensa por processamento eletrônico, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta na plataforma eletrônica.
§ 2º No caso dos incisos I e II do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021, quando dispensa por processamento presencial, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta no sítio eletrônico da Administração Municipal.
Art. 5º O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio da plataforma eletrônica ou, quando na forma presencial, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, quando eletrônica, em campo próprio do Sistema, as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; e
V – outras exigências previstas em Lei e constante do sistema.
Parágrafo único. Quando das contratações presenciais com base nos incisos I e II do artigo 75, da Lei 14.133/2021, as propostas serão apresentadas, inclusive, por e-mail no sítio oficial e na forma presencial.
Art. 6º Quando do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras, nos termos permitidos no sistema:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo Sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I;
§ 1º O valor final mínimo de que trata ocaputpoderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no Sistema.
§ 2º O valor mínimo parametrizado na forma docaputpossuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores, podendo ser disponibilizado

estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme disposto no sistema.
Art. 7º Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Art. 8º A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período programado no sistema.
Parágrafo único. Quando da contratação com disputa, imediatamente após o encerramento do prazo estabelecido nocaput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.
Art. 9º O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do sistema utilizado.
§ 1º Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
§ 2º O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
Art. 10. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
Art. 11. Quando das dispensas presenciais, os procedimentos serão adequados à respectiva forma, podendo ser colhidas propostas, em número de 03 (três), concomitantemente a estimação de despesa de forma combinada.
Art. 12. Definido o resultado do julgamento, a Divisão de Compras poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, quando a sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Parágrafo único. Concluída a negociação, se couber, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 13. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
Art. 14. No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, ou presencialmente quando contratação presencial.
Art. 15. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021, adequado segundo a natureza do objeto.
§ 1º A verificação dos documentos de que trata ocaputserá realizada no Registro Cadastral do Poder Executivo ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 2º O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.
Art. 16. Nas contratações diretas com fundamento no artigo 75, incisos I e II, deverá ser exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.
Art. 17. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas o fornecedor será habilitado.
Art. 18. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
§ 1º No caso do procedimento de que trata ocaputrestar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível.
Art. 19. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 20. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho ou do instrumento contratual.
Art. 21. Quando dispensa eletrônica, os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
Parágrafo único. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante na plataforma eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
Art. 22. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, ouvido o órgão de assessoramento jurídico, conforme o caso.
Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Água Azul do Norte/PA, 07 de Agosto de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D7B90D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0254/GPMAAN/2025

em 07 de Agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR FRANCISCO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 340/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0358/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0189/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO VIEIRA,** matrícula: 0043941-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/09/2009 a 25/09/2014, compreendido no período de 19 de Agosto a 17 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:676D687F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0255/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ARIADNA BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 342/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0359/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 191/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ARIADNA BARBOSA DA SILVA,** matrícula nº 0071449-3, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, compreendido no período de 13 de Agosto a 12 de Setembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 07 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B4E27AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0256/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO A SERVIDORA OSMARINA DE SOUSA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0209/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0343/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0190/2025 – PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento a Srª **OSMARINA DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula nº 00238-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 21 a 28 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de Julho de 2025, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 07 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55FE8C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0257/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ELIENE PALMEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 343/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0360/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 193/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ELIENE PALMEIRA DA SILVA,** matrícula nº 0071199-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, compreendido no período de 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 07 de Agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:02CB8AA5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 – ADENDO I

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo de Certificação previsto no Edital n° 01/2025 e demais itens abaixo:

Onde se lê:
DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO
4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 23 de a 30 de junho, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação (situada na Avenida Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte-PA), que irá

remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia 5 de gosto de 2025, até as 17 horas, para que passe por análise e divulgação;
4.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;
4.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas;
4.5 O candidato deverá entregar o "Requerimento de Inscrição" (**Anexo IV**) preenchido com os documentos necessários, no local já especificado no item "4.1" deste Edital;
4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 001/2025 UNIDADE ESCOLAR – (para qual está se candidatando) NOME – (nome completo);
4.7 Após a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital, a Comissão de Avaliação Municipal deverá publicar a relação dos candidatos(as) considerados(as) qualificados(as), no dia 08 de agosto, no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/);
4.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação, dias 11 a 13 de agosto de 2025;
4.9 As irregularidades no cadastro de inscrição são passíveis de impugnação por parte de todos os concorrentes, por meio de petição por escrito e protocoladas junto à Comissão, dentro dos devidos prazos;
4.10 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos habilitados pela Comissão de Avaliação Municipal, a ser divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte, na data de 19 de agosto de 2025.

DOS ANEXOS
ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO		**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2025** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**30/06/2025**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**30/06/2025**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**08/08/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**11 a 13 ag. 2025**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**19/08/25**
Etapa II – Curso de Gestão Escolar	Data de Início	**22/08/2025**
	Data de Término	**13/10/2025**
Divulgação da lista de aprovados na Etapa II do Curso de Gestão escolar		**17/10/2025**
Etapa III – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Segue Cronograma conforme tópico 7.4	Data de Início	**27/10/2025**
	Data de Término	**31/10/2025**
Divulgação da lista do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**07/11/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar dos candidatos qualificados;		**10 a 11 de nov. 2025**
Envio da lista com Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as) para a Secretaria de Educação		**18/11/2025**
Divulgação do Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**20/11/2025**

Leia se:
DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 23 de junho a 12 de agosto, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação (situada na Avenida Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte-PA), que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia 18 de gosto de 2025, até as 14 horas, para que passe por análise e divulgação;
4.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;
4.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas;
4.5 O candidato deverá entregar o "Requerimento de Inscrição" (**Anexo IV**) preenchido com os documentos necessários, no local já especificado no item "4.1" deste Edital;
4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 001/2025 UNIDADE ESCOLAR – (para qual está se candidatando) NOME – (nome completo);
4.7 Após a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital, a Comissão de Avaliação Municipal deverá publicar a relação dos candidatos(as) considerados(as) qualificados(as), no dia 13 de agosto, no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/);
4.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação, dias 14 e 15 de agosto de 2025;
4.9 As irregularidades no cadastro de inscrição são passíveis de impugnação por parte de todos os concorrentes, por meio de petição por escrito e protocoladas junto à Comissão, dentro dos devidos prazos;
4.10 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos habilitados pela Comissão de Avaliação Municipal, a ser divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte, na data de 19 de agosto de 2025.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO		**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2025** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**23/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**13/08/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**14 a 15 de agosto**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**19/08/25**
Etapa II – Curso de Gestão Escolar	Data de Início	**22/08/2025**
	Data de Término	**13/10/2025**
Divulgação da lista de aprovados na Etapa II do Curso de Gestão escolar		**17/10/2025**
Etapa III – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Segue Cronograma conforme tópico 7.4	Data de Início	**27/10/2025**
	Data de Término	**31/10/2025**
Divulgação da lista do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**07/11/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar dos candidatos qualificados;		**10 a 11 de nov. 2025**
Envio da lista com Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as) para a Secretaria de Educação		**18/11/2025**
Divulgação do Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**20/11/2025**

Água Azul do Norte, 30 de junho 2024.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:395D748D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
TERMO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Aveiro - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo 076/2025** que trata do **Pregão Presencial SRP nº. 013/2025** que teve como objetivo a seleção da Menor Preço para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL IMPLATANÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PRATILEIRAS E PAINEIS EM MDF; OBRAS LITERÁRIAS DIVERSAS; KIT DE BRINQUEDOS E JOGOS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS AUDIOVISUAIS) PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ,** com julgamento de Propostas e Habilitação no dia **01/08/2025** as **10h,** na sala de licitações e contratos, sito a Avenida Humberto Frazão, s/n, Bairro Centro, CEP: 68150-000, Aveiro/PA foi **SUSPENSO** formalmente.A suspensão é vital para que possamos proceder com a revisão necessária e, posteriormente, republicar o certame com as adequações que garantirão a pertinência, legalidade, competitividade e a economicidade da contratação,,sempre visando o interesse público. Agradecemos a compreensão e solicitamos as providências cabíveis para a efetivação da suspensão.Aveiro-PA, 07 de agosto de 2025.

JOAO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:D3CCE56D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de **Homologação** e **Adjudicação**. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2025, Processo Administrativo de Licitação n.º 035.2025.01. Objeto: aquisição de 150.000 mil litros de diesel S10, por meio do convênio nº 001/2025 que entre si celebram a secretaria de estado de infraestrutura e logística seinfra e a prefeitura municipal de Bannach - PA. Vencedor: **POSTO DE COMBUSTÍVEL VITORIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 39.233.198/0001-99** com o valor de **R$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais)**. **Homologo** a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações – Valbetânio Barbosa Milhomem. 07/08/2025.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:7E51A1BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/2025-GP, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 124/2025-GP, de 05 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BANNACH, PA, A SER REALIZADA NOS DIAS 13 e 14 DE AGOSTOD E 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade e o incentivo da sociedade civil organizada em participar dos atos da Administração Pública, principalmente na área da saúde no Município de Bannach;
CONSIDERANDO as deliberações tomadas e o encaminhamento do Conselho Municipal de Saúde de Bannach;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada a realização da **17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BANNACH, PARÁ,** a ser realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, com o tema central: **"35 ANOS DO SUS – Sistema Único de Saúde – Avanços, Retrocessos e Desafios na Perspectiva da Construção do SUS com Universalidade, Integralidade e Equidade"**.

Art. 2º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Municipal de Saúde, a saber:

- VALMIR MONTEIRO DA SILVA - Governo
- TÍFANI MARIANO RODRIGUES – Governo
- WALISSON CAMARGO DE SÁ – Governo
- RONIE VON LIMA DA SILVA – Governo
- ANA PAULA DE JESUS FELIPE – SindSaúde
- EUZABETE FERNANDES DE ALMEIDA – SindSaúde
- MARTHA OLIVEIRA CAMARGO – Usuários
- ELIZIMEIRE MARIANO DA SILVA – Sintep

Art. 3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde de Bannach, a tomar todas as providências necessárias para realização do evento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Bannach, aos 05 de agosto de 2025.

VABETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:A58E8187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 275/2025 – GPM/BA

PORTARIA 275/2025 – GPM/BA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO AO CREDENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA MECANICA, NOS TERMOS DO ART. 78 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANNACH – PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Lei 14.133, que admite o credenciamento como forma de contratação direta para serviços com múltiplos prestadores, conforme interesse da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de promover chamada pública para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de mão de obra mecânica, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bannach, PA;
RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO para analisar, na fase de habilitação, os documentos das empresas participantes, juntamente com o Agente de Contratação, conforme disposto no item 8.2 do Edital, composta pelos seguintes servidores:
RAIMUNDO ELBY ALVES DOS SANTOS, presidente;
GISELE FERREIRA PIMENTEL, membro;
DIVINO PEREIRA DA SILVA, membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelo edital, bem como:
I – Acompanhar todo o processo de credenciamento;
II – Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos nos editais;
III – Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para publicação nos portais necessários.
Parágrafo Único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, e demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta portaria e permanecerão vigentes até a finalização do procedimento de credenciamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 24 DE JULHO 2025.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:B1ADC612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N° 06/2025

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA E FYDIGITAL LTDA, PARA A CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA FORMA ABAIXO CONVENCIONADA.

O MUNICÍPIO DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 01.614.112/0001-03, com sede na Vila Mensalista, 45, Bairro Centro, neste ato representado pelo Gestor Municipal, Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES** , portador do RG n° 2572293 PC/PA e CPF n° 577.426.182-49, denominado simplesmente **CONVENENTE** e de outro lado **FYDIGITAL LTDA**, com sede em Goiania, estado de Goiais, na rua T30, 2515, Set Bueno, Cep 74.210-060, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por **BERNADETE AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 532.708.861-87, doravante denominado **CONVENIADO,** celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nos termos do Decreto Municipal n° 102/2025GAP/PMS e alterações, demais normas aplicáveis e as cláusulas e condições adiante estipuladas:
CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Convênio tem como objeto a consignação facultativa em folha de pagamento de servidores públicos municipais efetivos ativos e inativos concedidos segundo a política de crédito do **CONVENIADO.**
Parágrafo Primeiro: A consignação em folha de pagamento não implica co- responsabilidade do Município por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário, sob nenhuma hipótese.
Parágrafo Segundo: O crédito pleiteado pelo servidor público do **CONVENENTE** será submetido à aprovação do **CONVENIADO,** reservando-se a mesma o direito de não conceder crédito a servidores públicos que possuam restrições cadastrais e/ou que não se enquadrem aos parâmetros de crédito para a concessão de crédito do **CONVENIADO.**
CLÁUSULA SEGUNDA - Dar-se-á a concessão do empréstimo consignado, através de solicitação do servidor ao setor competente do **CONVENENTE,** inclusive por meios eletrônicos e seguros, o qual verificará a existência de margem consignável para a operação.
Parágrafo **Primeiro:** Havendo margem consignável, o servidor poderá solicitar à **CONVENIADO** a contratação de operações de crédito consignado, através de seus correspondentes bancários, apresentando informações da margem consignável, respeitado o limite da soma mensal das consignações facultativas que não poderá exceder ao valor equivalente a 45% (quarenta e cinco) por cento do valor do resultado encontrado pela subtração das consignações compulsórias da remuneração bruta, dos quais 35% (trinta e cinco) por cento destinados, exclusivamente a empréstimo pessoal, 5% (cinco) por cento destinados, exclusivamente à operações de cartão de crédito e 5% (cinco) por cento destinados para as operações exclusivamente de cartão consignado de benefício, conforme art. 7º, do Decreto 102/2024 -GAP/PMB.
Parágrafo segundo: Autorizada a operação de crédito consignado, independentemente de sua modalidade, o **CONVENIADO** informará ao **CONVENENTE,** mediante documento impresso ou eletrônico, o valor contratado para consignação em folha de pagamento e as prestações devidas à
CONVENIADA, pelo prazo e condições estipulados no respectivo contrato entre o servidor efetivo ativo e inativo e o **CONVENIADO.**
Parágrafo Terceiro: O CONVENENTE não assumirá qualquer obrigação nas concessões de empréstimo aos servidores efetivos ativos e inativos a que tenham alguma restrição ou não atendam aos requisitos estabelecidos nas normas de concessão de crédito do **CONVENIADO,** independentemente de qual seja sua modalidade, sendo de total responsabilidade do servidor e do **CONVENIADO** os riscos da operação de crédito contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA — A soma mensal total de todas as consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder a 45% (quarenta e cinco) por cento da remuneração líquida, nos termos do art. 7º, do Decreto n° 102/2025GAP/PMB.
CLÁUSULA QUARTA - O **CONVENIADO,** respeitada a sua programação orçamentária e suas normas operacionais, analisará a possibilidade de efetivação das operações de crédito consignado, independentemente da sua modalidade, em favor do servidor do **CONVENENTE** interessado, hipótese em que, aprovado o crédito, a contratação realizar-se-á diretamente com o servidor por meio do **CONVENIADO.**
CLÁUSULA QUINTA - Cada Contrato, devidamente formalizado e deferido pelo **CONVENIADO,** fica vinculado a este Convênio para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas, não figurando o **CONVENENTE** na relação jurídica de direito material firmada entre o servidor efetivo ativo e inativo e o **CONVENIADO.**
Parágrafo Único: A Carta Contrato deverá ser anexada no formato digital no sistema disponibilizado pelo **CONVENENTE,** sem prejuízo da guarda desse documento pelo **CONVENIADO** para consulta a qualquer tempo pelo **CONVENENTE.**
CLÁUSULA SEXTA — São obrigações do **CONVENENTE:**
Verificar, antes da consignação em folha de pagamento do servidor, a adequação dos valores mensais das prestações com a margem consignável e informar, caso solicitada, a data do efetivo exercício do servidor;
Designar e informar ao **CONVENIADO** os servidores habilitados a prestar as informações contidas no inciso I desta cláusula.
Repassar o valor devido pelos servidores que constarem da relação disponibilizada pelo
CONVENIADO;
Encarregar-se do processamento das operações realizadas e das averbações em folha de pagamento das parcelas das operações de crédito, independentemente da sua modalidade, contratada pelo servidor;

Retificar e reprogramar as inclusões ou exclusões das operações de crédito consignado, independentemente de sua modalidade, concedido ao servidor, desde que solicitados por escrito e tempestivamente pelo **CONVENIADO;**

Comunicar ao **CONVENIADO** das hipóteses de impossibilidade de se realizar as consignações, indicando os motivos. Regularizada a margem consignável do servidor as consignações suspensas serão retomadas automaticamente, cabendo ao CONVENIADO informar o **CONVENENTE,** se for o caso, os eventuais valores pagos diretamente pelo servidor;

Informar ao **CONVENIADO** eventual exoneração do servidor com operações de crédito consignado, independentemente da sua modalidade, podendo fazer a retenção de até 45% (quarenta e cinco) por cento, conforme a distribuição da margem indicada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda deste Instrumento, desde que conste autorização expressa no Contrato firmado entre o **CONVENIADO** e o servidor;

Parágrafo Único: Fica designado o titular do Núcleo Técnico de Recursos Humanos como representante do **CONVENENTE** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - São obrigações da **CONVENIADA:**

Conceder operações de crédito consignação em folha de pagamento aos servidores efetivos ativos e inativos do **CONVENENTE,** de acordo com sua política de crédito e com as condições previstas neste Convênio;

Prestar todos os esclarecimentos necessários à compreensão e adequada utilização dos serviços de crédito colocados à disposição do **CONVENENTE,** por intermédio da correspondente designada;

Providenciar, nas operações de concessão de crédito, a análise cadastral e a capacidade econômico-financeira do servidor efetivo ativo e inativo interessado, conforme previsto em suas normas, respeitado o limite mensal de desconto estabelecido neste instrumento;

Demonstrar, ao **CONVENENTE,** a identificação da operação de crédito consignado, o valor mensal a ser consignado em folha de pagamento e o número de parcelas contratadas pelo servidor efetivo ativo e inativo;

Disponibilizar, ao **CONVENENTE,** informação quanto ao cancelamento das operações de crédito consignado, solicitados pelos servidores efetivos ativos e inativos interessados e sua quitação antecipada;

Fornecer, o saldo devedor, quando solicitado pelo servidor efetivo ativo e inativo, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), impresso em papel timbrado, sob pena de suspensão de novas operações de crédito consignado ou ainda o fim do Convênio, em caso de reincidências;

Solicitar, ao **CONVENENTE,** por escrito e tempestivamente, a retificação e reprogramação de inclusão ou exclusão da operação de crédito consignado concedido ao servidor efetivo ativo e inativo;

Informar, ao **CONVENENTE,** em até 48h (quarenta e oito horas), por documento impresso, eventual quitação antecipada da operação de crédito consignado pelo servidor efetivo ativo e inativo, identificando a operação e a data para registro da quitação na folha de pagamento.

Comunicar, tempestivamente, ao **CONVENENTE** qualquer modificação nas condições e/ou cláusulas contratuais a que se refere o objeto deste Convênio;

Indicar, o responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio para atuar em conjunto com os responsáveis designados pelo **CONVENENTE,** vedada a indicação do servidor do próprio **CONVENENTE.**

Encaminhar, ao **CONVENENTE,** em até 48h (quarenta e oito horas), quando solicitado, a documentação impressa de carta contrato ou outros, referente a operação de crédito consignado celebrado por servidor.

CLÁUSULA OITAVA - Os valores descontados na folha de pagamento, relativos às consignações, serão repassados às instituições consignatárias até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento dos servidores.

Parágrafo Primeiro: Os valores das consignações incluídas em folha de pagamento após o dia 05 útil de cada mês serão repassados à **CONVENIADA,** imediatamente no mês subsequente à inclusão.

Parágrafo Segundo: Os repasses serão efetivados através de ordem bancária em favor do **CONVENIADO** em caráter irrevogável e irretratável para, enquanto vigorar o aludido Convênio, efetuar o correspondente repasse dos valores consignados nos termos da CLÁUSULA QUINTA deste Convênio.

Parágrafo Terceiro: Em caso de eventuais alterações no cronograma de repasses estabelecidos nesta cláusula, derivados de atos supervenientes emanados da Administração Pública, serão comunicados imediatamente pelo **CONVENENTE** ao **CONVENIADO.**

Parágrafo Quarto: O CONVENENTE comunicará ao **CONVENIADO** qualquer alteração na data da remuneração dos servidores, evitando comprometer os procedimentos relacionados às consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA NONA — Mediante requerimento do servidor efetivo ativo e inativo, acompanhado de documento hábil e original de quitação total fornecido pelo **CONVENIADO** e recebido no setor competente até o quinto dia útil de cada mês, o **CONVENENTE** excluirá a operação de crédito da folha de pagamento.

Parágrafo Único: O CONVENENTE, também poderá cancelar as consignações registradas e cessar os descontos em folha de pagamento, no mês em que foi formalizado o pleito ou no seguinte se já processada a folha, em virtude de pedido formulado pelo servidor efetivo ativo e inativo, desde que com a anuência prévia e expressa da **CONVENIADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA — Ocorrendo, por qualquer motivo, o desligamento do servidor, o **CONVENENTE** não terá qualquer responsabilidade por eventuais débitos não saldados ou a se vencerem, tendo por base as operações de crédito consignado, por meio deste Convênio, sendo inteiramente responsabilidade do ex-servidor ou dos seus representantes legais para esse fim constituídos. O **CONVENIADO,** querendo e respeitando os termos descritos no contrato assinado particularmente com cada um dos servidores, pode valer-se de todos os meios jurídicos disponíveis para obter a importância devida.

0Parágrafo Único: À disposição acima descrita, aplica-se automaticamente, na medida das possibilidades jurídicas, aos casos de sinistro envolvendo o falecimento do servidor, hipótese em que as obrigações tratadas nesta cláusula transferir-se-ão ao respectivo espólio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Este Convênio vigorará pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura pelas partes, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio e escrito encaminhado a outra parte com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Ocorrendo a denúncia, os pedidos da operação de crédito consignado, serão automaticamente suspensos, permanecendo em vigor as operações já averbadas até a sua liquidação total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — As alterações necessárias ao presente instrumento serão efetuadas mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O não cumprimento, total ou parcial, deste Convênio por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, notificando a parte culpada para que cumpra sua obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, respeitada a disponibilidade orçamentária. Se não houver cumprimento, a parte inocente, a seu critério, poderá rescindir o Convênio de pleno direito.

Parágrafo Único: Em caso de rescisão, permanecerão válidas somente as contratações já cadastradas até a data da rescisão, devendo ser descontados pelo **CONVENENTE,** as parcelas até a integral quitação da operação de crédito consignado, independentemente da sua modalidade. Em caso de impossibilidade do cumprimento, deverá o **CONVENENTE** comunicar imediatamente ao **CONVENIADO,** para que esta adote providências de cobrança junto ao servidor que contratou a(s) operação(ões) de crédito consignado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — Disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Parágrafo Primeiro: Os PARTÍCIPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a

finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente Convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo: O CONVENENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro: Os PARTÍCIPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto: Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

Garantir, que os dados foram e serão obtidos de forma Iícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;

Possuir, sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

Adotar, medidas de segurança técnica e administrativa, aptas a proteger os dados de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

Manter, avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

Fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTÍCIPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

Auxiliar, o outro PARTÍCIPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O CONVENENTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento de Convênio e, se for o caso, de seus aditamentos no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Aplica-se ao presente Convênio, no que couber, as disposições contidas no Decreto Municipal n° 102/2025 — GAP/PMB, que trata sobre as consignações em folha dos servidores públicos de BELTERRA (publicado em https://beIterra.pa.gov.br/index.php) e Lei Municipal n° 066 de 01 de Fevereiro de 2001, que dispõe sobre regime jurídico único dos servidores públicos municipais de BELTERRA (publicado em https://beIterra.pa.gov.br/index.php) e normas baixadas pelo CONVENENTE para as contratações em espécie e, subsidiariamente, a Lei federal n° 14.133/2021, bem como a Teoria Geral dos contratos, estabelecida pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - As partem elegem o foro da Comarca de BELTERRA, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente convênio.

E, por estarem CONVENENTE e CONVENIADO assim acordados, Iavrou-se o presente termo o qual foi lido e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra
Convenente

BERNADETE AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA
Fydigital LTDA
Conveniado

TESTEMUNHAS:

01.
CPF N°

02.
CPF N°

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:67E1246E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 302 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aquisição de bilhetes de passagens aérea, terrestre e fluvial mediante utilização do Cartão Corporativo, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1o A aquisição de bilhetes de passagem para transporte aéreo, terrestre e fluvial para viagens nacional ou internacional, por meio da utilização do Cartão Corporativo, a serem realizadas pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal direta, ficam subordinadas ao disposto neste Decreto.

Art. 2o Sem prejuízo das demais formas de pagamento previstas na legislação, os bilhetes de passagens emitidos com descontos, tarifas promocionais, reduzidas ou não, poderão ser pagas mediante a utilização do Cartão Corporativo.

Parágrafoúnico.É vedada a aceitação de qualquer acréscimo de valor em função do pagamento na forma prevista no **caput**, inclusive taxas de adesão, de manutenção, anuidades ou qualquer outro decorrente da obtenção e do uso do Cartão Corporativo, excetuando-se os encargos por atraso de pagamento e as taxas de utilização no exterior.

Art. 3o Aplica-se o disposto nos arts. 1º e 2º para aquisição de bilhetes de passagens pelo menor preço dentre aqueles oferecidos pelas empresas de transporte aéreo, terrestre e fluvial, inclusive os decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem;

Art. 4o Os órgãos e as entidades, quando da utilização do Cartão Corporativo, poderão promover a redução da taxa de desconto oferecida pelas agências de viagem por eles contratadas para fornecimento de bilhetes de passagens.

Art. 5o O ordenador de despesa é a autoridade responsável pelo uso do Cartão Corporativo, pela definição e pelos controles dos limites de utilização, vedada sua utilização em finalidade diversa da prevista neste Decreto.

Parágrafo Único: É vedada a utilização do Cartão Corporativo quando não houver saldo suficiente para o atendimento da despesa na correspondente nota de empenho.

Art. 6o Independentemente da forma de pagamento, os bilhetes de passagens poderão ser reembolsáveis somente ao órgão requisitante ou comprador, devendo neles constar a seguinte informação: "A Serviço do Governo de Belterra" ou " Paciente e/ou Acompanhante em Tratamento Fora do Domicilio".

Art. 7o A Secretaria Municipal de Administração e Governo, poderá instituir normas complementares para cumprimento deste Decreto.

Art. 8o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se o Decreto N° 013 de 18 de janeiro de 2024 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AAB3904D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 303 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:
Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**.ROSIVANY SANTOS DE SOUSA**, para exercer o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:745C1727

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 304 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido do servidor dia 05 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido, o Sr. **LUCAS WILLIAM SANTOS SIQUEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Área Urbana, sob Decreto nº 122 de 03 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AA472383

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 305 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. BRAINY CESAR CASTRO LIMA,** classificado em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:78F4B04C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. ELTON MAIKON COSTA PIMENTEL,** classificado em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7BA7605A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 307 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. LUCAS WILLIAM SANTOS SIQUEIRA,** classificado em 6º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:39927F51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. EDELILSON BARROS DA SILVA,** classificado em 7º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C58B93BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. EDILSON DA SILVA BORGES JUNIOR,** classificado em 8º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B86DEC40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. ANA GABRIELA SILVA GUIMARAES,** classificada em 9º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9C139CE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. MAIRA ZIANE ARAÚJO DA ROCHA,** classificada em 11º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C7A4A769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA BENTO,** classificado em 12º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3239950E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. FRANCISCO DARLAN MELO DA SILVA,** classificado em 3º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial – Região BR 163, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:29E829C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,
CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.
CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. ANA KEISE PINTO DE SOUSA,** classificada em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Apoio Operacional – Polo Frei Osmundo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de agosto de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3891D5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°009/2025-SEMTDES
Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II

CONTRATANTE: O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMTDES.
Contratada: A SOUSA DE ALMEIDA CURSOS -CENAT CURSOS E TREINAMENTOS
CNPJ: 32.419.597/0003-61
Valor Global R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência: 06 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Belterra-PA, 06 de agosto de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:AF0C79A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº043, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA nº 043, de 06 de agosto de 2025.

Designa a servidora Tereza Cristina de Oliveira Salgado e Sara Sousa dos Santos para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n°009/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora, Tereza Cristina de Oliveira Salgado-matrícula n°2730 Sara Sousa dos Santos-matricula n°4852 como fiscal do contrato de n° 009/2025, com vigência de 06/08/2025 a 31/12/2025, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMTDES.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de agosto de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:FDCCEE01

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO **DEBORAH**

JORDANNA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 42.717.569/0001-12**,** que tem como objeto: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO.** Adita o contrato tendo em vista o 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada de 03 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026. O valor do presente termo Aditivo é de **R$80.160,24 (oitenta mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos)** valor este que somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 374.361,96** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2021, de 02 de agosto de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01/08/2025.

Belterra (PA),07 de agosto de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:486061F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por intermédio da Sec. Municipal de Obras, transporte e urbanismo, da Sec. Municipal de Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal De Educação-FME, Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2022-019 objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, Contratada: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 Valor: 2.260.940,80 (dois milhões duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), Contratada: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME C.N.P.J. nº 20.822.315/0001-21 Valor: 6.086.293,60 (seis milhões oitenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), Contratada: MARCELO SIMONI - ME C.N.P.J. nº 04.664.811/0001-48 Valor: 13.008,00 (treze mil e oito reais), ata da Homologação 03/11/2022, João da Cunha Rocha, Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por intermédio da Sec. Municipal de Obras, transporte e urbanismo, da Sec. Municipal de Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal De Educação-FME, Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2022-019 objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, Contratada: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 Valor: 2.260.940,80 (dois milhões duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), Contratada: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME C.N.P.J. nº 20.822.315/0001-21 Valor: 6.086.293,60 (seis milhões oitenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), Contratada: MARCELO SIMONI - ME C.N.P.J. nº 04.664.811/0001-48 Valor: 13.008,00 (treze mil e oito reais), ata da Homologação 03/11/2022, João da Cunha Rocha, Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, por intermédio da Sec. Municipal de Obras, transporte e urbanismo, da Sec. Municipal de Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundo Municipal De Educação-FME, Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2022-019 objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 11.695.769/0001-98, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ-MF, Nº 14.208.992/0001-51, Contratada: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 Valor: 2.260.940,80 (dois milhões duzentos e sessenta mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), Contratada: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME C.N.P.J. nº 20.822.315/0001-21 Valor: 6.086.293,60 (seis milhões oitenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos), Contratada: MARCELO SIMONI - ME C.N.P.J. nº 04.664.811/0001-48 Valor: 13.008,00 (treze mil e oito reais), ata da Homologação 03/11/2022,

JOÃO DA CUNHA ROCHA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:8FD12E80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20250394**, relativa ao pregão eletrônico nº **9.2025-014PMBJT**. OBJETO: serviços de locação de materiais para eventos (tendas, mesas, cadeiras, decoração e equipamentos afins), em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresa Vencedora: Z A FERREIRA VIDRACARIA - ME, CNPJ/CPF CNPJ 26.079.218/0001-77 VALOR DO CONTRATO: R$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), Data de assinatura do contrato: 29/07/2025 com vigência até 31/12/2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº CNPJ 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20220246**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município.

Empresa Vencedora: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: R$ 28.607,00 (vinte e oito mil seiscentos e sete reais), Data de assinatura do contrato: 06/12/2022 com vigência até 31/12/2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ -MF, Nº CNPJ 22.938.757 /0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20220248**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME Nº CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: R$ 16.205,00 (dezesseis mil duzentos e cinco reais), Data de assinatura do contrato: 09/12/2022 com vigência até 31/12/2022

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST. /FUNDEB, Nº CNPJ 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato **nº 20220249**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019.** OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME Nº CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: R$ 15.382,50 (quinze mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 13/12/2022 com vigência até 31/12/2022

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST. /FUNDEB, Nº CNPJ 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato **nº 20230027**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: R$ 123.143,70 (cento e vinte e três mil, centos e quarenta e três reais e setenta centavos), Data de assinatura do contrato: 12/01/2023 com vigência até 31/12/2023.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, Nº CNPJ 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20230028**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019.** OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: R$ 183.500,10 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais e dez centavos), Data de assinatura do contrato: 12/01/2023 com vigência até 31/12/2023.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST. /FUNDEB, Nº CNPJ 30.056.610/0001-78, torna público o extrato do contrato **nº 20230029**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME Nº CNPJ 20.822.315/0001-21 VALOR DO CONTRATO: R$ 36.290,50 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), Data de assinatura do contrato: 12/01/2023 com vigência até 31/12/2023.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao,

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, Nº CNPJ 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20230030**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME Nº CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: R$ 51.441,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais), Data de assinatura do contrato: 18/01/2023 com vigência até 31/12/2023

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretario Municipal de Educacao.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº CNPJ 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20230067**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: R$ 1.289.638,70 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), Data de assinatura do contrato: 06/02/2023 com vigência até 31/12/2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ -MF, Nº CNPJ 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato **nº 20230084**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: R$ 378.890,30 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos), Data de assinatura do contrato: 08/02/2023 com vigência até 31/12/2023.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, CNPJ -MF, Nº CNPJ 11.695.769/0001-98, torna público o extrato do contrato **nº 20230085**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME Nº CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: R$ 1.236.916,30 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos), Data de assinatura do contrato: 08/02/2023 com vigência até 31/12/2023

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, CNPJ -MF, Nº CNPJ 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do contrato **nº 20230089**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME Nº CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: R$ 2.839.073,30 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil e setenta e três reais e trinta centavos), Data de assinatura do contrato: 10/02/2023 com vigência até 31/12/2023

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ -MF, Nº CNPJ 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato **nº 20230130**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: J.B CHEIM & CIA LTDA-ME C.N.P.J. nº 10.710.012/0001-63 VALOR DO CONTRATO: R$ 69.768,00 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais), Data de assinatura do contrato: 14/03/2023 com vigência até 31/12/2023.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do (da) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, CNPJ -MF, Nº CNPJ 14.208.992/0001-51, torna público o extrato do contrato **nº 20230130**, relativa ao pregão eletrônico **nº 9.2022-019**. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico, e epis, para atender diversas secretarias deste município. Empresa Vencedora: N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME Nº CNPJ 20.822.315/0001-21, VALOR DO CONTRATO: R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais), Data de assinatura do contrato: 14/03/2023 com vigência até 31/12/2023.

MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES,
Secretária Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:331FC9DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-068

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-068: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo passeio, moto, pick-up, van, caminhão baú e ambulância, sem motorista, com quilometragem livre, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. CNPJ: 13.934.627/0001-61, itens 005, 006, 009 e 010. Valor: R$ 1.128.900,00. CNPJ: 28.880.148/0001-87, itens 001, 002, 003, 004, 007 e 008. Valor: R$ 1.510.240,00 Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-068. Data da assinatura: 04/08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-068

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Contrato nº 20250714. Valor Global: R$ 677.340,00. Contratado: CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250715. Valor Global: R$ 905.946,00. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo passeio, moto, pick-up, van, caminhão baú e ambulância, sem motorista, com quilometragem livre, a fim de suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Vigência: 06/08/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 06/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:37EF63E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-002/2025-FMAS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **21/08/2025** às **09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informáticas, para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social - FMAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no termo de referência, anexos I e I-A do edital, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site (www.bnc.org.br), mural de Licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 07 de agosto de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DFE4B276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME ELMA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230794, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 120/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e ELMA DEVITTORI, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida JK, N° 266, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 02/06/2026. Conforme art.57, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FBAF3A5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC WHITE

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231511. Proveniente do Processo Licitatório 194/2023/PMCC, que entre si celebram a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 28/06/2026. Conforme artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A70D0DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 05/08/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 050/2025/PMCC, referente ao Registro de Preços, futura e eventual aquisição de água mineral, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedoras: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 283.543,30. MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, no valor de R$ 149.197,10. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 29.116,50. WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 886.708,90.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:83E0E5BE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM - JULIANA MORAES ARAÚJO

PORTARIA Nº 046/2025 – GP – IDURB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº225/2009, alterado pela Lei 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora deste município, a Sra. **JULIANA MORAES ARAUJO (Coordenadora de Planejamento e Gestão Urbana), lotado no Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB**, inscrita sob o **CPF: XXX.600.475-XX, matrícula nº 0400184,** 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de Brasília-DF, saída dia 12/08/2025 e retorno dia 15/08/2025, **objetivando a participação na condição de Representante Institucional no Evento intitulado "A cidade é o caminho do futuro – Conquistas e novos rumos para a transformação urbana, que realizar-se-á, nos dias 13 e 14 de agosto de 2025.** A participação da servidora no evento ocorrerá no contexto do Projeto de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) desenvolvido pelo IDURB.

Art. 2º - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, ao 7º dia do mês de agosto de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria 249/2025 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:D7A682FE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM - RADSON LIMA FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 045/2025 – GP – IDURB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº225/2009, alterado pela Lei 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor deste município o Sr. **RADSON LIMA FIGUEIREDO (Diretor de Planejamento e Ordenamento Territorial), lotado no Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB**, inscrito sob o **CPF: XXX.519.863-XX, matrícula nº 0400176,** 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.560,00 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de Belém-PA, saída dia 11/08/2025 e retorno dia 15/08/2025, **objetivando a participação na condição de delegado na 7º Conferência Estadual das Cidades, que realizar-se-á, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2025.**

Art. 2º - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, ao 7º dia do mês de agosto de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria 249/2025 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:6343B5B5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20228527
Ao contrato 20228527, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20210089 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 026/2021/CMCC-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades do Câmara municipal de Canaã dos Carajás. Para

atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.
Pelo presente instrumento de Contrato de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.356-905, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente Sr.º **Geam Meirey Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 2342753 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 264.740.692-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SUL PARÁ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.250/0001-69, com sede na Rua Pernambuco, nº 31, Qd 32, Lt 31, Parakanã, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, neste ato representado pela Sr.ª **Valéria Vieira Moura**, brasileira, solteira, empresária, residente Rua Pernambuco, nº 31, Qd 32, Lt 31, Parakanã, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, inscrita no CPF sob o n.º 062.869.033-99, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes processo administrativo licitatório de nº 0030/2022-IDURB e a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2022 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO n.º 004/2025** ao **CONTRATO n.º 20228527**, Considerando o embasamento legal fundamentado no art. 65, parágrafo primeiro da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – O acréscimo nos quantitativo de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) nos itens de nº 001 e 003 do contrato de nº 20228527, conforme termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULASEGUNDA – DAS QUANTIDADES
Segue descriminado as quantidades atuais e acrescidas através do Termo de Aditivo de Quantidade nº 004/2025.

INSERIR A PLANILHA NESTE LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato **n.º 20228527**, ora aditado desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento do Contrato **nº 20228527**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 04 de Agosto de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 249/2025
Representante Legal da Contratante

CSP – Construtora Sul ParáLTDA
C.N.P.J Sob o n.º 27.427.250/0001-69
VALÉRIA VIEIRA MOURA
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:F1A3BC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SEMPRU

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

A Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás – SEMPRU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado em 08 de julho de 2025, torna público o resultado final do processo de seleção de entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.
Após análise da documentação apresentada e cumprimento dos critérios estabelecidos no edital, ficam homologadas as seguintes entidades, com a respectiva indicação de seus representantes titulares e suplentes:
ENTIDADES SELECIONADAS:
1. Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás – AACC:
Titular: Luiz Pereira Rodrigues – CPF nº 009.xxx.xxx-27;
Suplente: José Antônio Barbosa Moreira – CPF nº 223.xxx.xxx-53.

2. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Cedere III – Vale Verde C.C.:
Titular: Rubens Barbosa de Sousa – CPF nº 472.xxx.xxx-49;
Suplente: Diego José Ribeiro – CPF nº 020.xxx.xxx-08.

3. Associação dos Produtores Rurais da VS 58 VP 54 VS 53 e Região – ANU:
Titular: Fábio Gomes Loiola – CPF nº 470.xxx.xxx-10;
Suplente: Agripino Rodrigues do Prado – CPF nº 552.xxx.xxx-53.

4. Associação dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Jerusalém – ATRANJ:
Titular: Gilvan Mendes Alves – CPF nº 043.xxx.xxx-67;
Suplente: Rafael da Silva Ribeiro – CPF nº 884.xxx.xxx-20.

5. Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC:
Titular: Maria Eliselma Silva Santos – CPF nº 661.xxx.xxx-68;
Suplente: Antônio Elinaldo Silva Santos – CPF nº 728.xxx.xxx-68.

6. Cooperativa Agropecuária de Canaã dos Carajás e Região – COOACCR:
Titular: Augusto Carlos Ramiro – CPF nº 333.xxx.xxx-63;
Suplente: Ricardo Barbosa dos Reis – CPF nº 744.xxx.xxx-63.

7. Cooperativa dos Produtores de Frangos de Canaã dos Carajás – COOPFRAN:
Titular: Antônio Elielson Silva Santos – CPF nº 822.xxx.xxx-59;
Suplente: Uildson Martins Moreira – CPF nº 821.xxx.xxx-04.

8. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Canaã dos Carajás – STTRC:
Titular: Valdecir Moreira Leite – CPF nº 782.xxx.xxx-34;
Suplente: Lamarquio Pinto do Nascimento – CPF nº 017.xxx.xxx-96.

9. Cooperativa dos Produtores e Horticultores do Município de Canaã dos Carajás e Região – COOPHCCAR:
Titular: Marcos da Silva Ávila – CPF nº 017.xxx.xxx-56;
Suplente: Marcus Oliveira de Jesus – CPF nº 867.xxx.xxx-53.

10. Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás – SICAMPO:
Titular: Gilvan da Silva Pinheiro – CPF nº 615.xxx.xxx-87;
Suplente: Denis Washington Almeida Silva – CPF nº 534.xxx.xxx-91.

As entidades acima mencionadas deverão manter atualizados os seus dados cadastrais junto à SEMPRU.
A nomeação oficial das entidades será realizada por ato próprio do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 7.3 do edital.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de agosto de 2025.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretário Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Portaria nº 326/2025 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A9EE57C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2025 – SEMAD

Portaria nº 412/2025 – SEMAD

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n. º 946, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 476/2025 – SEMAD/PMCC, ao servidor **RAIMUNDO NONATO GOMES SOARES,** inscrito no CPF sob nº 298.XXX.XXX-25, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3.3.90.39	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL		R$ 4.000,00

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Estado do Pará, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal De Administração
Portaria nº 015/2021 - GP

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1E60B814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2025 – SEMAD

Portaria nº 413/2025 – SEMAD

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto n. º 946, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 478/2025 – SEMAD/PMCC, à servidora **ALINE CECÍLIA DE OLIVEIRA MONTEIRO,** inscrita no CPF sob nº 007.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3.3.90.39	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL		R$ 4.000,00

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Estado do Pará, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal De Administração
Portaria nº 015/2021 - GP

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:44BE9608

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTE RADICAIS - ASCER, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTE RADICAIS - ASCER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.581.219/0001-79, com sede à Avenida Minas Gerais, nº 224, Novo Brasil, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **LUZIA SILVA SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 745.881.332-68 e RG n° 3312544 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Amazônia, setor 04, quadra 04 lote 02, Alto Bonito II, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 07/2025, onde a OSC solicita alteração do cronograma de desembolso Termo de Fomento nº 023/2025;

2. A OSC justifica o aditivo visto erro na elaboração do plano de trabalho;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 do Termo de Fomento nº 023/2024, passando a ter a seguinte redação:

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$300.000,00 (trezentos mil)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

Parcela 01 -R$117.500,00
Parcela 01 -R$36.500,00
Parcela 01 -R$36.500,00
Parcela 01 -R$36.500,00
Parcela 01 -R$36.500,00
Parcela 01 -R$36.500,00
TOTAL GERAL PMCC -R$300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 023/2025, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo ou por meio de assinatura com certificação digital.

Canaã dos Carajás, data conforme assinatura (06/08/2025).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

LUZIA SILVA SANTOS
Presidente
Associação Canaense de Esporte Radicais -ASCER

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F5709FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0290/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Conservação Urbana e Iluminação Pública - Nível I, com lotação junto à Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JOÃO CÂNDIDO VALENTE SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:77995BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 068 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Edvania Miranda da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, na data de 04 a 05/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá acompanhar a adolescente A.V.B.S que está institucionalizada nesta unidade de acolhimento Paulo Nunes da Silva, para realizar um exame de conjunção carnal, no Município de Marabá – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 01 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:81620B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 071 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a servidora **Juscelia Pinto de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, no período de 06 a 08/08/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá participar da Capacitação Operacional 2025 do "Sistema de Benefícios ao Cidadão" O SIBEC de responsabilidade da CAIXA/GIGOV.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 06 de agosto de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:FB9720D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2025 SEGEPLAN/SEFIN/SMSP/SEMFAZ/SEMTEJ/SEMMARH/SEMIDU/SEPPM DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, do município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2732/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE

	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTORA DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Patrícia Martins Correa de Jesus		1229379	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Eupéplio Frederico de Miranda de Oliveira	0005409	Matheus Pereira de Brito Silva	1230387

Secretaria Municipal de Finanças.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Wander Menezes Duarte		1229317	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Heiry Martins Ribeiro	1229339	Samara Bruna Menezes Barcelos	1229338

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Filipe Costa Carvalho		1229319	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Caio Forti Moreira Santos	1230719	Gustavo Rodrigues Cardoso	1229707

Secretaria Municipal de Fazenda.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Fausto Diogo Dias Barros		1229314	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Antonia Gracileia Ribeiro Rios	1230578	Eloise Costa Aguiar	1229387

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

GESTORA DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Erika Denis Cruz da Silva		1229315	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Iago Oliveira Ramos	1229311	Jeferson Sousa Silva	1229733

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTORA DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Bárbara Lima de Liz		1229316	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Flavio Watanabe	0005440	Marcos Silva Dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Genebaldo Barbosa de Queiroz		1229240	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Thalys Soares Feitosa	1230468	Renilton Almeida Santos	1229291

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTORA DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Arleide Lores da Silva		1229530	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Angela Maria Lima Nerys Dos Santos	1230239	Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, 07 de Agosto de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n°002/2025

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n° 010/2025

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria n° 001/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n°009/2025

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria n°013/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria n° 003/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0831A289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2502/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **17 a 18 de junho de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 5667/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ADA8D89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2503/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5655/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A37EBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2504/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5657/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D04B36A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2505/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 5659/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3326359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2506/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5661/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD7E2100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2507/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5662/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AB06CD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2508/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **17 de junho de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5663/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3D8B19DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2514/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de junho de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 (Meia) diária** no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 5679/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16D07310

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2515/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de junho de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **5680/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de junho de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90AA0C67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 01604001/25, atuando na modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2025-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS DE LEITES ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA.** Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.822.881/0001-61**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08**, no valor total R$ 502.011,09 (quinhentos e dois mil, onze reais e nove centavos). Data da Homologação: 07/08/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:F86621E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2025-GP, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2025-GP, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor do Município de Dom Eliseu (PA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no disposto no art. 40, §4º, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade),

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação, monitoramento e revisão sistemática das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO a importância da participação técnica e social no processo de gestão territorial, conforme princípios da política urbana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor – CPAPD do Município de Dom Eliseu (PA), com caráter consultivo, propositivo e de fiscalização, no âmbito da Administração Pública Municipal.
Art. 2º - Compete à CPAPD:

I – Acompanhar a execução das diretrizes, metas e instrumentos do Plano Diretor Municipal;
II – Avaliar periodicamente os resultados e impactos do plano no território do município;
III – Produzir relatórios de monitoramento e subsidiar eventuais revisões do plano; IV – Promover a articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e comunidades; V – Sugerir medidas corretivas ou complementares à política urbana municipal.

Art. 3º - A CPAPD será composta por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

Segmento/Órgão	Vagas
I – Secretaria Municipal de Planejamento	1 titular e 1 suplente
II – Secretaria de Obras e Urbanismo	1 titular e 1 suplente
III – Secretaria de Administração	1 titular e 1 suplente
IV – Secretaria de Meio Ambiente	1 titular e 1 suplente
V – Câmara Municipal de Vereadores	1 titular e 1 suplente
VI – Sociedade civil organizada	2 titulares (via edital público)
VII – Distritos de Bela Vista e Ligação	1 representante com titular de cada distrito
VII– Procuradoria Geral do Município	1 membro com função consultiva

Parágrafo único – A nomeação dos membros será feita por ato subsequente após indicação formal dos respectivos órgãos, entidades e comunidades.

Art.4º- A Comissão terá reuniões ordinárias trimestrais, com possibilidade de convocações extraordinárias. O quórum mínimo para deliberação será a maioria simples dos membros com direito a voto.

Art.5º - A Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) atuará como órgão executivo e secretarial da CPAPD.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 7 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3171AE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 131, DE 07 DE AGOSTO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 131, DE 07 DE AGOSTO 2025

Designa JOSÉ WILSON MATIAS GOMES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JOSÉ WILSON MATIAS GOMES, matrícula funcional nº 466643-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA LEGALIZAÇÃO, REGISTRO E OFICIALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SANEAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) E DEMAIS SERVIÇOS QUE ATENDAM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PELO O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 29 de julho, revogando a PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025, publicada na edição nº 3805 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com circulação em 30 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 07 de agosto de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:98076C3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA PORTARIA Nº. 0060/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Portaria nº. 0035/2025 de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3741, de 02 de maio de 2025, página 35 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Dom Eliseu/PA, 30 de maio de 2025

Leia-se:
Dom Eliseu/PA, 30 de abril de 2025
Dom Eliseu/PA, 07 de agosto de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8CDBBB45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2025-0057, realizada em 06 de agosto de 2025 no Diário Oficial da União página 260, realizada em 05 de agosto de 2025 no Diário Oficial dos Municípios página 55. Onde se lê: OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSORIOS DE MANUTENÇAO DE MAQUINAS E VEICULOS LEVES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, que se leia: OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSORIOS DE MANUTENÇAO DE MAQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Contrato Nº20250158. Demais clausulas continuarão inalteradas.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:77C98CC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 445, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA A SRA. MARIA ROSILENE DIAS DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, a Sra. **MARIA ROSILENE DIAS DA SILVA**, portadora do CPF/MF: XXX.686.362-XX, do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através do Decreto Municipal nº 340, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 deagosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B0A76B3B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 446, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA A SRA. CAMILA DE SOUZA GARCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA EMEF CHICO MENDES DO POLO MARAJOÍ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, a Sra. **CAMILA DE SOUZA GARCIA,** portadora do CPF/MF: 069.XXX.XXX-07, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA E.M.E.F CHICO MENDES DO POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ I**, nomeada através do Decreto Municipal nº 155, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 deagosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:3614120A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 447, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL AMAZONAS I E II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL AMAZONAS I E II**, o Sr. **ALEMAX DOS SANTOS COELHO**,

inscrito no CPF nº. XXX.802.752-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A2A8BF85

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 448, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL ARUÃNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL ARUÃNS**, a Sra. **MÁRCIA CRISTINA VEIGA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula n.°1542, inscrita no CPF nº. XXX.702.702-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:00B51BF0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 449, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, incisos VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ**, o Sr. **SILVANO DO SOCORRO FRANÇA PASTANA**, inscrito no CPF nº. XXX.703.272-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:CABAF6A8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 450, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BAQUIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe

confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BAQUIÁ**, a Sra. **EDIVANE DE JESUS GONÇALVES DOS REIS**, inscrita no CPF nº. XXX.735.512-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A216BF82

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 451, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E.M.E.I. CANTINHO DO MEU SABER, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA E.M.E.I. CANTINHO DO MEU SABER – POLO CIDADE**, a Sra.**GRACIELEN RODRIGUES FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula n°. 1513, inscrita no CPF nº. XXX.440.382-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E63CCBEA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 452, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE- DIRETORA DA E.M.E.I. CANTINHO DO MEU SABER, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.I. CANTINHO DO MEU SABER – POLO CIDADE**, a Sra. **BENILMA PINHEIRO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº. XXX.806.452-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:49DBFF25

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 453, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA E.M.E.I. CASULO, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:
Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA E.M.E.I CASULO – POLO CIDADE**, o Sr. **PEDRO ANDREI BELLO MARQUES**, ocupante do cargo efetivo, Matricula n.º 10260, inscrito no CPF nº. XXX.042.062-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E953E4DB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 454, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ – POLO CIDADE**, a Sra. **SIMONE ALVES MARTINS**, inscrita no CPF nº. XXX.361.132-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B0663AB0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 455, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE- DIRETORA DA E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ – POLO CIDADE**, a Sra. **TEREZINHA PALHETA TEIXEIRA,** inscrita no CPF nº. XXX.076.812-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi

PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:46ED3926

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 456, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA E.M.E.F. MARIOCAY, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:
Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA E.M.E.F MARIOCAY – Polo Cidade**, o Sr. **JHONATHA ALHO ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matricula n.º 1399, inscrito no CPF nº. XXX.648.522-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:5431078B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 457, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DA E.M.E.F. MARIOCAY, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETOR DA E.M.E.F MARIOCAY – POLO CIDADE**, o Sr. **RONILDO PROGÊNIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matricula n.º 0493, inscrito no CPF nº. XXX.252.912-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Vice-Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Vice-Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:F6AB9CB4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 458, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA E.M.E.F. PE. GIULIO LUPPI, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA E.M.E.F. PE. GIULIO LUPPI – POLO CIDADE**, o Sr. **WILLIAMS FREITAS LOBATO**, inscrito no CPF nº. XXX.168.352-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:50BA5ED5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 459, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE- DIRETORA DA E.M.E.F. PE. GIULIO LUPPI, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.F. PE. GIULIO LUPPI – POLO CIDADE**, a Sra. **DENISE DE NAZARÉ RIBEIRO RAMOS,** inscrita no CPF nº. XXX.275.822-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8E2681C7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 460, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA ESCOLA PROF. DR. LICURGO PEIXOTO DE BRITO – POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA ESCOLA PROF. DR. LICURGO PEIXOTO DE BRITO – POLO CIDADE**, o Sr. **RAFAEL FARIAS DA COSTA**, inscrito no CPF nº. XXX.235.972-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:60C987C3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº.461, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA E.M.E.I.F. PROFESSOR DR. LICURGO PEIXOTO DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.I.F. PROFESSOR DR. LICURGO PEIXOTO DE BRITO – POLO CIDADE**, a Sra. **MARIA CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Professora, Matricula n°.0448, inscrita no CPF nº. XXX.994.202-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:D0A9DF5C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 462, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA E.M.E.F. PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA E.M.E.F. PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO – POLO CIDADE**, o Sr. **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matricula n.º 0493, inscrito no CPF nº. XXX.797.462-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E89D6447

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº.463, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA E.M.E.F. PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.F. PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO – POLO CIDADE**, a Sra. **MARIA ROSILENE DIAS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Professora, matricula 1106, inscrita no CPF nº. XXX.686.362-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E520FA34

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 464, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E.M.E.F. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS, POLO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe

confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA E.M.E.F RAIMUNDO RIBEIRO DIAS – POLO CIDADE**, a Sra. **EDILENE DIAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matricula n.º 1638, inscrita no CPF nº. XXX.838.902-XX lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:571DFC97

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº.465, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA E.M.E.F. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.F. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS – POLO CIDADE**, a Sra. **CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. XXX.068.462-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:5CFDEDB9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº.466, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA E.M.E.F. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA E.M.E.F. RAIMUNDO RIBEIRO DIAS – POLO CIDADE**, a Sra. **MISSIANA GONÇALVES BENATHAR**, ocupante do cargo efetivo, inscrita no CPF nº. XXX.430.952-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:CAD6141B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 467, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO COJUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:
Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO COJUBA**, o Sr. **LILDO DA SILVA GONÇALVES**, inscrito no C.P.F nº. XXX.151.732-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:9322045F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 468, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL ILHA DAS CINZAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL ILHA DAS CINZAS**, a Sra. **RUTINÉIA FERNANDES RODRIGUES**, inscrita no CPF nº. XXX.507.732-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 05 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:84E5FC7D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 469, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA E.M.E.F MARIA NEUZA MONTEIRO DA GAMA, POLO JABURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DA E.M.E.F. MARIA NEUZA MONTEIRO DA GAMA – POLO JABURU**, o Sr. **JOSÉ DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA**, inscrito no C.P.F nº. XXX.853.982-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A0D37C4A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 470, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MAJÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MAJÓ**, a Sra. **JOSIANE NUNES DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº. XXX.396.XXX.852-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:DE92EC2E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 471, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ I**, o Sr. **BENEDITO DE JESUS CARVALHO BENÍCIO**, inscrito no C.P.F nº. XXX.641.312-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:07740BA4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 472, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ II**, o Sr. **CLAUDEMIR DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF nº. XXX.760.022-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B91BE759

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 473, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DO POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DO POLO EDUCACIONAL MARAJOÍ II**, a Sra. **CAMILA DE SOUZA GARCIA**, inscrita no CPF nº. XXX.532.822-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Vice-Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Vice-Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7D70CDE6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 474, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ I**, o Sr. **JOEL PALHETA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matricula n.°1402, inscrito no CPF nº. XXX.901.942-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:31DD83E1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 475, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MOJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MOJU**, o Sr. **ROSIVALDO FERNANDES ALMEIDA**, inscrito no CPF nº. XXX.860.712-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.
Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:95F7E0B4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 476, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL PUCURUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL PUCURUÍ**, a Sra. **MIRLANE DO SOCORRO PUREZA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. XXX.778.122-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:28DA883C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 477, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR POLO EDUCACIONAL RAIZES QUILOMBOLA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL RAIZES QUILOMBOLA I**, a Sra**. LICILÉIA ALHO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matricula n°.0435, inscrita no CPF nº. XXX.889.052-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:E0F6E6B2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 478, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL SANTANA DO FLEXAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL SANTANA DO FLEXAL**, o Sr. **JOSÉ LUIZ MOURA ALVES**, inscrito no CPF nº. XXX.945.632-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:CA468213

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 479, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL TAUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL TAUARI**, o Sr. **DANIEL FERREIRA FERRO**, inscrito no CPF nº. XXX.008.252-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:41527ED0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 480, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL AGRJF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL AGRJF**, o Sr. **JACKSON DOS SANTOS RAMOS**, inscrito no CPF nº. XXX.450.312-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8B8C2C23

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 481, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL RIO DOS ALEGRES/

DISTRITO ITATUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:
Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL RIO DOS ALEGRES/ DISTRITO ITATUPÃ**, o Sr. **ANDRESON PEREIRA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matricula nº.1374, inscrito no CPF nº. XXX.422.382-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:55F46C85

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 482, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ERIANA LEÃO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 1156, inscrita no CPF sob o nº. XXX.080.522-XX, ao cargo em comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - CEIC**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Parágrafo único. Cabe a servidora nomeada cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida servidora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:3D7504F3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 483, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO PROJETO LEITURA NOS BAIRROS DE ITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **EDILÉIA MARIA PIMENTEL RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 0387, inscrita no CPF sob o nº. XXX.845.922-XX, ao cargo em comissão de **DIRETORA DO PROJETO DE LEITURA NOS BAIRROS DE ITÁ,** nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Parágrafo único. Cabe a servidora nomeada cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida servidora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:6670D644

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 484, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA SALA MAKER DO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso VII, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o senhor **EVANDRO DOS SANTOS PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 0400, inscrito no CPF sob o nº. XXX.315.382-XX, ao cargo em comissão de **DIRETOR DA SALA MAKER DO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL-CETI,** nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Parágrafo único. Cabe o servidor nomeado cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. O referido servidor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, em 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7BA68AE7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 485, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL MARARÚ II**, a Sra. **BENEDITA IVANETE PEREIRA MARTINS**, inscrita no CPF nº. XXX.329.682-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe a Diretora Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. A referida Diretora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 08 de agosto de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:ADA858DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 820/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025-PMI-INEX
Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025-PMI/INEX,** que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVIR COMO RESIDÊNCIA DE APOIO AS EQUIPES DE SEGURANÇA PUBLICA.** Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE,** para o Sr. **ROSILENO PANTOJA DA SILVA.** Sendo pago o valor mensal de **R$ 5.600,00** (**Cinco Mil e Seiscentos Reais**), totalizando o valor global de **R$ 67.200,00 (**Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante termo aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 05/08/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:43FE77B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.2/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.296.878/0001-44. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MADEIRA. Valor: R$ 420.079,00. Vigência: 21/07/2025 a 20/07/2026. Ratificado em: 28/07/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:2646DC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.1/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E. MIRANDA PINHEIRO - EPP, CNPJ Nº 00.609.492/0001-17. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS). Valor: R$ 686.500,00. Vigência: 17/07/2025 a 16/07/2026. Ratificado em: 21/07/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:2908A2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.2/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NICOLAS G. D MACEDO, CNPJ Nº 04.551.555/0001-82. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS). Valor: R$ 686.500,00. Vigência: 17/07/2025 a 16/07/2026. Ratificado em: 17/07/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:E47DFBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.1/2025-SEMMA, originário da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA E. MIRANDA PINHEIRO - EPP, CNPJ Nº 00.609.7492/0001-17. Objeto: contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MADEIRA. Valor: R$ 410.768,18. Vigência: 21/07/2025 a 20/07/2026. Ratificado em: 28/07/2025.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:E6BDEF52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 006/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2025
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como a contratação de uma atração musical de reconhecimento estadual se torna indispensável para o sucesso do evento. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram que o preço exposto está de acordo com o mercado, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DO DJ ELISON – NEW AGE, VISANDO SUA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 26º FESTIVAL DO AÇAÍ – EDIÇÃO 2025, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa NEW AGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.201.397/0001-10, com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.
Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providencias cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Inhangapi/PA, em 6 de agosto de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi-PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:B74E98AC

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 007/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408002/2025
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como a contratação de uma atração musical de reconhecimento estadual se torna indispensável para o sucesso do evento. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram que o preço exposto está de acordo com o mercado, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM J-SOM "A MAJESTOSA FÊNIX DO MARAJÓ", VISANDO SUA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 26º FESTIVAL DO AÇAÍ – EDIÇÃO 2025, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa J. D. PACHECO VIEGAS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.345.763/0001-02, com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro

no ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providencias cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Inhangapi/PA, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi-PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:9131F94D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250807001 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2025/DL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 250807001
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2025/DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807001/2025/PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30

CONTRATADA: A.B.F CARVALHO LTDA CENTRAL ESPORTE, CNPJ sob o nº 53.845.470/0001-12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretária Municipal de Turismo, desporto, Lazer e Juventude
Func. Programática 27 811 0740 2025 0000 - Apoio e Promoção das Atividades Desportivas Amador
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 60.018,00 (sessenta mil e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Inhanagapi/PA.

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:C7127302

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250807010 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250807010
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2025/ PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO DJ ELISON – NEW AGE, VISANDO SUA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 26º FESTIVAL DO AÇAÍ – EDIÇÃO 2025, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: NEW AGE LTDA, CNPJ/MF n.º 51.201.397/0001-10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito
Func. Programática 04 122 0032 2003 0000 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 07/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:2360F9F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250807011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250807011
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408002/2025/ PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM J-SOM "A MAJESTOSA FÊNIX DO MARAJÓ", VISANDO SUA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 26º FESTIVAL DO AÇAÍ – EDIÇÃO 2025, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.921/0001-30.

CONTRATADA: J. D. PACHECO VIEGAS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 45.345.763/0001-02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito
Func. Programática 04 122 0032 2003 0000 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 07/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:E8055AD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0245/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, da Servidora **KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA GRANADO,** Matrícula nº 071631-6, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FDD0EB54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0246/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, da Servidora **LUCIANA PRISCILA DE OLIVEIRA NAZARÉ,** Matrícula nº 127858-4, Enfermeiro da Familia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:763297EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0247/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, da Servidora **ADALGINA MOTTA CORREA,** Matrícula nº 011231-3, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:00C9D2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0248/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, do Servidor **IDEGILDO DE MIRANDA NASCIMENTO,** Matrícula nº 012038-3, Técnico em Higiene Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.
II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E4360ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0249/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, da Servidora **NAYANE DA SILVA ARAUJO,** Matrícula nº 169273-9, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0A2BC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0250/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, da Servidora **HATHINA DE MATOS MOTA,** Matrícula nº 169152-0, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:85E39955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0251/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, do Servidor **ILARIO DE SOUZA LIMA,** Matrícula nº 071313-9, Agente de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CFC0CE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0252/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, do Servidor **MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO,** Matrícula nº 011368-9, Agente em Epidemiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 663,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7B95A8FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0253/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, do Servidor **ISMAEL MOURA DA SILVA,** Matrícula nº 165640-6, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar o transporte dos servidores da SEMSA, para atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B51287E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0254/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, do Servidor **EDHARGLESON DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 165780-1, Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6FD9BD63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0255/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, da Servidora **FRANCINELY DOS SANTOS E SANTOS,** Matrícula nº 071156-0, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3D850280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0256/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 765,35 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CE16429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0257/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de São Chico, São Domingos e Água Branca - Interior do Município Acima de 200KM, no período de **07/08 a 11/08/2025**, do Servidor **JARDSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde nas regiões garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5808CA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0279/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém-PA, no período de **05 a 07/08/2025**, da Servidora **ORCILENE DE**

MORAES OEIRAS, Matrícula nº 163514-0, Coordenadora-Habitação, lotada no Gabinete do Prefeito,para Participar de Reunião Regional com Supervisora do Trabalho Social no MCMV FAR da Centralizadora Nacional de Habitação e Interesse Social e também reunião com Coordenador do Núcleo de Trabalho Social.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9515D74B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de trabalho social vinculado ao contrato de repasse 951396/2023/mcidades, no município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 25/08/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:96C5933B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 517/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 16.399,00 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais).
Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Rua Castelo Branco nº01 Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B7CCD0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 513/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 54.608,67 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Rua Castelo Branco nº01 Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CCEC9710

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 514/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 62.316,20 (sessenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).
Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Rua Castelo Branco nº01 Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CE77D5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 515/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 55.756,60 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2024.
Ordenador Responsável: **Ledionete de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Rua Castelo Branco nº01 Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E66E5E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 516/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.014 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº0807001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA M. A. R. DA CONCEICAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$ 59.036,40 (cinquenta e nove mil e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2025.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Rua Castelo Branco nº01 Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AF9CD531

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 809/2025-GP

PORTARIA Nº 809/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, nos períodos de 04/08/2025 a 17/09/2025 e 03/11/2025 a 17/12/2025, sendo o período de aquisição de 01/03/2014 a 28/02/2019, a Sra. **Irene Oliveira da Silva**, matrícula: 3378-1, servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C35AA32D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 887/2025-GP

PORTARIA Nº 887/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 04/08/2025 a 01/11/2025, sendo o período de aquisição de 02/01/2013 a 01/01/2018, ao Sr. **Hélio Oliveira Santos**, matrícula: 4620-1, servidor efetivo no cargo de Motorista Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de julho de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:491F1031

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 898/2025-GP

PORTARIA Nº 898/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250224.
Ref. Concorrência nº 3/2025-001-FME.

Objeto Contratual: CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COBERTA NA EMEIF ESTER ANDRADE, PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e de outro lado a empresa CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, Engenheiro Civil, portador do CREA/CAU: nº 151622120-6 a atribuição de Fiscal da Obras (técnico) e a servidora, Mirian Correia Lima, matrícula: 5208-2 a atribuição de Gestora do contrato nº **20250224,** vinculado a Concorrência nº 3/2025-001-FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E759BE88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 906/2025-GP

PORTARIA Nº 906/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 – GP.
ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e considerando o disposto nos Artigos 183, inciso V, 188, inciso II da Lei Municipal n.º 2.479/2011 de 17 de maio de 2011, considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n.º 001/2025.

RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar à penalidade de DEMISSÃO ao servidor **LEDJANE DE MACÊDO COÊLHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8846-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter cometido a infração de abandono de cargo, nos termos do artigo 188, inciso II do Regime Jurídico do Município (Lei complementar n.º 2.479/2011).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 04 de Agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B21D225A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 907/2025-GP

PORTARIA Nº 907/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025, sendo o período de aquisição de 2008 a 2013, ao Sr. **Reinildo Marques Rocha**, matrícula: 5083, servidor efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:78D50BA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250095

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMAS- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 157.515,95 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8D84A19F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250108

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMAS- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 385.392,97 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:49923EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250093

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMSA- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 604.315,51 (seiscentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B341F5AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250106

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMSA- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 1.914.562,72 (um milhão, novecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:75E74B7D

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250092

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMMA- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 71.112,50 (setenta e um mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:BF2D0470

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250105

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMMA- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 196.310,30 (cento e noventa e seis mil, trezentos e dez reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:D3A33CE8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250083

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** GAB- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 82.236,90 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B1AC03CC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250096

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** GAB- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 193.118,30 (cento e noventa e três mil, cento e dezoito reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E52FAB63

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250084

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE PREFEITO. **CONTRATADA(O):** N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA. **Objeto:** VICE- Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 5.547,44 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:**30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:2DD7519A

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250097

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** GABINETE DO VICE PREFEITO **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** VICE- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 13.519,12 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9C3AA4DB

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250085

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEGOV- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 13.190,40 (treze mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:76774090

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250098

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEGOV- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 57.975,75 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E667A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250086

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMAD- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 9.617,85 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9426567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250099

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMAD- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 49.029,90 (quarenta e nove mil, vinte e nove reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5DED36FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250088

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O:** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SECDET- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 52.441,15 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EACAA5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250101

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:**SECDET- Registro de preço visandoa futura e eventual

contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 158.749,85 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:5E014866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250094

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMED- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 31.849,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4FB47853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250107

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMED- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 268.632,38 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:DCD7A893

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250176

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-150702. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados voltados à organização, planejamento, coordenação, operacionalização e execução de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à seleção de candidatos aos cargos de diretor das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Juruti/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, incluindo todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a divulgação dos resultados finais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas pela Administração. **VALOR TOTAL:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2025 a 27 de Julho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4F60B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A SELEÇÃO E NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) ESCOLAR .

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES - PSDE
EDITAL Nº 008/2025 – PSDE-SEMED/PMJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno para a seleção e nomeação para o cargo em comissão de Diretor(a) Escolar para 20 (vinte) unidades escolares da rede pública de ensino e cria Lista Tríplice para garantir a autonomia e a independência da Administração Municipal na nomeação de cargos comissionados. As inscrições iniciam-se às 10h00m00s do dia 11/08/2025 e encerram-se às 15h59m59s do dia 18/08/2025. O Processo Seletivo será executado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, com previsão do Resultado Final para o dia 10/09/2025. O Edital completo, com todas as informações sobre o certame, estará disponível nos sites www.institutoagata.com e https://juruti.pa.gov.br/ e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação a partir de 08/08/2025.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5.829/2025

Publicado por:
Thais Oliveira Albuquerque
Código Identificador:9DABB48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250090

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMINF- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 11.544,50 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1482E2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250103

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMINF- Registro de preço visando..... a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 82.773,10 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6274F7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250091

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMIC- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 13.244,50 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F7092049

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250104

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMIC- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 61.196,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7282D31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250087

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMPOF- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 9.737,65 (nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:4D5B65E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250100

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMPOF- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 39.830,20 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8F6D8C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025 – 130501

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/07/2025. Edição 3802, Código Identificador:39FA0221

Onde se lê "Contratado: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"
Leia-se "Contratado: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E9E697B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/07/2025. Edição 3802, Código Identificador:FDCCB4C2

Onde se lê "EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250122"
Leia-se "EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250188**"**

Onde se lê "Contratado: ELIELTON CORADASSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"
Leia-se "Contratado: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:CF851315

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250089

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. **OBJETO:** SEMPRO- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 11.466,60 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9FFC072C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250102

ORIGEM: PREGÃO Nº 006.2025-PMJ.SE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. **CONTRATADA(O):** C W DE ALMEIDA JUNIOR. **OBJETO:** SEMPRO- Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **VALOR TOTAL:** R$ 62.641,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:40A0F19D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250244**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender a necessidade da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais

de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **Polymedh. LTDA,** CNPJ nº 63.848.345/0001-10. ITENS: 001, 002, 005, 007, 011, 013, 018, 019, 020, 022, 025, 036, 047, 051, 052, 053, 054, 056 e 060. Valor total estimado: R$733.284,50. **Peg Pag LTDA**, CNPJ nº04.470.529/0001-20. ITENS: 003, 009, 010, 016, 021, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048, 049, 050, 057, 058, 059, 061, 062 e 063. Valor total estimado: R$1.257.619,60. **R E S Bezerra LTDA,** CNPJ nº11.487.052/0001-50. ITENS: 004, 006, 008, 012, 017, 034, 035 e 038. Valor total estimado: R$262.606,99. **FRIOVIX Comércio de Refrigeração LTDA,** CNPJ nº09.316.105/0018-77. ITENS: 014 e 015. Valor total estimado: R$271.079,08. **K. C. R. Indústria e Comercio de Equipamentos LTDA,** CNPJ nº09.251.627/0001-90. ITEM: 055. Valor total estimado: R$890,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-000031-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Homologação de **CARONA nº A/2025-00007** fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Editora Conteúdo Digital,** CNPJ nº30.744.834/0001-72, pelo Valor de R$1.807.400,00. Referente à CARONA nº A/2025-00007, cujo objeto é: Adesão parcial da ata de registro de preços nº003-2/2025-FME, Pregão Eletrônico SRP Nº7002-2/2025-FME, visando a contratação de empresa especializada em implantação de projeto de educação cientifica, tecnológica e digital (Educação 4.0). Contemplando materiais pedagógicos, equipamento do ambiente tecnológico para aulas teóricas e praticas dos alunos, com formação teórica e pratica de professores, disponibilizando acesso à plataforma educacional do projeto, software de programação visual e assessoria de uma feira de ciência e tecnologia para culminância do projeto, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Politica Nacional de Educação Digital (PNED), utilizando metodologias ativas como educação MAKER e aprendizado STEAN. Atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio – PA. Homologo em 01 de Agosto de 2025, determinando que se proceda a publicação do referido extrato.
Maria da Conceição da Silva Santana
##CAR Secretaria de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Carona nº A/2025-00007. Contrato **nº20250264.** Contratante: Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: **Editora Conteúdo Digital,** CNPJ nº30.744.834/0001-72. Valor: R1.807.400,00. Vigência do contrato: 01/08/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 01/08/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: A Sra. Carlla Mariana S. de Lima, Secretaria Municipal de Finanças, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de terça-feira, 15/07/2025. Na página nº43, ano XVI nº 3793 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Onde se-lê: Origem: Pregão eletrônico nº 9/2024-00019-SRP-PMMR
Leia-se: Origem: Pregão eletrônico nº 9/2025-00019-SRP-PMMR.

Objeto: A Sra. Carlla Mariana S. de Lima, Secretaria Municipal de Finanças, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 17/07/2025. Na página nº21, ano XVI nº 3795 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Onde se-lê: Origem: Pregão eletrônico nº 9/2024-00030-SRP-PMMR.
Leia-se: Origem: Pregão eletrônico nº 9/2025-00030-SRP-PMMR.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:53AB5ED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 48/2025

EXTRATO Nº 48/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 48/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 18.293/2024, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e pela Resolução CONANDA nº 170/2014,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 18.293/2024, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e pela Resolução CONANDA nº 170/2014,
Considerando a necessidade de readequação normativa e procedimental do processo administrativo de sindicância previsto nas Resoluções nº 35/2025 e nº 36/2025, com vistas ao cumprimento rigoroso dos prazos e fundamentos legais aplicáveis;
Considerando o princípio da legalidade e da autotutela administrativa, que autoriza a revisão de atos administrativos para garantir a conformidade com a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica revogada integralmente as Resoluções nº 35/2025 e nº 36/2025, por necessidade de readequação formal e normativa ao rito administrativo disciplinar vigente.
Art. 2º – Nova resolução será publicada, observando os fundamentos legais aplicáveis ao processo de apuração administrativa, conforme deliberação do plenário deste Conselho.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se e cumpra-se
Marabá, 07 de agosto de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81E93C46

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 05050598.000018/2025-51-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE MARABÁ - DMTU.
Empresa: IZIDORO E POGIAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (CNPJ
29.327.438/0001-60. Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº
14.133/2021. Marabá, 07/08/2025 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 011/2025– GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44492C0F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2025-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica Rafaela Ferreira Rodrigues, CPF n° 836.732.882-53, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Luís/MA, no período de 11 a 15/08/2025, com o objetivo de acompanhar aluno, da turma de skate, da Extensão Praça da Juventude em consulta no Hospital Sarah Kubitschek;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000357/2025-41,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE agosto DE 2025. .

THAÍS LUCENA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM,
Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98CEE2AF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 108/2025-IPASEMAR.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 108/2025-IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O Protocolo nº 350/2025, cujo objeto é requerimento de solicitação de
Licença Prêmio;
CONSIDERANDO: Os artigos Nº 107 e 108 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro
de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo
2020/2025 à servidora Sra. SAMANTHA S. DE H. G., portadora do CPF nº XX4.XX7.XX2-X1,
Matrícula IPA-0025, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá - IPASEMAR, com base nos artigo 107 e 108 da Lei nº 17.331/2008, para
ser usufruída a partir de 01/08/2025 a 14/09/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá (PA), 31 de julho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F135C5A1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, CONVOCA NOS DIAS 08 E 11 DE AGOSTO DE 2025, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
12	02092568264	ANDREA DE LIMA OLIVEIRA	7,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 08 de agosto de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83302732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 4680/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4680/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). EVA FRANCO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3789 pagina 76 do dia 09.07.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 20 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2063A81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – SSAM
6° TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 047/2019-SSAM. Contratada, ELSALINA MARIA BIANCHINI, inscrita no CPF sob o Nº 815.XXX.XXX-72. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto REAJUSTAR e PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato N.º 047/2019-SSAM, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/08/2025 a 05/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
Marabá PA, 07 de agosto de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5E9F2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4479/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4479/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 3º da Lei nº 18.141, de 30 de Junho de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. KATIA CILENE SOARES AIRES, brasileira, portadora do CPF nº 648.***.***-34, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO - SEMED, a contar de 04.08.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A350CD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 560/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 560/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA, Portador do CPF nº xxx.685.662-xx, ocupante do cargo de
Presidente do CME, lotado Conselho Municipal de Educação – CME, se deslocar
ao Acampamento/Assentamento Hugo Chávez – Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 07 de agosto de 2025, com o objetivo de cumprir diligências na localidade
supracitada;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao

conselheiro JONAS SOUZA BARREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0518724B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 561/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 561/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da conselheira LUCIA MARIA BATISTA FONSECA, Portadora do CPF nº xxx.231.812-xx ocupante do cargo de Professora NII, membra do CME, lotada no Conselho Municipal de Educação – CME, se deslocar ao Acampamento/Assentamento Hugo Chávez – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 07 de agosto de 2025, com o objetivo de cumprir diligências na localidade supracitada;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a

conselheira LUCIA MARIA BATISTA FONSECA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDE0FF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 562/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 562/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do conselheiro HILDECY FERREIRA DE ARAUJO, Portador do CPF nº xxx.692.442-xx, ocupante do cargo de Professor NII, membro do CME, lotado no Conselho Municipal de Educação – CME, se deslocar ao Acampamento/Assentamento Hugo Chávez – Zona Rural de Marabá/PA, no dia 07 de agosto de 2025, com o objetivo de cumprir diligências na localidade supracitada;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao

conselheiro HILDECY FERREIRA DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de agosto de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D123063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 563/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 563/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 31 de julho de 2025, para realizar reforma e ampliação de unidade escolar, incluindo execução de serviços de acabamento em piso e parede, construção de dois sanitários completos e instalação de caixa d`agua nas Aldeias Indígenas Awussehe e Pami'ygara, localizadas na Terra Indígena Sororó;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 09 (nove) com

pernoites ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D6B3811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 564/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 564/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO, Portador do CPF nº xxx.236.181-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 22 a 31 de julho de 2025, para realizar reforma e ampliação de
unidade escolar, incluindo execução de serviços de acabamento em piso e parede,
construção de dois sanitários completos e instalação de caixa d`agua nas Aldeias
Indígenas Awussehe e Pami'ygara, localizadas na Terra Indígena Sororó;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 09 (nove) com

pernoites ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA PRIMO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B1ABD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5805/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5805/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) junto a SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: 31 de Julho a 29 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8F3B19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5817/2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5817/2025 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10995/2025, firmado pelo servidor FABRICIO GUEDES CAMARGOS, portador do CPF nº 010.***.***-28, matricula nº 61256, concursado no cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. FABRICIO GUEDES CAMARGOS, do cargo de Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana, a partir de 06 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8BBF14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5818/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5818/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA EDWARDS DE LIMA DOURADO, concursado(a) no cargo de ENG.AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BC83E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5819/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5819/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SOUZA FONTINELE, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:758AF593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5820/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5820/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo

de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29A85168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5821/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5821/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GENILSON AMORIM CONCEICAO, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3F3B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5822/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5822/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ILTENIR MARTINS MESQUITA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C291FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5823/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5823/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO CALDAS BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3BB96A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5824/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5824/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE KENNEDY AIRES DA SILVA, concursado(a)
no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:921071B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5825/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5825/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 a 22 de Setembro e de 01 a 15 de Dezembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B111C894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5826/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5826/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEDI DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Agosto a 18 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F2958189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5827/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5827/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA LOPES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80482EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5828/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5828/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BETANIA FONSECA FURTADO, concursado(a) no cargo de AUX.TECNICO, lotado(a) na FUNDACAO
CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE16EBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5829/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5829/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GRACIRENE DA CRUZ OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04E5DD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5830/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5830/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES ALMEIDA VAIS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94893AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5830/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5830/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES CARNEIRO DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2DF5A964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5831/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5831/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTA SILVA TRINDADE, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 14 de Agosto a 12 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:491FB23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5832/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5832/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RONYSTEL APINAGES DA SILVA, concursado(a)
no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64B839D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5833/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5833/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIZIA DA SILVA CARDOSO, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB3D6790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5834/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5834/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): THALYS RIOS AGUIAR, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0FA0BE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5846/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5846/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:155DBE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5847/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5847/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRINELLY DE SOUSA SILVA, concursado(a) no
cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 a 29 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73608337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5848/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5848/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO LEONCIO DA SILVA, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6D1B97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5850/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5850/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO PEREIRA DE BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 19 de Agosto a 07 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:561B3216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5851/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5851/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GUSTAVO OLIVEIRA GOMES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C16B281D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5852/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5852/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HENDERSON WILLER DOS SANTOS SOARES, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 22 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:37A8E639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5853/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5853/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSE DA SILVA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4A11EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5854/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5854/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIMAR SILVA AMARAL, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 a 28 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EFA5CD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5855/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5855/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1FF96BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5856/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5856/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS FELIPE DA COSTA LEAL, concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D447581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5857/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5857/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNO DANI AMOURY DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:055E565D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5858/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5858/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B395D63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5859/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5859/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURISA SOARES COUTINHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 18 de Agosto a 06 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D78B937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5860/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5860/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:595C414F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5861/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5861/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 18 de Agosto a 06 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7818C38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5862/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5862/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO LEMOS DIAS, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 29 de Setembro a 18 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEC85AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5863/2025-SEMAD

n.º 003/2025-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5863/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO FONSECA FEITOSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 15 de Setembro a 04 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19170921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5864/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5864/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 08 a 27 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9622CA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5865/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5865/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WELITON LIMA FRANCA, concursado(a) no cargo
de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9C3BBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5866/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5866/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLENIUZA FERREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 29 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58EE8122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5872/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5872/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRISANHA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83051298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5873/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5873/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINEIA SILVA VIANA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB6AAEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5874/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5874/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUMA SILVA VIANA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 21 de Julho a 09 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B17A401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5875/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5875/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELVIRA MIRANDA DE OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA MARABÁ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34E83E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5877/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5877/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LARA LUZ COELHO VIEIRA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85BB5948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5878/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5878/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA ALVES DE ALMEIDA, concursado(a) no
cargo de PROF C. I, lotado(a) na JUSTIÇA FEDERAL/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69903CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5879/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5879/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 20 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4922F9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5880/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5880/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DFA3603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5881/2025 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5881/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11006/2025, firmado pela servidora FLAVIANY LUISE NOGUEIRA DE SOUSA, portadora do CPF nº 029.***.***-31, matricula nº 54542, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. FLAVIANY LUISE NOGUEIRA
DE SOUSA, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a contar de 27 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CF9CAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5882/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 5882/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 11105/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor RICARDO FONSECA FEITOSA, concursado
no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 59281, CPF nº 054.***.***-70,
lotado junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 08 (oito) dias
consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruído no período de
02.08.2025 a 09.08.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Arthur sobral
Feitosa, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC3A3861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90034/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000121/2025-19-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO E
FERTILIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Com fundamento no
art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, decide REVOGAR o pregão em epígrafe por motivo de
conveniência e oportunidade. Marabá 06/08/2025 -

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração - SEMAD –
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:769D2A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos que houve retificação na publicação no AMAZÔNIA, PAG. 4, quarta-feira, dia 06 de agosto
de 2025, referente ao extrato do contrato nº 283/2025/SEMAD, Processo nº
050505179.000023/2024-46, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90108/2024-CPL/PMM, Ata
de Registro de Preço nº 092/2025. Objeto: aquisição de Materiais Esportivos. Empresa: SPORT MANIA
COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42. Onde se
lê: Valor R$ 397.357,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais) " Leia-se:
"Valor R$ 365.701,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFB25400

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
57ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

57ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
CARTEIRA NASCIONAL DE TRANSITO – CNH CATEGORIA D
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRASNPORTE ESCOLAR VÁLIDO.
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D (TRANSPORTE ESCOLAR) - ZONA URBANA
Para preenchimento de 04 (quatro) vagas:

Nome	Classificação
JOÃO FRANCO VALADARES	40
ANGELA MARIA NOGUEIRA FRANÇA FRANÇA	41
ESIO LIMA DOS SANTOS	42
CLEIDISON DE OLIVEIRA SANTOS	43

Marabá (PA), 07 de agosto de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A90D9960

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 565/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WILLIAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.082-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 31 de julho de 2025, para realizar reforma e ampliação de unidade escolar, incluindo execução de serviços de acabamento em piso e parede, construção de dois sanitários completos e instalação de caixa d`agua nas Aldeias Indígenas Awussehe e Pami'ygara, localizadas na Terra Indígena Sororó;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 09 (nove) com

pernoites ao servidor WILLIAN GABRIEL ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF80F63D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 566/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 31 de julho de 2025, para realizar reforma e ampliação de unidade escolar, incluindo execução de serviços de acabamento em piso e parede, construção de dois sanitários completos e instalação de caixa d`agua nas Aldeias Indígenas Awussehe e Pami'ygara, localizadas na Terra Indígena Sororó;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 10 (dez) diárias, sendo 09 (nove) com

pernoites ao servidor NELCIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C48592D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 567/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON
PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região da Terra Indígena Sororó
- Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28 a 31 de julho de 2025, para
realizar reforma e ampliação de unidade escolar e instalação elétrica nas Aldeias
Indígenas Awussehe e Pami'ygara;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:812095B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 568/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO
SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região da Terra Indígena Sororó
- Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28 a 31 de julho de 2025, para
realizar reforma e ampliação de unidade escolar e instalação elétrica nas Aldeias
Indígenas Awussehe e Pami'ygara;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites ao servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F58628DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 569/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA
SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de
Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural
de Marabá/PA, no período de 22 a 23 de julho de 2025, para executar a
substituição da bomba de poço, realizar serviços de manutenção elétrica e

hidráulica, bem como realizar a entrega de bebedouro, nas EMEF's Celia Pinto,
Brasil Novo e NEI Leir Fernandes;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EA1EAFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 570/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e
Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 23 de julho de
2025, para executar a substituição da bomba de poço, realizar serviços de
manutenção elétrica e hidráulica, bem como realizar a entrega de bebedouro, nas
EMEF's Celia Pinto, Brasil Novo e NEI Leir Fernandes;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFE277DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 571/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto e
Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 a 23 de julho de
2025, para executar a substituição da bomba de poço, realizar serviços de
manutenção elétrica e hidráulica, bem como realizar a entrega de bebedouro, nas
EMEF's Celia Pinto, Brasil Novo e NEI Leir Fernandes;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite ao servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de julho de
2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D9F4862

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 07 de agosto de 2025. Edição 3810, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
MAIANE DE CASTRO BONA	30
JULIANE OLIVEIRA SILVA	31
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEAO EVARISTO	32
SIRLEY PEREIRA LIMA	33

ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	34
ERICA SOUSA DA SILVA	35

Leia-se: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
ELIETE GONZAGA DA SILVA	27
ZENAIDE CORREIA BEZERRA	28
VIRLEIA ANTUNES DA SILVA	29
MAIANE DE CASTRO BONA	30
JULIANE OLIVEIRA SILVA	31
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEAO EVARISTO	32

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1C3D9F1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90055/2025/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505111.000026/2025-45/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/08/2025. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA
VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Íntegra do
Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 07/08/2025

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E800B7E5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a)
servidor (a) ITALO IPOJUCAN ARAÚJO COSTA – SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS portador do CPF nº
XXX.038.371-XX, precisará se deslocar para a Capital BELÉM - PA, no dia 01 de AGOSTO de 2025, com o objetivo
de participar da REUNIÃO REFERENTE A ÁREA JURÍDICA. Ante o exposto, solicita-se diárias para o dia 01 de
agosto de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização
para a concessão de 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: ITALO IPOJUCAN ARAÚJO COSTA,
Assinatura: 06/08/2025, Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB5CF799

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços, os servidores: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS – CHEFE DE DIVISÃO,
portador do CPF nº XXX.228.982-XX, ELIVALDO DA COSTA SILVA – OP. DE MAQUINAS,
portador do CPF nº XXX.868.652-XX, ELIEL SANTOS FERREIRA – CHEFE DE DIVISÃO,
portador do CPF n° XXX.998.382-XX, RONNY GEAN TAVARES PINTO – COORDENADOR II,
portador do CPF n° XXX.352.262-XX, HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA - CHEFE DE
DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.128.522-XX, LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA – CHEFE
DE DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.535.742-XX, PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO
VARELA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.535.872-XX, GELCIMAR
NASCIMENTO FREITAS – AUX. DE MANUTENÇÃO, portador do CPF n° XXX.427.162-XX,
GUSTAVO BARATA DE BRITO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.640.002-XX,
JEAN MARTINS FERREIRA - AG. SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF n° XXX.030.622-XX,
LEANDRO FERREIRA DOS REIS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.377.122-
XX, RENATO NAZÁRIO PEREIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.244.822-
XX, VALDIR RAMOS DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.690.452-
XX, SAMUEL SILVA CHAVES - MECÂNICO, portador do CPF n° XXX.485.922-XX,
FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n°
XXX.269.342-XX, PATRICK MARCIEL DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.583.682-XX, IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.292.263-XX, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n°
XXX.612.202-XX, FRANCIVALDO DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.011.972-XX, WELSON MACEDO LULA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.923.418-XX, MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do
CPF n° XXX.454.352-XX, ANTONIO JOEL LIMA NORONHA - MOTORISTA, portador do CPF
n° XX.491.172-XX, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.101.752-XX, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - COORDENADOR I, portador do
CPF n° XXX.287.492-XX, JONNAS SANTOS COSTA - OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n°
xxx.357.902-xx, MATEUS DA SILVA NASCIMENTO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.792.862-XX, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n°

XXX.507.712-XX, CARLOS PEREIRA DE SOUZA - OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n°
XXX.322.122-XX, JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO - OP. DE MAQUINAS, portador do CPF n°
xxx.872.302-xx, RONY BARROS VALE - MOTORISTA, portador do CPF n° xxx.446.622-xx,
JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.239.732-
XX, ERASMO MARCOS DE SAMPAIO - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n°
XXX.973.602-XX, JECIVALDO RODRIGUES LIMA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF
n° XXX.123.262-XX, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n° XXX.051.312-XX, ADDISON SOARES LIMA - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF
n°XXX.160.082-XX, deslocaram-se para a, zona rural do município de Marabá/PA, sendo
para AS VILAS: PA CARAJÁS, PA CASTANHEIRA, PA ITACAIUNAS, PA ESCADA ALTA, PA
JATOBA, PA CRISTOLANDIA, VILA SANTA FÉ, TRÊS PODERES, MACACO CARECA, VILA
GOL, BOA ESPERANÇA DO BURGO, CAPISTRANO DE ABREU, ITAINOPOLIS, PA
CEDRINHO, PA 03 ILHAS, PA BALÃO, nos dias 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11,14, 15, 16,
17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2025, com o objetivo de realizar

manutenções em maquinas, recuperação de estradas das vicinais, levar mecânicos até as
maquinas, operar maquinas e demais serviços diversos que se fez necessário. Ante o exposto,
solicita-se diária para os dias, 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11,14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24,
25, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei
Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 15 (quinze) diárias com
pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATOS, 01 (uma) diária sem pernoite e
06 (seis) diárias com pernoite para o servidor: ELIVALDO DA COSTA SILVA, 12 (doze) diárias
sem pernoite para o servidor: ELIEL SANTOS FERREIRA, 10 (dez) diárias com pernoite para o
servidor: RONNY GEAN TAVARES PINTO, 15 (quinze) diárias com pernoite para o servidor:
HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor:
LAURÍCIO PEREIRA MIRANDA, 10 (dez) diárias sem pernoite e 09 (nove) diária com pernoite
para o servidor: PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO VARELA, 05 (cinco) diárias sem pernoite e 03
(três) diária com pernoite para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 13 (treze)
diárias com pernoite para o servidor: GUSTAVO BARATA DE BRITO, 06 (seis) diárias sem
pernoite e 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 01 (uma)
diária sem pernoite e 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: LEANDRO FERREIRA DOS
REIS, 03 (três) diárias com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor: RENATO
NAZÁRIO PEREIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o
servidor: VALDIR RAMOS DA SILVA, 02 (duas) diárias sem pernoite e 06 (seis) diárias com
pernoite para o servidor: SAMUEL SILVA CHAVES, 04 (quatro) diárias sem pernoite e 15
(quinze) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 15
(quinze) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem para o servidor: PATRICK MARCIEL DA
SILVA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor:
IZAQUEU DE SOUZA NOGUEIRA, 15 (quinze) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem
pernoite para o servidor: ANTONIO DA SILVA, 08 (oito) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias
sem pernoite para o servidor: FRANCIVALDO DA SILVA, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01
(uma) diária sem pernoite para o servidor: WELSON MACEDO LULA, 08 (oito) diárias com
pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA, 14
(quatorze) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO JOEL LIMA NORONHA, 08 (oito)
diárias com pernoite para o servidor: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, 05 (cinco) diárias com
pernoite para o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, 19 (dezenove) diárias com
pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o
servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, 13 (treze) diárias com pernoite para o servidor:
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 19 (dezenove) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS
PEREIRA DE SOUZA, 17 (dezessete) diárias com pernoite para o servidor: JOSÉ BRITO DA
CONCEIÇÃO, 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: RONY BARROS VALE, 17
(dezessete) diárias com pernoite para o servidor: JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 10
(dez) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: ERASMO
MARCOS DE SAMPAIO, 09 (nove) diárias com pernoite para o servidor: JECIVALDO
RODRIGUES LIMA, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO
SILVA, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: ADDISON SOARES LIMA. Assinatura:
06/08/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2661689

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 072/2025 – PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 072/2025 – PMM

O Secretário Municipal de Segurança
Institucional/Marabá-PA, usando de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor WENDER MORAIS VICENTE,
Matrícula 516, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria
Municipal de Segurança Institucional, precisará se deslocar a Belém - PA. no período de 12 a
14 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária do CETRAN/PA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000052/2025-
58,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor WENDER MORAIS VICENTE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 06 de agosto de 2025.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A423ADA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
RESULTADO DA FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025-SMS

REPROVADOS NA I FASE - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos REPROVADOS, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de convocação nº 05/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE I, conforme especificado a seguir:

	NOME	CARGO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Marta Adriani Torres da Silva	Fisioterapeuta - Zona Urbana	• No ato da inscrição a candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas cada, porém comprovou apenas 1 (um) curso; • A candidata informou 480 horas de estágio extracurricular, porém a declaração apresentada informa 360h de estágio realizado.
2	Elisandra Pereira do Nascimento	Almoxarife – Zona Urbana	• A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área, com carga horária mínima de 60 horas cada, porém apresentou apenas 2 (dois) cursos; • A candidata informou 480 horas de estágio extracurricular ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação.
3	Marcela de Sousa Dourado	Técnico em Laboratório – Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 3 (três) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área, com carga horária mínima de 60 horas cada, porém apresentou somente 1 (um) curso; 2. A candidata informou 120 (cento e vinte) horas de estágio extracurricular ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação.

Marabá / Pá, 06 de agosto de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5770B21

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
RESULTADO DA FASE I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025-SMS

FASE II – EXAMES MÉDICO

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação documental
referente ao Edital de Convocação nº 05/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº
01/2025-SMS FASE II, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem
obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria
Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica
s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às
11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à FASE II – EXAMES
MÉDICOS. (Conforme o item 7.3. do Edital após convocação, o candidato apto à contratação
no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá
prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de
decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de
classificação).
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do
trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é
portador).
b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência
ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a
provável causa da deficiência (para candidato PcD).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025
ORDEM NOME CARGO / LOCAL

ASSISTENTE SOCIAL

1 Rosyane Couto da Silva Cargo: Assistente Social - Local: Unidades da Zona Urbana

TÉCNICA EM LABORATÓRIO

1 Luzana Nascimento Barros Cargo: Técnico Em Laboratório - Local: Unidades da Zona

Urbana
ALMOXARIFE

1 Gesiel dos Santos Silva Cargo: Almoxarife - Local: Unidades da Zona Urbana

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Silvia Carolina Souza Alves Cargo: Terapeuta Ocupacional - Local: Unidades da Zona

Urbana

Marabá / Pá, 06 de agosto de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7E3C504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 202, DE 1 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Rosélio Cajado Pontes, para o cargo comissionado de Assessora Especial II, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROSÉLIO CAJADO PONTES**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob nº ***.543.802-**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 203.3, nos termos da Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mojuí dos Campos, 1 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:81E9587C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria para Concessão de Diárias nº 140, de 4 de agosto de 2025, que concede 02 (duas) e ½ (meia) diária ao Sr. **JAILSON DA COSTA ALVES**, Prefeito de Mojuí dos Campos.

Parágrafo único – O servidor acima mencionado não faz jus a diária, considerando que não realizou o deslocamento para Belém-PA, visando tratar de assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará (SEOP), Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), Delegacia Geral da Policia Civil do Estado do Pará, Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) e outros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 06 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7EBE18C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 141, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 291/2025/SEMSA de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **JAELSON MAIA DOS SANTOS**, enfermeiro, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 06 a 09 de agosto de 2025, para Belém-PA, visando participar da "Oficina Estadual de Prevenção de Carências Nutricionais na Infância", promovido pelo Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Técnico de Nível Superior, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 05 de agosto de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F3D8E676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e D DE O NASCIMENTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 120.336,00 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0EAF2A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2025-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e E DA CONCEIÇÃO CARDOSO, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 247.848,00 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais)

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:B822ED67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e E L BARROS TRANSPORTE, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 585.244,20 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EC77F50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 258.087,60 (Duzentos e cinquenta e oito mil oitenta e sete reais e sessenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F72A9F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2025-FMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025-FMMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2025-FMMA– INEXIGIBILIDADE-Nº051/2025–FMMA. Parte: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** e ANTONIO EDUARDO VALENTIM SOARES, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ESTRADA DE RODAGEM, N° 1090 – BAIRRO ESPERANÇA, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 11/07/2025 até 11/07/2027. Valor Total: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto n° 063/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:5A7804C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e E ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 444.906,48 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E9A0DF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e EVERSON DA SILVA FERREIRA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 43.056,00 (Quarenta e tres mil cinquenta e seis reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D8F612FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e F. A. MELO DA SILVA TRANSPORTES, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 122.544,00 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:A6DF5286

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e GECINALDO SANTOS SILVA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 75.072,00 (Setenta e cinco mil setenta e dois reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:3BBB921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e J. F. BATISTA TRANSPORTE – ME, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

– PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 294.574,80 (Duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0BA76808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e J. C. TRANSPORTES LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 193.696,80 (cento e noventa e três mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:31C7300A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e J. CARNEIRO DA COSTA - ME, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 163.281,60 (cento e sessenta e três mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:40E80D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e J IAMAR DOS S DA COSTA - ME, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 280.595,40 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:DCB5D909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e A. C. GAMEIRO, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 224.884,80 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AA1DA213

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e L. GOMES LOPES-EPP, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 161.101,20 (cento e sessenta e um mil e cento e um reais e vinte centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:BD700A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 016/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e M B DE OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 84.870,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:210678B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e M. E. DA COSTA LIMEIRA - ME, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 252.429,60 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FD736FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 542.409,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e nove reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:821D9C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e M DE PAULA COSTA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 318.172,80 (trezentos e dezoito mil e cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7B48C1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e R L A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 367.011,00 (trezentos e sessenta e sete mil e onze reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F22E2A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e V. DE S. SANTOS TRANSPORTE LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 81.944,40 (oitenta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:05366365

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 022/2025-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025-FUNDEB

EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2025-FUNDEB– ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº046/2025–FUNDEB. Parte: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e V SIMAO DE OLIVEIRA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 31/05/2025 até 31/05/2026. Valor Total: R$ 247.572,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C28CD3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2025-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2025-SEMED

CONTRATO 056/2025-SEMED– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 – SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e **U F AGUIAR LTDA.,** OBJETO:**AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS PARA ATENDER AS SALAS NUCLEADAS À ESCOLA MARIA DO CARMO.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 01/08/2025 a 01/01/2026.Valor Total: R$ 21.013,70 (Vinte e um mil, treze reais e setenta centavos).

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Munic. Nº 003/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:8B432544

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 024/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 /2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2025-SEMINF ADESÃO ARP Nº 043/2025. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E E S DE ANDRADE LTDA, OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025 – PMM, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 202502110006 – PE SRP/CCL/PMM CUJO OBJETO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2026. Valor Global Total: R$ R$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil reais).

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:6349833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 024/2025-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2025-SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2025-SEMSA– PREGÃO ELETRONICO Nº008/2025-SEMSA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CIESCA LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VOLTADOS PARA AREA DE ANALISES CLINICAS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Com fundamento na Lei n° 14.133/2021. Vigência: 05/08/2025 a 05/08/2026. Valor Total: R$ 1.549.995,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

ANDRE GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:36D6FF47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2025-GP - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 118/2025-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) JEFTER ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, servidor(a) no Cargo de COORDENADOR DE OBRAS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 835.066.751-68, antes lotado(a) no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31/07/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 06 DE AGOSTO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:91950905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250552/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1104002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM. LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 11.740,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8C3EC734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250551/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 06-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1104001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702003/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***M TESTA ATACADO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, AVIAMENTOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, GARANTINDO QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS
VALOR TOTAL: R$ 7.656,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:33FD34FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250690/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01205001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MAR AUTO PEÇAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO (0 KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, TRAÇÃO 4X4, MODELO PLATAFORMADO, POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 941555/2023, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 262.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JULHO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:618590BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250550/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8EBFFE34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250549/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0912003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 28.400,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD7EC483

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250533/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2810002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00410002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.664,38 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B13E97FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250548/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 9.121,78 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:31CCD03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 30/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE FORAM DECLARADOS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E A EXECUÇÃO ADEQUADA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE/PA), VISANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. **EMPRESA VENCEDORA: O. S. DE FREITAS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.746.851/0001-00**, **ATA SRP Nº 0408001/2025,** com valor **R$ 771.707,00** (setecentos e setenta e um mil, setecentos e sete reais), de VIGÊNCIA DE 04/08/2025 ATÉ 04/08/2026. **EMPRESA VENCEDORA: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.835.918/0001-72**, **ATA SRP Nº 0408002/2025,** com valor **R$ 926.000,00** (novecentos e vinte e seis mil reais), de VIGÊNCIA DE 04/08/2025 ATÉ 04/08/2026. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 04/08/2025.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:22D10B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250053

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 103.965,00(cento e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.

Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

Vigência: 10.03.2025 a 31.12.2025

NOVO REPARTIMENTO - PA, 10 de Março de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2E87E1E2

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250053

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-034PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 99.615,00(noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais).

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.

Contratada: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA

Vigência: 20.05.2025 a 31.12.2025

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de Maio de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4010FF51

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 043/2025-GP. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

DECRETO Nº 043/2025-GP.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea "m", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO que os serviços previstos apenas poderão ser efetivamente executados mediante a desocupação das áreas objeto desta desapropriação a que alude este Decreto, justificando-se plenamente a declaração de utilidade pública;
CONSIDERANDO que o terreno se encontra em área de utilidade do Município de Novo Repartimento-PA.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com a finalidade de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento/PA, o imóvel localizado na Avenida Goiás, Quadra: 79, Lote: 19, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural de Novo Repartimento-PA, com área total de 289,12 m², perímetro de 77,820 m, cuja posse é do Sr. Iris Marinho Dias, brasileiro, com data de nascimento: 14/03/1983, inscrito no CPF sob o nº 963.974.891-91, RG nº 0000605854-SEGUP/TO.
Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, que será desapropriado para fins de utilidade pública, está avaliado em **R$ 9.991,99 (nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos),** conforme Laudo de Avaliação de Imóvel constante nos autos do processo administrativo anexo ao presente.
Art. 3º O presente Decreto visa à desapropriação do imóvel em questão, com a finalidade de construir uma Praça no Distrito de Vitória da Conquista, em razão de sua utilidade pública.
Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse dos imóveis.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B37DED54

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL Nº 015/2025 PMNR.

TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL Nº 015/2025 PMNR.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede à Avenida dos Girassóis, Quadra 25, nº 15, Bairro Morumbi, Novo Repartimento – Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDIR LEMES MACHADO,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 142.419.862-34, residente e domiciliado à TV Peru, nº 16, Bairro Vale do Sol II, no Município de Novo Repartimento, doravante denominado de **INDENIZANTE,** e Sr. **IRIS MARINHO DIAS,** brasileiro, com data de nascimento: 14/03/1983, inscrito no CPF sob o

nº 963.974.891-91, RG nº 0000605854-SEGUP/TO, ora denominados **INDENIZADO**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

I. DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à desapropriação do imóvel localizado na Avenida Goiás, Quadra: 79, Lote: 19, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural de Novo Repartimento-PA, com área total de 289,12 m², perímetro de 77,820 m.

2. O respectivo bem imóvel foi declarado como utilidade pública para a necessária construção de uma Praça Pública no Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural deste Município, conforme Decreto nº 043/2025-GP, de 06 de agosto 2025.

II. DO PREÇO

3. O MUNICÍPIO, doravante representado por seu Prefeito, efetuará o pagamento de **R$ 9.991,99 (nove mil novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)** ao INDENIZADO, Sr. IRIS MARINHO DIAS. O referido valor será transferido por meio de depósito/transferência bancária para o Banco do BRASIL, Agência: 4547-0, Conta: 13.991-2, ou através da CHAVE PIX: CPF: 963.974.891-91. Com o recebimento desta quantia, o INDENIZADO concederá ao MUNICÍPIO quitação plena, geral e irrevogável, abstendo-se de qualquer futura reclamação em qualquer tempo ou lugar, obrigando-se por si e seus sucessores.

III. DO FUNDAMENTO LEGAL

4. A presente indenização é realizada com fundamento no artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, Decreto nº 076/2022-GP, de 27 de julho de 2022 e no artigo 5º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

IV. DA AVALIAÇÃO

5. A avaliação objeto deste termo foi feita conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA DESAPROPRIAÇÃO, realizado por equipe técnica da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o qual fica fazendo parte integrante deste termo.

V. DOS RECURSOS:

6. Os recursos para cobertura desta indenização serão providos de fontes próprias do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, através da seguinte dotação orçamentária:
Dotação Orçamentária: 04 451 1.002
Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00

VI. DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO

7. **O INDENIZADO,** por este termo, transfere ao **INDENIZANTE,** o Município de Novo Repartimento, a posse do imóvel, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre o bem ora indenizado amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII. DO FORO

8. O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir deste acordo é o da Comarca de Novo Repartimento, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. E por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Repartimento/PA, 06 de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal
Indenizante

IRIS MARINHO DIAS
CPF nº 963.974.891-91
Indenizado

TESTEMUNHAS:

1_____
CPF:

2_____
CPF:

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1F43140F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-004/2025-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2025-SRP-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 053/2025–FMS Empresa Contratada: AURIENE T. GUALBERTO – EPP,** no valor de R$ 421.670,50 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) e **CONTRATO Nº 054/2025-FMS, Empresa Contratada: G S SERVICOS LTDA,** no valor de R$ 198.750,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais); **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço, pacientes e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 07/08/2025 à 07/02/2026. **Data da assinatura**: 07/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E1253781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM/PA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.004.001, 2025.004.002, 2025.004.003, 2025.004.004, 2025.004.005, 2025.004.006, 2025.004.007, 2025.004.008, 2025.004.009, 2025.004.010, 2025.004.011, 2025.004.012, 2025.004.013, 2025.004.014, 2025.004.015 Objeto: Aquisição de medicamentos comuns, medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, insumos e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresas: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, valor R$ 394.702,00. GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374.0001/24, valor R$ R$ 9.260,00. MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.202.227/0001-24, valor R$ R$ 200.693,00. ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.718.661/0001-03, valor R$ R$ 57.480,00. LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.875.727/0001-34, valor: R$13.355,00. R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA // RIFARMED, CNPJ: 83.929.976/0001-70, valor: R$ 23.450,00. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, valor: R$ 371.010,00. R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ: 38.028.373/0001-43, valor: R$ 310.695,00.

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12, valor: R$ 19.920,00. C J A PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91, valor: R$ 71.310,00. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 34.707.920/0001-66, valor: R$ 22.900,00. HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.411.491/0001-80, valor: R$ 31.630,00. CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.332.016/0001-40, valor: R$ 42.640,00. CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, valor: R$ 22.200,00. 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/00001-66, valor: R$ 32.050,00 Vigência: 04/08/2025 até 04/08/2026. Ourém/PA.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BDBB37DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 043 DE, 31 DE JULHO DE 2025.

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel destinado à implantação do Parque de Exposições Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará**, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 5º, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, no que dispõe o art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de infraestrutura pública de relevante interesse social, cultural, econômico e turístico, capaz de fomentar o desenvolvimento sustentável e fortalecer a identidade regional do Município de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a existência de tratativas amigáveis para aquisição do imóvel de forma consensual entre o Município e a empresa proprietária;

CONSIDERANDO que a área se encontra localizada em ponto estratégico da zona urbana, com fácil acesso pela Avenida Duque de Caxias, proximidade com bairros residenciais consolidados e logística favorável para grandes eventos;

CONSIDERANDO o interesse público na implantação do Parque de Exposições Municipal, destinado à realização de feiras agropecuárias, eventos culturais, rodeios, exposições, leilões, shows e outras atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e valorização da identidade regional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de Ourilândia do Norte, o imóvel urbano com área total de 145.200 m² (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados), correspondente a 3 (três) alqueires, matriculado sob o nº 3845 no Cartório de Registro de Imóveis local, de propriedade da empresa Empreendimentos Golden Rio Doce LTDA.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à implantação do Parque de Exposições Municipal, incluindo estrutura para:

I - Complexo de eventos;
II - Pista de motocross e pista de manobras;
III - Curral para leilões;
IV - Auditório;
V - Estandes de exposição;
VI - Baias para animais;
VII - Arena para rodeios;
VIII - Palco e espaço para shows;
IX - Área para parque de diversões e circos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover os atos necessários à efetivação da desapropriação amigável ou judicial do imóvel, podendo, em caso de necessidade, invocar a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de imissão provisória na posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 31 de julho de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F40EC7DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contrato Temporário**, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionado abaixo:

CONT.	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
213/2025	JAILSON LOPES COSTA	1202087	AUXILIAR DE SANEAMENTO	2.000.00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
George Ferreira Aleixo
Código Identificador:D05D582E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr **ARTUR SOARES FIGUEIREDO** a partir de 05 de agosto de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão – **DAS.080 – 9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1479E472

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 447/2025

DECRETO Nº 447/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **ARTUR SOARES FIGUEIREDO** a partir desta data, 06 de agosto de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente Tecnico II, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos **- SEJUR** - Padrão –**DAS.080-5**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 06 de agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3D6AA5B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 051/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, Sr. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais do cargo e das prerrogativas do Art.80 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros, da Comissão de Contratação ou Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 04/2022.
a) ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES - MATRÍCULA 1120625 – Presidente
b) LUCIDALVA COSTA SILVA - MATRÍCULA 1120282 – Membro
c) ADRIANA ALMEIDA LIMA - MATRÍCULA 1118187 – Membro
d) MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS - MATRÍCULA 1118538 – Membro
e) ANTONIO REGIO DE OLIVEIRA NUNES – MATRÍCULA 810838 - Membro
f) FABRÍCIA MARIA LIMA PALÁCIO - Matrícula 1129136 - Membro

Parágrafo Único – na ausência da Presidente o membro subsequente o substituirá, respectivamente.

Art. 2º - A comissão de contratação ou de licitação, terá a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

Art. 3º - Caberá à comissão de contratação ou de licitação, entre outras:
I - substituir o agente de contratação, nos termos do art. 13, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos nos arts. 8º e 9º;
II - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto no art. 13
III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as normas e os regulamentos;

Art. 4º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria 008/2025 de 31 de Janeiro de 2025.

Art. 6º. – os efeitos desta portaria retroagem à data de 01 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de Agosto de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6FC327AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 104.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 099/2025 – GPM/PD, DE 23 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO EM EXERCICIO, ESTADO DO PARÁ, o Senhor **FRANCISCO LUZ**

DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data e do local da 13ª Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:
Art. 1° - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de Pau D'Arco, localizada na Avenida Dona Maria da Silva Sá, com início às 08h30min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, as demais disposições do referido Decreto permanecem inalteradas**.**

Art. 4º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C43B8EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 500-2025 - GPM.PD - JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária de viagem ao Sr. **Júnior Cesar de Sousa Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 817.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, conforme **Portaria de Nomeação nº 002/2025-GPM/PD**, matrícula nº 5129, para acompanhar o prefeito Domingos Guedes Neto, no dia 05 de agosto de 2025 até Palmas-TO, com o objetivo de embarque em voo com destino a Brasília.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:48EBA648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 501-2025 - GPM.PD - JUNIOR CESAR DE SOUSA ARAUJO - PORTARIA DE SUPLEMENTAÇÃO DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr. **Júnior Cesar de Sousa Araújo**, inscrito no CPF sob o nº 817.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, conforme **Portaria de Nomeação nº 002/2025-GPM/PD**, matrícula nº 5129, destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo, para acompanhar o prefeito Domingos Guedes Neto, no dia 05 de agosto de 2025 até Palmas-TO, com o objetivo de embarque em voo com destino a Brasília.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:34888E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 502-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICAL DEVIDAMENTE REGISTRADO(A) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **09070001/2025**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICAL DEVIDAMENTE REGISTRADO(A) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, EXCLUSIVAMENTE PARA LEILOAR BENS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO-PA, SEM QUAISQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO.

Gestor: **JUNIOR CESAR DE SOUZA ARAÚJO**
Matricula Gestor: **PORTARIA 002/2025**
Fiscal Titular: **JHONANTAN LIMA DE AZEVEDO**
Matricula Fiscal Titular: **5107/2025**
Fiscal Suplente: **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA**
Matricula Fiscal Suplente: **5221/2025**

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
IV- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme
o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de

apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º - As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EBBC1B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 504-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária para o dia 07 de agosto de 2025, afim de levar a paciente Delzuita Castro da Silva, inscrita no CPF nº 455.XXX.XXX-04, para realizar tratamento especializado junto ao Hospital Regional no município de Marabá - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0FF8B035

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-011** – Prazo de Vigência 14.07.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Aquisição de veículo, tipo pick-up 4x4, emenda parlamentar referente ao plano de ação: 09032024-070864/2024, programa: 09032024, para atender as necessidades da Atenção Básica, deste município. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.918.271/0001-00, **CONTRATADA: BERITH CONSTRUTORA, INCORPORADORA COMERCIO E SERVIÇOS L TDA,** CNPJ 38.504.792/0001-04, CT N. 20250134 valor R$: 548.980,00. Data da assinatura 14 de julho de 2025. Ordenadora: ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A8A612D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços N° 160613-C, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-160613-C - Proc. Administrativo Nº 92025160613C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa G. GLEIDA MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.079.840/0001-30, com valor global de R$ 162.387,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026.

Portel/PA, 08 de agosto de 2025.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:B496FF4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7008-1/2025-PMPM, PROCESSO N° 041/2025-PMPM, Tipo Menor Preço por item. Data da Abertura: 22/08/2025–09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos: Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 06 de agosto de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4C328430

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 030/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, comunica aos interessados, que realizará no dia **26/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, DO TIPO AREIA LAVADA, BRITA, PEDRA DE MÃO, TUBO DRENO, MANTA GEOTÊXIL PARA SUPORTE AS OBRAS E DEMAIS INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAl.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 07 de agosto de 2025.

ANA LAURA VIERA DOS SANTOS.
Pregoeira.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:8CB7161E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº. 28.583.196/0001-03. **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 304/2021**. Processo Licitatório **nº 045/2021** – Pregão Eletrônico **nº 021/2021**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves, tipo (camionete cabine simples 4x2) sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 30/06/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 304/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2025 e término 30/06/2026.
Será aditado o **ITEM 1 (CAMINHONETE CABINE SIMPLES 4X2, DIREÇÃO HIDRÁULICA)**

Com a celebração do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser **de R$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:1170AD15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 468/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 AGOSTO 2025.

PORTARIA Nº 468/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 AGOSTO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JULIA SANTOS CORREIA,** para Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 07/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AF0EF3D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 469/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 469/2025 RIO MARIA – PARÁ 07 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOANICE ALVES DE SOUSA**, para o Hospital Regional do Sudoeste do Pará na cidade de **MARABA-PA**. Saída no dia 07/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:895DBD92

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 470/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 470/2025 RIO MARIA – PARÁ, 07 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSÉ GABRIEL MACIEL FERNANDES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 07/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Sete dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CD85FB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 778/2025

PORTARIA Nº 778/2025

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Rio Maria, Estado do Pará,**MÁRCIA FERREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOo disposto no Decreto Municipal nº 585/2025, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDOa necessidade de designar servidores para a condução do exame e julgamento dos documentos de habilitação e demais atos pertinentes ao processo de credenciamento, conforme o art. 6º, inciso III, do referido Decreto;
CONSIDERANDOa competência atribuída ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação para verificar a habilitação, processar e julgar recursos, e responder a impugnações e pedidos de esclarecimentos, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do mesmo diploma legal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a**Comissão Especial de Credenciamento**, de caráter permanente, responsável pela condução dos procedimentos auxiliares de credenciamento de interessados na prestação de serviços e no fornecimento de bens para o Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2ºA Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes servidores:
I –**Nome:** NARA RUBIA DE SOUSA MOTA, inscrito no CPF 960.323.911-91, Matrícula nº 158/2025 - Presidente;
II - **Nome:** GUSTAVO LUIZ SILVA, inscrito no CPF: 025.626.762-62 e Registro Geral nº: 7153348 - PC/PA;
III -**Nome:** MATEUS DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF nº 034.433.802-98 e Registro Geral: 7832957 SSP/PA;

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo membro mais antigo no serviço público municipal.
Art. 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, em estrita observância ao Decreto Municipal nº 585/2025, as seguintes atribuições:
I -**Processar e Julgar a Habilitação:**Analisar os requerimentos de participação e a documentação apresentada pelos interessados, deliberando sobre a habilitação ou inabilitação, nos termos dos artigos 11 a 15 do Decreto;
II -**Verificar a Regularidade:**Realizar a verificação da documentação por meio de consulta a sítios eletrônicos oficiais e, se necessário, solicitar a complementação de informações ou a atualização de documentos, conforme o art. 15 do Decreto;
III -**Instruir e Sanear o Processo:**Promover diligências para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, conforme o art. 15, § 4º, do Decreto;
IV -**Analisar Impugnações e Esclarecimentos:**Receber, analisar e responder, no prazo legal, os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao edital de credenciamento, conforme o art. 16 do Decreto;
V -**Processar e Julgar Recursos:**Receber e julgar, em primeira instância, os recursos interpostos contra a decisão de habilitação ou inabilitação. Caso não reconsidere a decisão, deverá encaminhar o recurso, devidamente motivado, à autoridade superior, nos termos do art. 17 do Decreto;
VI -**Publicar os Atos:**Providenciar a divulgação da lista de credenciados e das decisões proferidas no âmbito de sua competência no Portal da Transparência do Município e na FAMEP, conforme os artigos 18 e 16, § 4º, do Decreto;
VII -**Propor o Descredenciamento:**Instaurar e instruir o processo administrativo para apurar as hipóteses de descredenciamento previstas no art. 23, incisos II e III, do Decreto, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e submetendo a decisão à autoridade competente;
VIII -**Executar Outros Atos:**Praticar todos os demais atos necessários ao regular processamento do credenciamento, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 4ºA Comissão poderá, a qualquer tempo, solicitar o auxílio técnico de outros setores da Administração Municipal para subsidiar suas decisões, especialmente no que tange à análise da qualificação técnica.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:915A6A69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°192-2025 SEMED

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA AUDIOVISUAL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº094/2025-SEMAD.
Contratada: AD AMBIENTES E DECORACOES SERV.LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.214/0001-10
Valor total: R$ 4.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de Agosto de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E5AF5CA1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 192/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1098/2023-SEMAD**, em que consta o **PARECER 227/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **CLAUTILDE VIEIRA DE SOUZA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **CLAUTILDE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6110, do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63AD4038

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 193/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 964/2025/SEMED, de 06/08/2025, que dispõe sobre nomeação de Gestor Escolar, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). BERNALDINA DE SOUSA E SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "VASCO DA GAMA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D56A77B0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 194/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 964/2025/SEMED, de 06/08/2025, que dispõe sobre nomeação de Gestor Escolar, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). GRACIELA OLIVEIRA RAMOS PEREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF. "PROF. MARIA LEI MIRANDA COLARES", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6DB134B6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 195/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 964/2025/SEMED, de 06/08/2025, que dispõe sobre nomeação de Gestor Escolar, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). RENILDO ALVES PEREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "JOÃO MIRANDA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6924386C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 196/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 964/2025/SEMED, de 06/08/2025, que dispõe sobre nomeação de Gestor Escolar, conforme Edital nº 001/2025/SEMED, para o biênio junho/2025 a junho de 2027.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a(o) Sr(a). ROMÁRIA PEREIRA COIMBRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a), da EMEF "JOSELINA MOREIRA DE OLIVEIRA", lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O(A) referido(a) Diretor(a) perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:034616AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1686/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 127/2024, que altera o Decreto nº 179/2023 e dispõe sobre a nomeação para o Cargo Titular de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024-2027;

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/2025-CMDCA, de 14/07/2025 e o Ofício nº 116/2025 – CTRP, de 27/05/2025, referente à usufruição de período de férias dos(as) Conselheiros(as) Tutelares Titulares: o Sr ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, no período de 01 a 30 de julho de 2025 (Portaria nº 0872/2025, de 30/04/2025), a Sra CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA, no período de 04 a 23 de agosto de 2025 (Portaria nº 1481/2025, de 14/07/2025) e o Sr MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2025 (Portaria nº 1685/2025, de 06/08/2025);

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2025 do CMDCA, que consulta a disponibilidade da Conselheira Tutelar Suplente, a Sra VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA para exercer a suplência temporária;

CONSIDERANDO a declaração formal de interesse e disponibilidade apresentada pela Conselheira Suplente VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Conselheira Tutelar Suplente, a Sra VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA para substituir temporariamente os Conselheiros Tutelares Titulares, o Sr ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, a Sra CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA e o Sr. MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS, durante o período de usufruição de férias, no período de 01 de julho a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025 e tornando sem efeito a Portaria nº 1483/2025.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59C972D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1687/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1537/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 08 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA481BB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1688/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1538/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 08 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B7379B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1689/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1058/2025 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 2074, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2025, no período de 11 de agosto a 09 de setembro do corrente ano. (1ª ETAPA – 30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2A52067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1690/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de agosto do corrente ano, para SESPA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B2E95A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1683/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3810, do dia 07 de agosto de 2025, na PORTARIA Nº 1683, de 06 de agosto de 2025, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1050/2025 - SEMAD;

Leia-se:

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1090/2025 - SEMAD;

Rondon do Pará, 07 de agosto de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4FC8DFD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
CONTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025
Ata de Registro De Preços nº 021/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratado: **Empresa: GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Valor Total: **R$ 950.114,00** (novecentos e cinquenta mil e cento e quatorze reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº 0608001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 15.259.104/0001-92** Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Validade: o presente contrato é válido do dia 06/08/2025 até 06/08/2026. Valor Total do Contrato R$ 227.408,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oito reais).
CONTRATOS Nº 0608002/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 06/08/2025 até 06/08/2026. Valor Total do Contrato R$ 32.921,00 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e um reais).
CONTRATOS Nº 0608003/2025
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 15.259.104/0001-92** Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 06/08/2025 até 08/06/2026. Valor Total do Contrato R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).
CONTRATOS Nº 0608004/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES Validade: o presente contrato é válido do dia 06/08/2025 até 06/08/2026. Valor Total do Contrato R$ 11.597,00 (onze mil e quinhentos e noventa e sete reais).
CONTRATOS Nº 0608005/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 15.259.104/0001-92.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 06/08/2025 até 06/08/2026. Valor Total do Contrato R$ 3.926,00 (três mil e novecentos e vinte e seis reais).
CONTRATOS Nº 0608006/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA-EPP CNPJ: 15.259.104/0001-92** Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 06/08/2025 até 26/08/2026. Valor Total do Contrato R$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Santa Luzia do Pará, 07 de Agosto de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:4398F728

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 809/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 443/2025 – GAP/PMS, de 04 de agosto de 2025.

Considerando a Portaria nº 439/2025 – GAP/MS, de 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Controladoria Geral Adjunta**, a permanecer em Belém/PA no período de 06/08/2025 a 08/08/2025, para tratar de assuntos referentes a Convênios Estaduais para aprovação junto ao Tribunal e órgãos concedente de recursos estaduais.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 06 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B206CAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.456/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica do Município, em seu art. 53, XIV e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.3365/1941, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "m", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO despacho nos Memorandos 30.399/2025 e 29.612/2025, através do sistema eletrônico 1 DOC, qual evidencia a necessidade e importância de ampliação da área referente ao Terminal Hidroviário de Santarém, e a premente necessidade de instalação de retroporto, conforme resumo abaixo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e alterações posteriores, área descrita na MATRÍCULA nº 12.730, conforme Memorial Descritivo constante deste Decreto.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação será a ampliação do Terminal Hidroviário de Santarém - THS, com foco na reorganização funcional, melhoria da infraestrutura operacional e urbana, bem como, implantação de equipamentos de apoio ao transporte, comércio e à gestão pública da área retroportuária.

Art. 3º O memorial descritivo da área desapropriada é o seguinte: Imóvel urbano, situado no Município de Santarém-PA, na atual Avenida Amazonas, outrora margem direita do Rio Tapajós, no trecho compreendido pelas Ruas Dom João VI e da Praia, bairro de Prainha, identificado como lote nº 01, resultante de simples desdobro, de forma retangular, medindo 74,50 metros de frente por 100,00 metros de profundidade, com uma área de 7.450,00m², limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida Amazonas; ao Sul, com imóvel de propriedade do Departamento de Estrada de Rodagem - DER, outrora com Antônio Duarte e sua mulher; a Leste, ainda com o imóvel do mesmo Departamento de Estrada de Rodagem - DER, outrora também com Antônio Duarte Brito e sua mulher e a Oeste, com o lote nº 02 do desdobro.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, em caráter de urgência, todas as medidas judiciais e administrativas necessárias à execução deste Decreto, inclusive a imissão provisória na posse, se necessária, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 5º A indenização devida ao expropriado será fixada mediante avaliação prévia, com base em laudo técnico, devendo ser justa e prévia, conforme determina o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6BE91E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.455/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS CONSTANTES NO DECRETO Nº 146/2023 - GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Oficio nº 004/2025-CACS/FUNDEB, datado de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Comunicado Oficial - CACS/FUNDEB, datado de 30 de junho de 2025, que informou o desligamento, a pedido de conselheiro.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o membro suplente abaixo para compor o Mandato vigente até 31/12/2026, do Conselho e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB:

1 - Representante de Organizações da Sociedade Civil
Suplente (2): Daiane Gama Góes

Art. 2º O novo membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Munícipio de Santarém, Estado do Pará, fica imediatamente empossado.

Art. 3º Cessar, em consequência, as designações da Senhora Tânia Maria de Oliviera Viana, designada pelo Decreto nº 146/2023 - GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:420E4750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 024/2025– PGM, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. José Maria Tapajós, através do Decreto nº 023/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024, que Reestrutura a Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE
Art. 1º – Designar o (a) Sr. (a) **NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, Decreto nº 094/2025-GAP/PMS, cargo de Assessora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comércio e Tecnologia – **SEMDEC** e cumulativamente às Secretarias Municipais de Turismo – **SEMTUR**; de Juventude, Esporte e Lazer - **SEMJEL**.

Art. 2º – O (a) servidor (a) designado (a) deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas na Lei Municipal nº 22.057/2024.

Art. 3º – O (A) servidor(a) designado (a) deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 14 de julho de 2025, revogando-se a Portaria nº 011/2025-PGM.

Santarém/PA, 06 de agosto de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 023/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF8D9DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 345/2025-SEMED SANTARÉM, 05 DE AGOSTO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS E DA LOGÍSTICA DE ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E LIVROS DIDÁTICOS.**

RUAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO – Matrícula n° 100368
MÁRCIO JUNIO DA COSTA – Matrícula n° 31250

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:95847A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 328/2025-SEMED SANTARÉM, 22 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

RUAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO – Matrícula n° 100368
MÁRCIO JUNIO DA COSTA – Matrícula n° 31250

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:EFFF8E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 346/2025-SEMED SANTARÉM, 05 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS E DA LOGÍSTICA DE ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MATERIAL PERMANENTE E LIVROS DIDÁTICOS.**
ANTÔNIO MOTA MATOS – Decreto n° 697/2025 – GAP/PMS
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D4CF5A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 329/2025-SEMED SANTARÉM, 22 DE JULHO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**
ANTÔNIO MOTA MATOS – Decreto n° 697/2025 – GAP/PMS
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:AB7188A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAD
Objeto: Aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência dos servidores, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, software de gestão, serviços gerais de configuração, treinamento de pessoal, suporte técnico contínuo e fornecimento de insumos necessários ao funcionamento, como bobinas de papel térmico para impressão de comprovantes, destinado à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Edital: 07/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 07/08/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/08/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B797243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2025-SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo "Marmitex", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Disponibilidade do edital: 08/08/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 11/08/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/08/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5AE0A930

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 022/2025–SEMC – Inexigibilidade de licitação nº 002/2025-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Realização De Exposição Fotográfica Intitulada "Sairé – Celebração, Louvor E Disputa Dos Botos Contratada: INSTITUTO AMAZÔNIA AZUL – IAMAZUL **,** CNJ 05.782.770/0001-57 , com o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Vigência: á 08/08/2025 à 14/10/2025.

***PRISCILA CASRO TEIXEIRA* .**
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9D2985FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 021/2025/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na lei 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituído como GESTOR DE CONTRATO para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica visando a elaboração de estudos, projetos e documentos administrativos necessários à instrução de processo licitatório. O Sr. Valberto Costa Pinheiro Júnior, Assessor de Engenharia I, Decreto nº 333/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 2º - Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. Jean Murilo Machado Marques, Núcleo de Iluminação Pública – NIP, Nível III, Decreto nº 355/2025–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 3º - Fica constituído como FISCAL TÉCNICO de contrato o Sr. Ozeias da Silva Pedroso, Divisão Técnica de IP, Decreto nº 356/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 4º - Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Assessor de Engenharia II, Decreto nº 334/2025- GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 5º - Fica constituído como FISCAL ADMINISTRATIVO de contrato a Sra. Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Seção de Drenagem, Decreto nº 443/2025 – GAP/PMS lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 6º - Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a Sra. Jacqueline Ramos Gonçalves, Matrícula nº 54150, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 7° - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8° - Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9° - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Santarém, 07 de agosto de 2025 –

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR* -**
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FE58CA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025– SEMAP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Convênio nº 930300/2022-MDR. Tendo como vencedora do certame as empresa: BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 38.504.792/0001-04, vencedora do item 1, com valor de R$ 888.000,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F61CAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 147/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 147/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA, DE FORMA COMPLEMENTAR E SOB DEMANDA, PARA ABSORÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS E HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, EXCLUSIVAMENTE, NOS CASOS DE SUPERLOTAÇÃO OU INDISPONIBILIDADE DE LEITOS NAS REFERIDAS UNIDADES.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24h
Gestor do Contrato: RODOLFO SOUSA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 104974-2, CPF: ***.602.042-**;
Fiscal Técnico: RUANNE STÉPHANE PRATA, MATRÍCULA: 92130, CPF: ***.498.632-**;

Fiscal Administrativo: IVANDA COSTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: ***.069.502-**;

HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE - HMS
GESTORA: ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA, MATRÍCULA 103442, CPF: ***.107.892-**.
FISCAL TÉCNICA: ELCICLÉIA MARIA PATRÍCIO ALVARENGA, Matrícula: 104964-2, CPF: ***.002.972-**
FISCAL ADMINISTRATIVA: ADRIANE CASTRO DE PAULA – MATRICULA 103962-2– CPF ***523.192-**.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 318/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3652, pág 149, na data de 20 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 25 de julho de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:01C7DC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº160/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº160/2025 – SEMSA Santarém, PA 07 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Maria Tapajós por meio do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais, conforme designação estabelecida na Portaria nº 804/2025-GAP/PMS, que lhe confere a responsabilidade de responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 04/08/2025 a 18/08/2025, o (a) servidor **LUCAS MOURA LIBERAL**, para responder interinamente pela Coordenação do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde-NSES III, período que o (a) Titular Ailson Favacho Costa, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ao sete dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 804/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A9532655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250343 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250343
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 63.795,00** (sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	UNIDADE FUSORA DCP-L5652DN;	100	unidade	R$ 598,00	R$ 59.800,00
2	ADAPTADOR WIRELESS USB 300 MBPS;	50	unidade	R$ 79,90	R$ 3.995,00
		VALOR TOTAL:			R$ 63.795,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AD933777

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250344 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250344
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 33.051,50 (trinta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
NOBREAK 1450VA,	50	unidade	R$ 661,03	R$ 33.051,50
	VALOR TOTAL:			R$ 33.051,50

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:30D6B998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250345 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250345
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 111.840,00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	PELICULA DO FUSOR DCP-L5652DN;	115	unidade	R$ 64,00	R$ 7.360,00
2	ALCOOL LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS;	100	unidade	R$ 35,00	R$ 3.500,00
3	IMPRESSORA HL - L6402DW,	30	unidade	R$ 3.366,00	R$ 100.980,00
		VALOR TOTAL:			R$ 111.840,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AF5FB523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250346 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250346
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
ROTEADOR -	20	unidade	R$ 375,00	R$ 7.500,00
	VALOR TOTAL:			R$ 7.500,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BA5DD613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250347 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250347
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais)**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
PC COMPLETO I5:	30	unidade	R$ 1.871,00	R$ 56.130,00
	VALOR TOTAL:			R$ 56.130,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2FBA519B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250348 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250348
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE TM I7-1255U DE 12ª GERAÇÃO	3	unidade	R$ 4.350,00	R$ 13.050,00
	VALOR TOTAL:			R$ 13.050,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:38A3495C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250349 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250349
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 14.516,00 (catorze mil, quinhentos e dezesseis reais).**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
TONER TN2340:	200	unidade	R$ 20,58	R$ 4.116,00
TONER COMPATÍVEL TN3442BR;	200	unidade	R$ 25,00	R$ 5.000,00
TONNER CE285A 85A 285A CE285AB;	100	unidade	R$ 22,00	R$ 2.200,00
FOTOCONDUTOR DR3440.	100	unidade	R$ 32,00	R$ 3.200,00
	VALOR TOTAL:			R$ 14.516,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4F1955CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250351 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250351
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
NOBREAK 700VA-PN	15	unidade	R$ 480,00	R$ 7.200,00
MONITOR 21,5"	50	unidade	R$ 395,00	R$ 19.750,00
	VALOR TOTAL:			R$ 26.950,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C121203A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO /PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Homologação de Licitação Pregão Eletrônico 017/2025-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**. E foram declaradas como vencedoras as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **41.013.854/0001-90**, e o valor total dos itens foi de R$ 63.795,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **55.935.697/0001-84**, e o valor total dos itens foi de R$ 33.051,50 (trinta e três mil, cinquenta e reais e cinquenta centavos). **I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **51.621.955/0001-05**, e o valor total dos itens foi de R$ 111.840,00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais). **INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **09.441.686/0001-20**, e o valor total dos itens foi de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **57.231.460/0001-48**, e o valor total dos itens foi de R$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais). **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, Inscrita no CNPJ sob o número **37.090.234/0001-87** e o valor total dos itens foi de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME** Inscrita no CNPJ sob o número **05.808.979/0001-42** e o valor total dos itens foi de 14.516,00 (catorze mil, quinhentos e dezesseis reais); **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **06.538.430/0001-48** e o valor total dos itens foi de 156.461,16 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos); **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **03.709.582/0001-78** e o valor total dos itens foi de 156.461,16 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos);

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A7394535

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Resultado de Licitação Pregão Eletrônico 017/2025-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**. E foram declaradas como vencedoras as empresas); **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME** Inscrita no CNPJ sob o número **05.808.979/0001-42** e o valor total dos itens foi de 14.516,00 (catorze mil, quinhentos e dezesseis reais); **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **06.538.430/0001-48** e o valor total dos itens foi de 156.461,16 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos); **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número **03.709.582/0001-78** e o valor total dos itens foi de 156.461,16 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos);

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:80A8EE09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 464/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR AE-II (GRADUAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 464/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR AE-II (GRADUAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **NARA SUZY DE JESUS ALIPIO SIMPLICIO,** do cargo em comissão de **GESTORA ESCOLAR AE-II (GRADUAÇÃO) NA E.M.E.F NOVO PARAÍSO**, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C6A14CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 465/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR AE-II (GRADUAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 465/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR AE-II (GRADUAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANSELMO CARDIA,** para exercer o cargo em comissão de **GESTOR ESCOLAR AE-II (GRADUAÇÃO) NA E.M.E.F NOVO PARAÍSO,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E015656E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 020/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de São João da Ponta/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 13/08/2025, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BA65F96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 021/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde do Município de São João da Ponta/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 13/08/2025, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F8339F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220206.04/2022 -TOMADA DE PREÇO 006/2022

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220206.04/2022 -TOMADA DE PREÇO 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08060001/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CNPJ(MF) 30.338.527/0001-91 CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 09.147.934/0001-25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024; 1917.123610009.1.020; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.91; FONTE DE RECURSOS: 15420000 - FUNDEB - VAAT - 30% MDE - EXERCÍCIO CORRENTE. VIGÊNCIA: 20/12/2024 ATÉ 20/12/2025. ASS: 20/12/2024 ORDENADORA DE DESPESAS: GUILHERME ARAUJO JUNIOR- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:80827EB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240155 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2025, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 43.967.015/0001-36 DOTAÇÃO: Exercício 2025 Projeto 1917.123610007.1.017 Const.Reforma de Quadras nas Escolas de Ensino Fundamental do Município. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91 CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025. ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:5DA119B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.389/2025

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 1.009/2025–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **DANIELA CARNEIRO DE ABREU**, para que retorne a exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GMN-01, MATRÍCULA Nº 2028,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de agosto de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:DE81BCE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.390/2025

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o recebimento do **OFICIO CRESS/PA N.º 86/2025**, de lavra da Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do Pará – 1ª REG.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora Sra. **KELLY LENY FERREIRA FRANÇA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PMSJP-GNS-04**, **MAT. Nº 6768,** à disposição do Conselho Regional de Serviço Social do Pará – 1ª Região, com ônus do cargo efetivo para o órgão cessionário.

Art. 2º A cessão do servidor de que trata o artigo anterior, será concedida a partir do dia **07/08/2025 até o dia 07/08/2027**, com possibilidade de renovação e/ ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de agosto de 2025.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:3AB00F80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240404

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240404

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0031; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O):** Djanira Brito Leite; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:A2B955D3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232282

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232282

ORIGEM: Dispensa nº 7/2023-0023; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O):** Antonia Laudomira Fonteles Onça; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito para armazenamento de equipamento e materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:8DCC0849

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025/PMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapucaia-PA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos aquáticos para implementar a infraestrutura do Parque Ecológico de Sapucaia -PA.
VENCEDOR: V G DE SOUSA FERREIRA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.912.114/0001-03 - Endereço:
RUA MANANCIAL QD 09, SN, LOTE 11 AGROPOLIS INCRA - CEP: 68502082 - UF: PA - Município:
Marabá - Telefone: (94) 99209-9781
VALOR GLOBAL: R$ 687.140,00 (seiscentos e oitenta e sete mil cento e quarenta reais).
Adjudicação: **04/08/2025**
Homologação: **04/08/2025**
Sapucaia PA 04 de agosto de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
ADM: 2025/ 2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:52A6ECE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO DE ATA N.º 001/2025/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/PMS
CONTRATO Nº 002/FME/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: CIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 39.659.767/0001-62, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº387, Edifício Concorde Sala 109, Bairro Mata da Praia.

OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de mobiliário escolar para
atender aos alunos da rede municipal de Cariacica-ES.

VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de Valor estimado: **R$ 912.376,92(novecentos e doze mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2025 até o dia 04 de Agosto de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA Sapucaia - PA, 07 de fevereiro de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação

Sapucaia (PA), 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:E77CD01F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 002/2025, cujo objeto é a Construção de Uma Creche Municipal, Localizada na sede do Município de Senador José Porfírio. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 22 de agosto de 2025, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/, https://pncp.gov.br e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 07 de agosto de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8C4897A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250290 - PE Nº 021-2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250290
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: PEJU PRODUCOES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, filmagem e edição de vídeos, com fornecimento de todo o material t écnico necessário (equipamentos de filmagem,iluminação, captação de áudio, edição, finalização e entrega em formato digital), conforme demanda da Prefeitura Municipal de Soure.
VALOR TOTAL.....: R$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 117.360,00 VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:8C7AEE20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2025. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, e/ou recuperação de vias públicas (tapa buraco) para os Bairros Centro e Santa Clara e serviço de recapeamento de pavimento asfáltico da Rua Três do Município de Terra Santa.** Abertura no dia 25/08/2025 às 09h00min horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.
Terra Santa, 07 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:20E78FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 0288/2025 Valor: R$ 376.721,44 - Contratada: **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 05.508.323/0001-04.Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - Pregão Eletrônico nº 026/2025 Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, ferragens e demais insumos necessários para a execução de serviços e manutenção de obras públicas no município de Terra Santa-PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 06/08/2025.

Extrato do Contrato 0289/2025 Valor: R$ 486.619,34 - Contratada: **RAFAEL B. PICANCO – EPP** CNPJ: 08.905.700/0001-37. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - Pregão Eletrônico nº 026/2025 Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, ferragens e demais insumos necessários para a execução de serviços e manutenção de obras públicas no município de Terra Santa-PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 06/08/2025.
Terra Santa, 07 de agosto de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:2CD05E93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 20/08/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.044 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE MULTIMÍDIA E OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Aviso Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.045 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 22/08/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.045 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por LOTE, objeto**: REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS E REPAROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeiro

Aviso de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.003-FME
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA, comunica aos interessados que realizará no dia 22/08/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.003-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHRIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. SALIN MIGUEL DOS ANJOS NA COMUNIDADE DE TRÊS BUEIRAS - TRAIRÃO / PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://bnccompras.com/Home/Login, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações - Geo Obras do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A739619D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 235/2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **SANCLEY SOUSA SILVA**, CPF nº 822.122.362-04, Matrícula nº 110492-6, que exerce o cargo de Operador de Trator Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início em 02/09/2025 e término em 01/09/2027.

Parágrafo único. Fica assegurada à administração pública a interrupção da licença ora concedida, em caso da hipótese prevista no Parágrafo único do Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:86D57116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 187/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública no município de Tucumã-PA. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 07 de agosto de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº1274499

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:0E33F545

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-019

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2025-019, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ/PA. **Abertura dia 22/08/2025 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 08 de agosto de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:E63DD842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2025-023

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2025-023, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E LIMPEZA DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Abertura dia 22/08/2025 às 15:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.

Tucuruí/PA, 08 de agosto de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:57E53C64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250102 Contratante: **PMU** Contratada: **DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA,** CNPJ 55.800.799/0001-92, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DOS SEGUINTES ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA: KIT DE CESTAS DE ALIMENTOS, COLCHÕES DE SOLTEIRO, KIT HIGIENE PESSOAL, KIT LIMPEZA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DE RESPOSTA ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA. Origem: Dispensa 003-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/07/2025 a 18/08/2025, Valor: R$ 1.497.950,70.
Contrato Nº 20250103 Contratante: **PMU** Contratada: **GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** CNPJ 30.011.891/0001-42, Origem: Dispensa 003-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/07/2025 a 18/08/2025, Valor: R$ 17.954,25.
Contrato Nº 20250104 Contratante: **PMU** Contratada: **F & T TRANSPORTES LTDA,** CNPJ 40.692.305/0001-26, Origem: Dispensa 003-2025-DL-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/07/2025 a 18/08/2025, Valor: R$ 31.800,00.

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240033 Contratante: **PMU** Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA,** CNPJ 34.882.134/0001-03, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E UTENSÍLIOSS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE FUNDO. Origem: Pregão 18-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/02/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 10.700.264,35.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230519 Contratante: **PMU** Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 17.881.358/0001-73 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Dispensa Nº 013-2023-DL-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 01/08/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230383 Contratante: **PMU** Contratada: **DOM ELISEU COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA,** CNPJ: 42.722.591/0003-12 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 008-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230305 Contratante: **PMU** Contratada: **POSTO SHALOM LTDA,** CNPJ: 05.467.743/0001-90

Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230307 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **POSTO SHALOM LTDA,** CNPJ: 05.467.743/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 006-2023-SRP-PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:AF16F190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do extrato dos aditivos:20257009,20257010 Dispensa nº7.2025-00004, circulada na edição da FAMEP, pag.3796 do dia 18/07/2025, onde lê: 18/06/2025 à 27/06/2025 leia-se: 18/06/2025 à 14/09/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:9334F86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº734/2025

PORTARIA Nº 0734/2025, de 07 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Conselheira Tutelar e designa Comissão Processante.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 78, inciso IV, da Lei Municipal nº 508/2015, e
CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2025 – CMDCA, de 05 de agosto de 2025, que autorizou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Conselheira Tutelar Maria Helena da Costa;
CONSIDERANDO os fatos noticiados na Notícia de Fato nº 25/151 – SAJ/01.2025.00023639-8, instaurada no Ministério Público do Estado do Pará, que relatam reiteradas ausências não justificadas, comportamento desidioso, resistência injustificada ao andamento do serviço, insubordinação, e suposta adulteração de documentos públicos funcionais;
CONSIDERANDO que a documentação já reunida (relatórios administrativos, boletim de ocorrência, folha de ponto, declarações funcionais, entre outros) é suficiente para permitir o prosseguimento direto mediante Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 78, III e IV da Lei Municipal nº 508/2015, **dispensando-se a sindicância prévia** com base no princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD** em face da Conselheira Tutelar **Maria Helena da Costa**, para apuração das seguintes infrações funcionais, previstas nos seguintes dispositivos:

• **Art. 66, incisos I, III, VI e VIII** (proibições e impedimentos);
• **Art. 76, incisos II, VI e VII**, e **eventualmente o inciso I**, todos da **Lei Municipal nº 508/2015**.

Art. 2º Designar os seguintes servidores efetivos e estáveis para compor a **Comissão Processante**:
I – DEIVID COTES DE MORAES - matrícula nº 120259-6 - **PRESIDENTE**
II – MARINALVA LUIZA DA SILVA BARILE - matrícula nº 040222-2 - **MEMBRO**
III –EDVAN PEREIRA - matrícula nº 110501-9- **MEMBRO**

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, para concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo, nos termos do art. 78, VI da Lei Municipal nº 508/2015.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uruará/PA, 07 de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:C1688283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 516/2025 - EXONERAÇÃO-MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 516/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8303A380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede na Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia, s/n, Centro, CEP 68.555.010, Xinguara-PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, representada pelo Secretário João Alexandre Neto, torna público o presente Edital de Chamamento Público para recebimento de propostas visando a permissão de uso onerosa de áreas de estacionamentos denominados box, durante a realização da cavalgada ruralista da 26ª exposição agropecuária de Xinguara, conforme disposto neste edital e seus anexos.

Os interessados deverão protocolar suas manifestações na Secretaria Municipal de Administração deste Município ou através do e-mail: administração@xinguara.pa.gov.br até o dia 20 de agosto das 2025 às 09:00 horas, horário de Brasília, nos termos previstos no edital e seus anexos.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 046/2025

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:5BAF9DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETÔNICO - SRP - 032/2025/PMX - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO**, para atende à demanda da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**
FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **08**, perfazendo um valor de R$ 87.651,90 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 29.213,10 (vinte e nove mil duzentos e treze reais e dez centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 17.356,80 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **14**, perfazendo um valor de R$ 25.004,50 (vinte e cinco mil e quatro reais e cinquenta centavos), **15**, perfazendo um valor de R$ 21.359,40 (vinte um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), **21**, perfazendo um valor de R$ 67.134,00 (sessenta e sete mil cento e trinta e quatro reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 76.074,00 (setenta e seis mil e setenta e quatro reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 25.358,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Empresa 02: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **37**, perfazendo um valor de R$ 5.437,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **69**, perfazendo um valor de R$ 9.145,08 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), **78**, perfazendo um valor de R$ 6.684,30 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **79**, perfazendo um valor de R$ 12.494,40 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **80**, perfazendo um valor de R$ 4.324,50 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **92**, perfazendo um valor de R$ 1.905,76 (um mil novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), **108**, perfazendo um valor de R$ 7.733,70 (sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), **117**, perfazendo um valor de R$ 3.205,40 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos), **118**, perfazendo um valor de R$ 2.855,25 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **145**, perfazendo um valor de R$ 372,04 (trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), **149**, perfazendo um valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), **150**, perfazendo um valor de R$ 941,60 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 5.815,50 (cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), **156**, perfazendo um valor de R$ 11.879,00 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais), **157**, perfazendo um valor de R$ 2.734,29 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), **158**, perfazendo um valor de R$ 3.342,54 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **161**, perfazendo um valor de R$ 1.028,30 (um mil e vinte e oito reais e trinta centavos), **162**, perfazendo um valor de R$ 1.417,50 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **173**, perfazendo um valor de R$ 2.985,40 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **198**, perfazendo um valor de R$ 8.979,46 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **202**, perfazendo um valor de R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), **206**, perfazendo um valor de R$ 4.359,60 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), **207**, perfazendo um valor de R$ 2.039,64 (dois mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), **208**, perfazendo um valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), **217**, perfazendo um valor de R$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), **223**, perfazendo um valor de R$ 4.585,92 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), **224**, perfazendo um valor de R$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), **227**, perfazendo um valor de R$ 29.141,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e um reais), **230**, perfazendo um valor de R$ 5.194,08 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), **231**, perfazendo um valor de R$ 6.918,87 (seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), **234**, perfazendo um valor de R$ 474,72 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), **236**, perfazendo um valor de R$ 16.382,10 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), **239**, perfazendo um valor de R$ 2.108,70 (dois mil cento e oito reais e setenta centavos), **244**, perfazendo um valor de R$ 17.285,40 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **246**, perfazendo um valor de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), **247**, perfazendo um valor de R$ 20.108,00 (vinte mil cento e oito reais), **248**, perfazendo um valor de R$ 2.180,85 (dois mil cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), **249**, perfazendo um valor de R$ 511,21 (quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), **250**, perfazendo um valor de R$ 890,89 (oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), **252**, perfazendo um valor de R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), **253**, perfazendo um valor de R$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos), **254**, perfazendo um valor de R$ 4.043,20 (quatro mil e quarenta e três reais e vinte centavos), **256**, perfazendo um valor de R$ 1.993,86 (um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), **258**, perfazendo um valor de R$ 4.749,84 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **261**, perfazendo um valor de R$ 32.903,90 (trinta e dois mil novecentos e três reais e noventa centavos), **262**, perfazendo um valor de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), **263**, perfazendo um valor de R$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais), **264**, perfazendo um valor de R$ 6.568,80 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **270**, perfazendo um valor de R$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais), **276**, perfazendo um valor de R$ 15.646,40 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **277**, perfazendo um valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), **279**, perfazendo um valor de R$ 16.399,50 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **280**, perfazendo um valor de R$ 9.852,50 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **283**, perfazendo um valor de R$ 2.809,00 (dois mil oitocentos e nove reais), **285**, perfazendo um valor de R$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais), **286**, perfazendo um valor de R$ 2.368,60 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), **290**, perfazendo um valor de R$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais), **291**, perfazendo um valor de R$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais), **293**, perfazendo um valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), **296**, perfazendo um valor de R$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais), **297**, perfazendo um valor de R$ 2.206,68 (dois

mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), **298**, perfazendo um valor de R$ 436,95 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco reais), **299**, perfazendo um valor de R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), **300**, perfazendo um valor de R$ 5.751,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais), **301**, perfazendo um valor de R$ 6.772,80 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), **302**, perfazendo um valor de R$ 3.112,40 (três mil cento e doze reais e quarenta centavos).

Empresa 03: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 2.257,20 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **03**, perfazendo um valor de R$ 2.737,80 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), **04**, perfazendo um valor de R$ 1.934,20 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), **05**, perfazendo um valor de R$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 2.046,30 (dois mil e quarenta e seis reais e trinta centavos), **16**, perfazendo um valor de R$ 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 11.737,50 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **18**, perfazendo um valor de R$ 4.491,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 9.014,40 (nove mil e quatorze reais e quarenta centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 22.445,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 4.554,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **27**, perfazendo um valor de R$ 6.750,90 (seis mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **30**, perfazendo um valor de R$ 3.314,25 (três mil trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **31**, perfazendo um valor de R$ 3.571,75 (três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 4.610,20 (quatro mil seiscentos e dez reais e vinte centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 3.781,90 (três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 6.796,20 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 6.617,70 (seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), **39**, perfazendo um valor de R$ 1.825,80 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **52**, perfazendo um valor de R$ 47.959,10 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), **53**, perfazendo um valor de R$ 87.747,30 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 29.249,10 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 52.675,52 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 17.548,08 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), **57**, perfazendo um valor de R$ 43.631,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e um reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 40.892,26 (quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), **59**, perfazendo um valor de R$ 13.619,84 (treze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), **60**, perfazendo um valor de R$19.102,65 (dezenove mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **61**, perfazendo um valor de R$ 24.082,50 (vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **62**, perfazendo um valor de R$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 6.679,20 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), **64**, perfazendo um valor de R$ 4.018,37 (quatro mil e dezoito reais e trinta e sete centavos), **70**, perfazendo um valor de R$ 6.188,24 (seis mil cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **71**, perfazendo um valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 44.892,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 1.791,70 (um mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), **85**, perfazendo um valor de R$ 2.075,80 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos), **86**, perfazendo um valor de R$ 4.502,50 (quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), **87**, perfazendo um valor de R$ 1.810,50 (um mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), **91**, perfazendo um valor de R$ 9.307,35 (nove mil trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), **93**, perfazendo um valor de R$ 5.589,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **94**, perfazendo um valor de R$ 1.061,50 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **95**, perfazendo um valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), **101**, perfazendo um valor de R$ 30.276,00 (trinta mil duzentos e setenta e seis reais), **104**, perfazendo um valor de R$ 258,70 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), **110**, perfazendo um valor de R$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), **111**, perfazendo um valor de R$ 1.949,70 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **112**, perfazendo um valor de R$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 5.735,80 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), **114**, perfazendo um valor de R$ 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 3.903,20 (três mil novecentos e três reais e vinte centavos), **122**, perfazendo um valor de R$ 6.224,00 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais), **124**, perfazendo um valor de R$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais), **125**, perfazendo um valor de R$ 8.928,92 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), **126**, perfazendo um valor de R$ 4.342,65 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **128**, perfazendo um valor de R$ 2.589,60 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **132**, perfazendo um valor de R$ 1.517,10 (um mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos), **133**, perfazendo um valor de R$ 2.221,80 (dois mil duzentos e vinte um reais e oitenta centavos), **134**, perfazendo um valor de R$ 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **135**, perfazendo um valor de R$ 4.664,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **137**, perfazendo um valor de R$ 3.963,90 (três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **138**, perfazendo um valor de R$ 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **140**, perfazendo um valor de R$ 839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), **143**, perfazendo um valor de R$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais), **144**, perfazendo um valor de R$ 8.769,60 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **146**, perfazendo um valor de R$ 19.762,86 (dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), **147**, perfazendo um valor de R$ 489,44 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), **148**, perfazendo um valor de R$ 8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais), **151**, perfazendo um valor de R$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais), **160**, perfazendo um valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), **163**, perfazendo um valor de R$ 1.720,95 (um mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), **164**, perfazendo um valor de R$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), **165**, perfazendo um valor de R$ 1.098,20 (um mil e noventa e oito reais e vinte centavos), **167**, perfazendo um valor de R$ 3.513,60 (três mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos), **168**, perfazendo um valor de R$ 8.856,60 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), **171**, perfazendo um valor de R$ 1.029,92 (um mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), **172**, perfazendo um valor de R$ 1.161,12 (um mil cento e sessenta e um reais e doze centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **175**, perfazendo um valor de R$ 11.439,50 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), **176**, perfazendo um valor de R$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **177**, perfazendo um valor de R$ 3.667,00 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais), **178**, perfazendo um valor de R$ 8.820,50 (oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **179**, perfazendo um valor de R$ 7.203,00 (sete mil duzentos e três reais), **180**, perfazendo um valor de R$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais), **183**, perfazendo um valor de R$ 1.913,60 (um mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), **184**, perfazendo um valor de R$ 2.011,50 (dois mil e onze reais e cinquenta centavos), **186**, perfazendo um valor de R$ 4.801,50 (quatro mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos), **187**,

perfazendo um valor de R$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais), **191**, perfazendo um valor de R$ 13.190,22 (treze mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos), **192**, perfazendo um valor de R$ 3.222,45 (três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), **194**, perfazendo um valor de R$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), **195**, perfazendo um valor de R$ 2.715,60 (dois mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 1.914,65 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), **197**, perfazendo um valor de R$ 7.511,00 (sete mil quinhentos e onze reais), **199**, perfazendo um valor de R$ 14.536,54 (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **200**, perfazendo um valor de R$24.477,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **203**, perfazendo um valor de R$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais), **205**, perfazendo um valor de R$ 979,60 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **209**, perfazendo um valor de R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), **211**, perfazendo um valor de R$ 1.202,25 (um mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), **212**, perfazendo um valor de R$ 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), **213**, perfazendo um valor de R$ 1.959,00 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais), **215**, perfazendo um valor de R$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos), **216**, perfazendo um valor de R$ 2.008,80 (dois mil e oito reais e oitenta centavos), **218**, perfazendo um valor de R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), **219**, perfazendo um valor de R$ 3.095,20 (três mil e noventa e cinco reais e vinte centavos), **220**, perfazendo um valor de R$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), **221**, perfazendo um valor de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro centavos), **222**, perfazendo um valor de R$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), **225**, perfazendo um valor de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), **226**, perfazendo um valor de R$ 12.215,70 (doze mil duzentos e quinze reais e setenta centavos), **228**, perfazendo um valor de R$ 22.085,00 (vinte e dois mil e oitenta e reais), **229**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **232**, perfazendo um valor de R$ 507,00 (quinhentos e sete reais), **233**, perfazendo um valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), **235,** perfazendo um valor de R$ 2.302,00 (dois mil trezentos e dois reais), **237**, perfazendo um valor de R$ 6.502,50 (seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), **238**, perfazendo um valor de R$ 750,20 (setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), **240**, perfazendo um valor de R$ 1.751,00 (um mil setecentos e cinquenta e um reais), **241**, perfazendo um valor de R$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **242**, perfazendo um valor de R$ 3.427,20 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **251**, perfazendo um valor de R$ 862,20 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **255**, perfazendo um valor de R$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais), **257**, perfazendo um valor de R$ 1.910,80 (um mil novecentos e dez reais e oitenta centavos), **260**, perfazendo um valor de R$ 1.041,60 (um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos), **265**, perfazendo um valor de R$ 1.061,10 (um mil e sessenta e um reais e dez centavos), **266**, perfazendo um valor de R$ 5.672,70 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), **267**, perfazendo um valor de R$ 4.791,55 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), **268**, perfazendo um valor de R$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais), **269**, perfazendo um valor de R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais), **271**, perfazendo um valor de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), **273**, perfazendo um valor de R$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **274**, perfazendo um valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), **275**, perfazendo um valor de R$ 11.865,70 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), **278**, perfazendo um valor de R$ 1.422,96 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), **281**, perfazendo um valor de R$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais), **287**, perfazendo um valor de R$ 2.973,90 (dois mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), **288**, perfazendo um valor de R$ 2.726,50 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), **289**, perfazendo um valor de R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

Empresa 04: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 1.731,60 (um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 1.094,16 (um mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 2.566,60 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 12.896,55 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **26**, perfazendo um valor de R$ 2.474,16 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **29**, perfazendo um valor de R$ 25.241,60 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **33**, perfazendo um valor de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 27.674,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 3.042,78 (três mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 4.257,48 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 16.374,20 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), **48**, perfazendo um valor de R$ 912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 1.220,10 (um mil duzentos e vinte reais e dez centavos), **50**, perfazendo um valor de R$ 1.084,16 (um mil e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 17.071,60 (dezessete mil e setenta e um reais e sessenta centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 11.761,40 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), **68**, perfazendo um valor de R$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 1.268,20 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), **74**, perfazendo um valor de R$ 1.545,30 (um mil quinhentos se quarenta e cinco reais e trinta centavos), **75**, perfazendo um valor de R$ 2.015,45 (dois mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos), **76**, perfazendo um valor de R$ 7.744,00 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 2.158,60 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **88**, perfazendo um valor de R$ 1.966,05 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), **89**, perfazendo um valor de R$ 10.690,56 (dez mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), **90**, perfazendo um valor de R$ 1.947,50 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.348,50 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **103**, perfazendo um valor de R$ 18.840,50 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **107**, perfazendo um valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 16.575,63 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), **116**, perfazendo um valor de R$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), **121**, perfazendo um valor de R$ 2.993,00 (dois mil novecentos e noventa e três reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 4.573,20 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), **127**, perfazendo um valor de R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), **129**, perfazendo um valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **130**, perfazendo um valor de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 1.272,60 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), **139**, perfazendo um valor de R$ 1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **142**, perfazendo um valor de R$ 1.036,80 (um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), **152**, perfazendo um valor de R$ 17.292,40 (dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), **153**, perfazendo um valor de R$ 48.025,00 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais), **154**, perfazendo um valor de R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), **166**, perfazendo um valor de R$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais), **169**, perfazendo um valor de R$4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais), **170**, perfazendo um valor de R$ 4.753,20 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), **185**, perfazendo um valor de R$ 692,15 (seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), **188**, perfazendo um valor de R$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), **190**, perfazendo um valor de R$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais), **193**, perfazendo um valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **201**, perfazendo um valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), **204**, perfazendo um valor de R$ 1.692,75 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), **210**, perfazendo um valor de R$ 1.05,00 (um mil e

cinquenta e três reais), **214**, perfazendo um valor de R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), **243**, perfazendo um valor de R$ 1.966,50 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **282**, perfazendo um valor de R$ 1.938,00 (um mil novecentos e trinta e oito reais), **284**, perfazendo um valor de R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais), **292**, perfazendo um valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), **294**, perfazendo um valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **295**, perfazendo um valor de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), **303**, perfazendo um valor de R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais).
Empresa 05: **JJD COMERCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, vencedora dos itens: **83**, perfazendo um valor de R$ 38.592,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 36.167,50 (trinta e seis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **99**, perfazendo um valor de R$ 40.497,60 (quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R$ 13.490,40 (treze mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), **105**, perfazendo um valor de R$ 38.583,65 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **106**, perfazendo um valor de R$ 12.855,85 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **159**, perfazendo um valor de R$ 11.162,50 (onze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa 06: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 23.384.022/0001-06, estabelecida a Avenida LO 12, s/nº Quadra Arne 41 Área ACSV NE 41 Lote 15 Sala 04, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, vencedora dos itens: **25**, perfazendo um valor de R$ 8.452,15 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), **67**, perfazendo um valor de R$ 6.722,76 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), **245**, perfazendo um valor de R$ 3.214,40 (três mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), **259**, perfazendo um valor de R$ 7.019,80 (sete mil e dezenove reais e oitenta centavos).

Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **40**, perfazendo um valor de R$ 12.130,56 (doze mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), **96**, perfazendo um valor de R$ 8.843,30 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), **102**, perfazendo um valor de R$ 8.319,00 (oito mil trezentos e dezenove reais), **141**, perfazendo um valor de R$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), **189**, perfazendo um valor de R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), **272**, perfazendo um valor de R$ 1.283,50 (um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa 08: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **136**, perfazendo um valor de R$ 2.763,40 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Xinguara-PA, 11 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:FD51A09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 032/2025/PMX - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 086/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 032/2025/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICOS,** para atender às demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:
Empresa 01: **AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.025.472/0001-18 estabelecida à Rua H5, s/nº Quadra 03 Lote 10, Bairro Flor de Lis II, CEP: 68.356-403, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **08**, perfazendo um valor de R$ 87.651,90 (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 29.213,10 (vinte e nove mil duzentos e treze reais e dez centavos), **12**, perfazendo um valor de R$ 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais), **13**, perfazendo um valor de R$ 17.356,80 (dezessete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **14**, perfazendo um valor de R$ 25.004,50 (vinte e cinco mil e quatro reais e cinquenta centavos), **15**, perfazendo um valor de R$ 21.359,40 (vinte um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), **21**, perfazendo um valor de R$ 67.134,00 (sessenta e sete mil cento e trinta e quatro reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 76.074,00 (setenta e seis mil e setenta e quatro reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 25.358,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Empresa 02: **APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.701.803/0001-28 estabelecida à Avenida B, s/nº Quadra 08 G Lote 10, Bairro Cidade Jardim, CEP: 68.515.000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **37**, perfazendo um valor de R$ 5.437,50 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **69**, perfazendo um valor de R$ 9.145,08 (nove mil cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), **78**, perfazendo um valor de R$ 6.684,30 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **79**, perfazendo um valor de R$ 12.494,40 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **80**, perfazendo um valor de R$ 4.324,50 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), **92**, perfazendo um valor de R$ 1.905,76 (um mil novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), **108**, perfazendo um valor de R$ 7.733,70 (sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), **115**, perfazendo um valor de R$ 550,80 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), **117**, perfazendo um valor de R$ 3.205,40 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos), **118**, perfazendo um valor de R$ 2.855,25 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **145**, perfazendo um valor de R$ 372,04 (trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos), **149**, perfazendo um valor de R$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), **150**, perfazendo um valor de R$ 941,60 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 5.815,50 (cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), **156**, perfazendo um valor de R$ 11.879,00 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais), **157**, perfazendo um valor de R$ 2.734,29 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), **158**, perfazendo um valor de R$ 3.342,54 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **161**, perfazendo um valor de R$ 1.028,30 (um mil e vinte e oito reais e trinta centavos), **162**, perfazendo um valor de R$ 1.417,50 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), **173**, perfazendo um valor de R$ 2.985,40 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **198**, perfazendo um valor de R$ 8.979,46 (oito mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), **202**, perfazendo um valor de R$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), **206**, perfazendo um valor de R$ 4.359,60 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), **207**, perfazendo um valor de R$ 2.039,64 (dois mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), **208**, perfazendo um valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), **217**, perfazendo um valor de R$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), **223**, perfazendo um valor de R$ 4.585,92 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), **224**, perfazendo um valor de R$ 183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), **227**, perfazendo um valor de R$ 29.141,00 (vinte e nove mil cento e quarenta e um reais), **230**, perfazendo um valor de R$ 5.194,08 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), **231**, perfazendo um valor de R$ 6.918,87 (seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), **234**, perfazendo um valor de

R$ 474,72 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), **236**, perfazendo um valor de R$ 16.382,10 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), **239**, perfazendo um valor de R$ 2.108,70 (dois mil cento e oito reais e setenta centavos), **244**, perfazendo um valor de R$ 17.285,40 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), **246**, perfazendo um valor de R$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), **247**, perfazendo um valor de R$ 20.108,00 (vinte mil cento e oito reais), **248**, perfazendo um valor de R$ 2.180,85 (dois mil cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), **249**, perfazendo um valor de R$ 511,21 (quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), **250**, perfazendo um valor de R$ 890,89 (oitocentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), **252**, perfazendo um valor de R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), **253**, perfazendo um valor de R$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos), **254**, perfazendo um valor de R$ 4.043,20 (quatro mil e quarenta e três reais e vinte centavos), **256**, perfazendo um valor de R$ 1.993,86 (um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), **258**, perfazendo um valor de R$ 4.749,84 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), **261**, perfazendo um valor de R$ 32.903,90 (trinta e dois mil novecentos e três reais e noventa centavos), **262**, perfazendo um valor de R$ 917,00 (novecentos e dezessete reais), **263**, perfazendo um valor de R$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais), **264**, perfazendo um valor de R$ 6.568,80 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **270**, perfazendo um valor de R$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais), **276**, perfazendo um valor de R$ 15.646,40 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), **277**, perfazendo um valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), **279**, perfazendo um valor de R$ 16.399,50 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **280**, perfazendo um valor de R$ 9.852,50 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **283**, perfazendo um valor de R$ 2.809,00 (dois mil oitocentos e nove reais), **285**, perfazendo um valor de R$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais), **286**, perfazendo um valor de R$ 2.368,60 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), **290**, perfazendo um valor de R$ 12.430,00 (doze mil quatrocentos e trinta reais), **291**, perfazendo um valor de R$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais), **293**, perfazendo um valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), **296**, perfazendo um valor de R$ 3.267,00 (três mil duzentos e sessenta e sete reais), **297**, perfazendo um valor de R$ 2.206,68 (dois mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), **298**, perfazendo um valor de R$ 436,95 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco reais), **299**, perfazendo um valor de R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), **300**, perfazendo um valor de R$ 5.751,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais), **301**, perfazendo um valor de R$ 6.772,80 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), **302**, perfazendo um valor de R$ 3.112,40 (três mil cento e doze reais e quarenta centavos).

Empresa 03: **BORGES E CARDOSO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 2.257,20 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **03**, perfazendo um valor de R$ 2.737,80 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), **04**, perfazendo um valor de R$ 1.934,20 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), **05**, perfazendo um valor de R$ 453,75 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), **06**, perfazendo um valor de R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 2.046,30 (dois mil e quarenta e seis reais e trinta centavos), **16**, perfazendo um valor de R$ 10.498,00 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 11.737,50 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **18**, perfazendo um valor de R$ 4.491,20 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), **19**, perfazendo um valor de R$ 9.014,40 (nove mil e quatorze reais e quarenta centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 22.445,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 4.554,90 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **27**, perfazendo um valor de R$ 6.750,90 (seis mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos), **28**, perfazendo um valor de R$ 4.477,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **30**, perfazendo um valor de R$ 3.314,25 (três mil trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **31**, perfazendo um valor de R$ 3.571,75 (três mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **32**, perfazendo um valor de R$ 4.610,20 (quatro mil seiscentos e dez reais e vinte centavos), **34**, perfazendo um valor de R$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 3.781,90 (três mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), **36**, perfazendo um valor de R$ 6.796,20 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), **38**, perfazendo um valor de R$ 6.617,70 (seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), **39**, perfazendo um valor de R$ 1.825,80 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **52**, perfazendo um valor de R$ 47.959,10 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), **53**, perfazendo um valor de R$ 87.747,30 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), **54**, perfazendo um valor de R$ 29.249,10 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos), **55**, perfazendo um valor de R$ 52.675,52 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), **56**, perfazendo um valor de R$ 17.548,08 (dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos), **57**, perfazendo um valor de R$ 43.631,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e um reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 40.892,26 (quarenta mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), **59**, perfazendo um valor de R$ 13.619,84 (treze mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), **60**, perfazendo um valor de R$19.102,65 (dezenove mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), **61**, perfazendo um valor de R$ 24.082,50 (vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **62**, perfazendo um valor de R$ 32.130,00 (trinta e dois mil cento e trinta reais), **63**, perfazendo um valor de R$ 6.679,20 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), **64**, perfazendo um valor de R$ 4.018,37 (quatro mil e dezoito reais e trinta e sete centavos), **70**, perfazendo um valor de R$ 6.188,24 (seis mil cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **71**, perfazendo um valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 44.892,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais), **82**, perfazendo um valor de R$ 1.791,70 (um mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), **85**, perfazendo um valor de R$ 2.075,80 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos), **86**, perfazendo um valor de R$ 4.502,50 (quatro mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), **87**, perfazendo um valor de R$ 1.810,50 (um mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), **91**, perfazendo um valor de R$ 9.307,35 (nove mil trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos), **93**, perfazendo um valor de R$ 5.589,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **94**, perfazendo um valor de R$ 1.061,50 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **95**, perfazendo um valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), **98**, perfazendo um valor de R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), **101**, perfazendo um valor de R$ 30.276,00 (trinta mil duzentos e setenta e seis reais), **104**, perfazendo um valor de R$ 258,70 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), **110**, perfazendo um valor de R$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), **111**, perfazendo um valor de R$ 1.949,70 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **112**, perfazendo um valor de R$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 5.735,80 (cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), **114**, perfazendo um valor de R$ 3.993,00 (três mil novecentos e noventa e três reais), **119**, perfazendo um valor de R$ 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), **120**, perfazendo um valor de R$ 3.903,20 (três mil novecentos e três reais e vinte centavos), **122**, perfazendo um valor de R$ 6.224,00 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais), **124**, perfazendo um valor de R$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais), **125**, perfazendo um valor de R$ 8.928,92 (oito mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), **126**, perfazendo um valor de R$ 4.342,65 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), **128**, perfazendo um valor de R$ 2.589,60 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), **132**, perfazendo um valor de R$ 1.517,10 (um mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos), **133**, perfazendo um valor de R$ 2.221,80 (dois mil duzentos e vinte um reais e oitenta centavos), **134**, perfazendo um valor de R$ 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **135**, perfazendo um valor de R$ 4.664,80 (quatro

mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), **137**, perfazendo um valor de R$ 3.963,90 (três mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **138**, perfazendo um valor de R$ 1.887,60 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **140**, perfazendo um valor de R$ 839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), **143**, perfazendo um valor de R$ 3.245,00 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais), **144**, perfazendo um valor de R$ 8.769,60 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), **146**, perfazendo um valor de R$ 19.762,86 (dezenove mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), **147**, perfazendo um valor de R$ 489,44 (quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), **148**, perfazendo um valor de R$ 8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais), **151**, perfazendo um valor de R$ 6.642,00 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais), **160**, perfazendo um valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), **163**, perfazendo um valor de R$ 1.720,95 (um mil setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), **164**, perfazendo um valor de R$ 361,20 (trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), **165**, perfazendo um valor de R$ 1.098,20 (um mil e noventa e oito reais e vinte centavos), **167**, perfazendo um valor de R$ 3.513,60 (três mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos), **168**, perfazendo um valor de R$ 8.856,60 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), **171**, perfazendo um valor de R$ 1.029,92 (um mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), **172**, perfazendo um valor de R$ 1.161,12 (um mil cento e sessenta e um reais e doze centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 1.066,80 (um mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **175**, perfazendo um valor de R$ 11.439,50 (onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), **176**, perfazendo um valor de R$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos), **177**, perfazendo um valor de R$ 3.667,00 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais), **178**, perfazendo um valor de R$ 8.820,50 (oito mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **179**, perfazendo um valor de R$ 7.203,00 (sete mil duzentos e três reais), **180**, perfazendo um valor de R$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais), **183**, perfazendo um valor de R$ 1.913,60 (um mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), **184**, perfazendo um valor de R$ 2.011,50 (dois mil e onze reais e cinquenta centavos), **186**, perfazendo um valor de R$ 4.801,50 (quatro mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos), **187**, perfazendo um valor de R$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais), **191**, perfazendo um valor de R$ 13.190,22 (treze mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos), **192**, perfazendo um valor de R$ 3.222,45 (três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), **194**, perfazendo um valor de R$ 4.588,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais), **195**, perfazendo um valor de R$ 2.715,60 (dois mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 1.914,65 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), **197**, perfazendo um valor de R$ 7.511,00 (sete mil quinhentos e onze reais), **199**, perfazendo um valor de R$ 14.536,54 (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **200**, perfazendo um valor de R$24.477,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **203**, perfazendo um valor de R$ 2.938,00 (dois mil novecentos e trinta e oito reais), **205**, perfazendo um valor de R$ 979,60 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), **209**, perfazendo um valor de R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), **211**, perfazendo um valor de R$ 1.202,25 (um mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), **212**, perfazendo um valor de R$ 725,20 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), **213**, perfazendo um valor de R$ 1.959,00 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais), **215**, perfazendo um valor de R$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos), **216**, perfazendo um valor de R$ 2.008,80 (dois mil e oito reais e oitenta centavos), **218**, perfazendo um valor de R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), **219**, perfazendo um valor de R$ 3.095,20 (três mil e noventa e cinco reais e vinte centavos), **220**, perfazendo um valor de R$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), **221**, perfazendo um valor de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro centavos), **222**, perfazendo um valor de R$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), **225**, perfazendo um valor de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), **226**, perfazendo um valor de R$ 12.215,70 (doze mil duzentos e quinze reais e setenta centavos), **228**, perfazendo um valor de R$ 22.085,00 (vinte e dois mil e oitenta e reais), **229**, perfazendo um valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), **232**, perfazendo um valor de R$ 507,00 (quinhentos e sete reais), **233**, perfazendo um valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), **235,** perfazendo um valor de R$ 2.302,00 (dois mil trezentos e dois reais), **237**, perfazendo um valor de R$ 6.502,50 (seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), **238**, perfazendo um valor de R$ 750,20 (setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), **240**, perfazendo um valor de R$ 1.751,00 (um mil setecentos e cinquenta e um reais), **241**, perfazendo um valor de R$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **242**, perfazendo um valor de R$ 3.427,20 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), **251**, perfazendo um valor de R$ 862,20 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **255**, perfazendo um valor de R$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais), **257**, perfazendo um valor de R$ 1.910,80 (um mil novecentos e dez reais e oitenta centavos), **260**, perfazendo um valor de R$ 1.041,60 (um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos), **265**, perfazendo um valor de R$ 1.061,10 (um mil e sessenta e um reais e dez centavos), **266**, perfazendo um valor de R$ 5.672,70 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos), **267**, perfazendo um valor de R$ 4.791,55 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), **268**, perfazendo um valor de R$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais), **269**, perfazendo um valor de R$ 1.698,00 (um mil seiscentos e noventa e oito reais), **271**, perfazendo um valor de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), **273**, perfazendo um valor de R$ 378,40 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **274**, perfazendo um valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), **275**, perfazendo um valor de R$ 11.865,70 (onze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), **278**, perfazendo um valor de R$ 1.422,96 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), **281**, perfazendo um valor de R$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais), **287**, perfazendo um valor de R$ 2.973,90 (dois mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), **288**, perfazendo um valor de R$ 2.726,50 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), **289**, perfazendo um valor de R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)

Empresa 04: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.926.547/0001-77 estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 30, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557-517, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 1.731,60 (um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), **11**, perfazendo um valor de R$ 1.094,16 (um mil e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), **20**, perfazendo um valor de R$ 2.566,60 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **24**, perfazendo um valor de R$ 12.896,55 (doze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **26**, perfazendo um valor de R$ 2.474,16 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), **29**, perfazendo um valor de R$ 25.241,60 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **33**, perfazendo um valor de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 27.674,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais), **45**, perfazendo um valor de R$ 3.042,78 (três mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 4.257,48 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 16.374,20 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), **48**, perfazendo um valor de R$ 912,60 (novecentos e doze reais e sessenta centavos), **49**, perfazendo um valor de R$ 1.220,10 (um mil duzentos e vinte reais e dez centavos), **50**, perfazendo um valor de R$ 1.084,16 (um mil e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), **51**, perfazendo um valor de R$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 17.071,60 (dezessete mil e setenta e um reais e sessenta centavos), **66**, perfazendo um valor de R$ 11.761,40 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), **68**, perfazendo um valor de R$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 1.268,20 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), **74**, perfazendo um valor de R$ 1.545,30 (um mil quinhentos se quarenta e cinco reais e trinta centavos), **75**, perfazendo um valor de R$ 2.015,45 (dois mil e quinze reais e quarenta e cinco centavos), **76**, perfazendo um valor de R$ 7.744,00 (sete mil setecentos e quarenta e

quatro reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 2.158,60 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), **88**, perfazendo um valor de R$ 1.966,05 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), **89**, perfazendo um valor de R$ 10.690,56 (dez mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), **90**, perfazendo um valor de R$ 1.947,50 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.348,50 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **103**, perfazendo um valor de R$ 18.840,50 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **107**, perfazendo um valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 16.575,63 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), **116**, perfazendo um valor de R$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), **121**, perfazendo um valor de R$ 2.993,00 (dois mil novecentos e noventa e três reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 4.573,20 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), **127**, perfazendo um valor de R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), **129**, perfazendo um valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **130**, perfazendo um valor de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 1.272,60 (um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), **139**, perfazendo um valor de R$ 1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **142**, perfazendo um valor de R$ 1.036,80 (um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos), **152**, perfazendo um valor de R$ 17.292,40 (dezessete mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), **153**, perfazendo um valor de R$ 48.025,00 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais), **154**, perfazendo um valor de R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), **166**, perfazendo um valor de R$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais), **169**, perfazendo um valor de R$4.828,00 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais), **170**, perfazendo um valor de R$ 4.753,20 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), **185**, perfazendo um valor de R$ 692,15 (seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), **188**, perfazendo um valor de R$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), **190**, perfazendo um valor de R$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais), **193**, perfazendo um valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), **201**, perfazendo um valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), **204**, perfazendo um valor de R$ 1.692,75 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), **210**, perfazendo um valor de R$ 1.05,00 (um mil e cinquenta e três reais), **214**, perfazendo um valor de R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), **243**, perfazendo um valor de R$ 1.966,50 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **282**, perfazendo um valor de R$ 1.938,00 (um mil novecentos e trinta e oito reais), **284**, perfazendo um valor de R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais), **292**, perfazendo um valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), **294**, perfazendo um valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), **295**, perfazendo um valor de R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), **303**, perfazendo um valor de R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais).

Empresa 05: **JJD COMERCIO D AVES LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 54.946.379/0001-56, estabelecida a Rodovia BR 155, s/nº, Bairro Projeto Casulo, CEP: 68.558-900, Xinguara, PA, vencedora dos itens: **83**, perfazendo um valor de R$ 38.592,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais), **84**, perfazendo um valor de R$ 36.167,50 (trinta e seis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **99**, perfazendo um valor de R$ 40.497,60 (quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R$ 13.490,40 (treze mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), **105**, perfazendo um valor de R$ 38.583,65 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), **106**, perfazendo um valor de R$ 12.855,85 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **159**, perfazendo um valor de R$ 11.162,50 (onze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa 06: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 23.384.022/0001-06, estabelecida a Avenida LO 12, s/nº Quadra Arne 41 Área ACSV NE 41 Lote 15 Sala 04, Bairro Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368, Palmas - TO, vencedora dos itens: **25**, perfazendo um valor de R$ 8.452,15 (oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), **67**, perfazendo um valor de R$ 6.722,76 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), **245**, perfazendo um valor de R$ 3.214,40 (três mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), **259**, perfazendo um valor de R$ 7.019,80 (sete mil e dezenove reais e oitenta centavos).

Empresa 07: **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra 21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **40**, perfazendo um valor de R$ 12.130,56 (doze mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos), **96**, perfazendo um valor de R$ 8.843,30 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), **102**, perfazendo um valor de R$ 8.319,00 (oito mil trezentos e dezenove reais), **141**, perfazendo um valor de R$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais), **189**, perfazendo um valor de R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), **272**, perfazendo um valor de R$ 1.283,50 (um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa 08: **N W ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.412.933/0001-05 estabelecida à Rua 37, s/n, Quadra 241 Lote 005 Sala A, Bairro Nova Carajás, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, vencedora dos itens: **136**, perfazendo um valor de R$ 2.763,40 (dois mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Xinguara-PA, 10 de julho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:9202BC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 144/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 003/2025/FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 004/2024/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 589/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 004/2024/PMX, referente a Concorrência Eletrônica SRP nº 004/2024/PMX**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS PREDIAIS, URBANÍSTICAS E RECREATIVAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. A adesão a ata visa atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1059 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.488.605/0001-73, Inscrição Estadual nº 15.502.708-5, Inscrição Municipal nº 13174, com sede à Rua Topázio, nº 11, Bairro Nova Xinguara, CEP 68.557-552, Xinguara-PA, telefone: (94) 99144 - 4395, e-mail: industrialmadeiras@hotmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **TATIANO SOTT**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da Cédula de Identidade nº 3702566 SSP/PA e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02413021730, expedida pelo DNT-PA, residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silva, s/n, Quadra 20, Lote 21, Bairro Park dos Buritis I, CEP 68.552-797, Redenção-PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 3.792.917,04 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:AABD1E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1252/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1252/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 35.682,60**
VIGENCIA:**01/07/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E90E6F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 908/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 908/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:LARISSA LOUISE FERREIRA MACHADO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE NUTRICIONISTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 71.365,20**
VIGENCIA:**02/01/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C1E9FAD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA FASE I -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS
RESULTADO DA FASE I -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025-SMS

DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES, referente ao 5º (Quinto) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do Edital Nº 05/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Alexsandra Mara Vieira Matos	Cargo: fisioterapeuta - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
2	Angélica Socorro Monteiro de Lima Gonçalves	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
3	PCD Francilene da Costa Farias	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
4	Nathalia Silverio	Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
5	Ercules Alves de Souza	Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
6	Maria do Espirito Santo Marques De Souza	Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
7	Edaiane Campos Silva	Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
8	Josias de Araújo Mendes	Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
10	Erlanda Gomes Silva	Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
11	Suzianne dos Santos Souza	Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
12	Edailson Carvalho da Silva	Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
13	Lucas Silva Sardinha	Cargo: ALMOXARIFE - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS
14	Rub Leal Nunes Lima	Cargo: MOTORISTA - Local: ZONA RURALPOLO II – MARGEM DA FERROVIA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2025 -SMS

Marabá/PA, 06 de agosto de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE930762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250350 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 017/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250350
Processo Licitatório: PE 017/2025-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
Data da assinatura: 30 de julho de 2025
Valor: **R$ 156.461,16 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e dezesseis centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	CABO DE REDE CAT6 AZUL:	15	caixa	R$ 490,00	R$ 7.350,00
2	CABO DE FORÇA PADRÃO 10 A;	20	unidade	R$ 12,80	R$ 256,00
3	CABO VGA BLINDADO COM FERRITE,	20	unidade	R$ 35,75	R$ 715,00
4	CABO HDMI 2.0 ULTRA HD,	20	unidade	R$ 14,95	R$ 299,00
5	CABO USB PARA IMPRESSORA,	30	unidade	R$ 7,15	R$ 214,50
6	KIT PLACA MÃE GA- H110M;	120	unidade	R$ 475,00	R$ 57.000,00
7	KIT 4 TINTA REFIL T504 544;	10	kit	R$ 27,00	R$ 270,00
8	PROCESSADOR INTEL CORE I5/7500;	20	unidade	R$ 501,00	R$ 10.020,00
9	UNIDADE LASER DCP-L5652DN	20	unidade	R$ 729,00	R$ 14.580,00
10	FERRO DE SOLDA 50W;	3	unidade	R$ 59,00	R$ 177,00
11	PC COMPLETO I7;	4	unidade	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00
12	KIT 4 CORES REFIL T664;	50	unidade	R$ 25,00	R$ 1.250,00
13	TONNER D111-S,	100	unidade	R$ 30,24	R$ 3.024,00
14	TONNER TL-425U,	30	unidade	R$ 39,07	R$ 1.172,10
15	TONNER TN-1060,	300	unidade	R$ 15,60	R$ 4.680,00
16	PEN DRIVE 16GB;	15	unidade	R$ 25,90	R$ 388,50
17	TECLADO USB MULTIMIDIA;	100	unidade	R$ 30,00	R$ 3.000,00
18	TECLADO USB MULTIMÍDIA; PLATAFORMA DE HARDWARE: PORTÁTIL;	100	unidade	R$ 30,00	R$ 3.000,00
19	CABO USB PARA IMPRESSORA:	30	unidade	R$ 8,50	R$ 255,00
20	ALICATE CRIMPADOR:	3	unidade	R$ 65,00	R$ 195,00
21	TESTADOR DE CABO DE REDE;	2	unidade	R$ 60,78	R$ 121,56
22	LIMPA CONTATO ELÉTRICO;	5	unidade	R$ 20,50	R$ 102,50
23	LUBRIFICANTE SPRAY ,300ML, TIPO SPRAY; PESO: 200G	5	unidade	R$ 17,00	R$ 85,00
24	FILTRO DE LINHA COM /05/6 TOMADAS, COM DISJUNTOR, 5 METROS; BIVOLT	30	unidade	R$ 48,10	R$ 1.443,00
25	SSD - 512GB;	100	unidade	R$ 249,80	R$ 24.980,00
26	FOTOCONDUTOR DR2340;	100	unidade	R$ 28,50	R$ 2.850,00
27	FOTOCONDUTOR DR1060;	50	unidade	R$ 28,90	R$ 1.445,00
28	MEMÓRIA, 8GB DDR3 1600MHz.	60	unidade	R$ 99,80	R$ 5.988,00
		VALOR TOTAL:			R$ 156.461,16

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5AB27DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025/PMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025/PMS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos aquáticos para implementar a infraestrutura do Parque Ecológico de Sapucaia -PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA - CNPJ: 01.617.317/0001-34

FORNECEDORE REGISTRADO:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
Endereço: RUA MANANCIAL QD 09, SN, LOTE 11 AGROPOLIS INCRA, AMAPA, MARABÁ, PA, CEP 68.502-082
CNPJ Nº: 23.912.114/0001-03
Telefone: (94) 99209-9781 e-mail: victorgabriel1988@hotmail.com

Item	Produtos	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	SURFHILL 3 PISTAS – COMP 30M LINEARES, LARG 5 M X 7M DE ALTURA	Balart Fibras	Balart Fibras	1 UN	373.000,00	373.000,00

02	TOBOÁGUA – 50MTS LINEARES	Balart Fibras	Balart Fibras	1 UN	203.000,00	203.000,00
03	BALDE MALUCO MÉDIO - ALTURA X 1,10M, BOCA 1,10M, BASE 0,90M, VOLUME 600LT ALTURA 5,50M.	Balart Fibras	Balart Fibras	1 UN	31.500,00	31.500,00
04	COGUMELO GRANDE – ALTURA 2,42M DIAM. CHAPÉU 2M DIAM, TURBO 0,20M, BASE 0,50X 0,50M	Balart Fibras	Balart Fibras	1 UN	9.850,00	9.850,00
05	CONJUNTO COM 5 ARCOS – ALTURA 2M, LARGURA 1,70 DIÂMETRO 0,10M	Balart Fibras	Balart Fibras	1 UN	22.500,00	22.500,00
06	BALEIA GIGANTE – ALTURA 2,50M, LARGURA 2,00M, COMP 6,00M, BASE 3,20M	Balart Fibras	Balart Fibras	1 UN	22.440,00	22.440,00
07	DINOSSAURO – ALTURA 2,30, LARGURA 1,20M, COMP 3,00M	Balart Fibras	Balart Fibras	1 UN	24.850,00	24.850,00
Valor do Vencedor: R$ 687.140,00(seiscentos e oitenta e sete mil cento e quarenta reais**).**						

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 06 de agosto 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
ADM: 2025/ 2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:558253A8

